ANNO XLVIII. NUMERO 293 — SEGUNDA FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Januario Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foi nomeado cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do exercito Domingos Baptista de Carvalho.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 500 rs. diarios ao cabo de esquadra reformado do 1º batalhão de infantaria Antonio Joaquim de Sant'Anna.

De 400 rs. ao anspeçada do 4º batalhão de artilharia a pé Raymundo Rodrigues Martins, ao soldado do 21º batalhão de infantaria Manoel Teixeira dos Santos, e ao soldado do 48º corpo de voluntarios da patria Francisco de Oliveira Soares.

— Por cartas imperiaes de igual data:

Foi [illegible] da ordem da Roza o subdito belga [illegible].

Foram [illegible] os subditos portuguezes [illegible], João Maria das Neves e [illegible].

— Por [illegible] de 11 do corrente:

Foi nomeado [illegible] do [illegible], pela provincia de Santa Catharina, o Barão de Laguna.

Foi nomeado Manoel Godofredo de Alencastro Autran, secretario do governo da provincia do Espirito Santo.

Foi [illegible] o subdito portuguez Manoel Vieira [illegible].

Foi agraciado com o grão de cavalheiro da ordem da Roza, o subdito portuguez Luiz de Andrade Corvo.

— Por decretos da mesma data:

Fez-se mercê do titulo de Barão de Crandahy, a Belisario Augusto de Oliveira Penna, da provincia de Minas-Geraes, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Foi promovido a commendador da ordem da Roza, Antonio Garcia da Roza Terra, em attenção aos relevantes serviços que prestou por occasião da construcção da linha telegraphica do norte da provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado cavalheiro da dita ordem o bacharel Joaquim José do Amaral, juiz de direito da comarca de Guarapuava, em attenção aos serviços relevantes que tem prestado ao Estado.

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, do cargo de secretario do governo da provincia do Espirito Santo.

Declarou-se que a pensão de 36$ mensaes, concedida por decreto de 13 de fevereiro de 1867 ao alferes Narciso Antunes de Cerqueira, deve ser considerada pertencente ao alferes Narciso Antunes de Siqueira.

— Attendendo á que o estudante do 5º anno da faculdade de direito do Recife, Durval de Menezes Braga, ja cumprio metade da pena de dous annos de suspensão de seus estudos, a que fica condemnado pela congregação da mesma faculdade, em consequencia do desacato que commetteu contra um dos lentes, e a ter o offendido lhe relevado a injuria: hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101, § 8º da constituição, perdoar-lhe para todos os effeitos o tempo que falta para cumprimento da referida pena.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1872, 51º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Alfredo Correa de Oliveira.*

— Por portaria de 12 do corrente foi designado o conego José Joaquim da Fonceca Lima, para exercer o cargo de inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, emquanto estiver com assento na camara dos senadores o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

Foi dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios do imperio. — Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1872. — Illm. e Exm. Sr. - Com officio de 19 de novembro ultimo submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial os papeis relativos á eleição para vereadores e juizes de paz da cidade de Santos, bem como a consulta que lhe fôra feita pela respectiva camara municipal, se para a expedição dos diplomas aos novos eleitos devia contar os votos tomados em separado em consequencia de accrescimo de cedulas,» visto se terem encontrado, durante a apuração, mais quatro para vereadores, e seis para juizes de paz, alem de tres em branco e uma com tres nomes.

« Verificando-se do exame das actas que o cidadão eleito ultimo vereador obteve 395 votos, o 1º supplente 393, o segundo 391, e o terceiro 390, bem como que o quarto juiz de paz ficou com 396 votos, o primeiro supplente com 395 e o segundo com 390, e portanto que não se podendo fazer a devida discriminação, o mencionado excesso de cedulas altera o resultado da eleição, tanto para vereadores como para juizes de paz, é declarada nulla, de accordo com a doutrina dos avisos de 21 de setembro e 17 de novembro de 1868, e 8 de janeiro de 1869, a eleição de vereadores e juiz de paz, a que se procedeu na cidade de Santos, no dia 7 de setembro do corrente anno.

« O que communico a V. Exc. para os devidos effeitos e expedição de ordem para nova eleição.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 4 do corrente:

— Foram removidos, a seu pedido:

O juiz de direito João Paulo Monteiro de Andrada, da comarca de Maceió, de 3ª entrancia, na provincia das Alagôas, para a de Nazareth, de 2ª entrancia, na de Pernambuco.

O juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, da comarca de Nazareth, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para a de Maceió, de 3ª entrancia, na das Alagôas.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz, dos termos reunidos de Paulo Affonso e Pão de Assucar, na provincia das Alagôas.

O bacharel Salustino Gomes da Silveira do termo da Palmeira, na mesma provincia.

Foram nomeados para a guarda nacional:

O capitão Antonio Pedro da Silva Gallas e o alferes Dorotheu Gomes de Almeida Portugal, majores ajudantes d'ordens do commando superior do municipio da Tutoya, da provincia do Maranhão.

O tenente Antonio José Godinho, capitão secretario geral; o tenente José Ferreira da Silva Reis, capitão quartel-mestre; e o alferes Theodosio Lopes da Costa e Silva, capitão cirurgião-mór, todos do mesmo commando.

Foi designado o batalhão de artilharia da guarda nacional da côrte, para ser a elle aggregado o alferes cirurgião do 1º esquadrão de cavallaria da provincia do Ceara, Joaquim Nogueira Jaguaribe.

Faz-se mercê da serventia vitalicia:

Do de escrivão de orphãos e ausentes do termo do Ipú, na provincia do Ceará, a José do Carmo Ferreira Chaves, nomeado pelo respectivo presidente, para servir provisoriamente na fórma da lei;

Dos de 2º tabellião e escrivão do crime civel, orphãos e mais annexos do termo da Imperatriz, na mesma provincia, a Francisco Alves de Castro Lavor, que teve identica nomeação.

Por decreto da mesma data houve S. M. o Imperador por bem perdoar ao réo Domingos Pires Reprezas Alves o resto da pena de oito annos de prisão com trabalho e a multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado em virtude de decisão do jury do termo de Mamanguape, na provincia da Parahyba, por crime de ferimentos graves.

Não foi agraciado:

Francisco Joannes de Souza, condemnado em 8 de maio de 1850, á pena de galés perpetuas pela relação de Pernambuco, por crime de homicidio.

A secção de conselho de estado dos negocios da justiça, consultando sobre a seguinte questão:—se o juiz de direito designado para servir no conselho de revista da guarda nacional, em conformidade do decreto de 22 de novembro de 1871, póde por affluencia de trabalho passar aquelle encargo ao juiz substituto; foi de parecer que:

Só no caso de impedimento de todos os juizes de direito, que não tiverem varas privativas nas comarcas especiaes, regularmente competirá ao respectivo substituto, exercendo plena jurisdicção, o serviço nos conselhos de revista da guarda nacional.

A mesma secção, consultando sobre as seguintes questões:

1º Se o juiz municipal, suspenso por acto da presidencia, póde, antes da pronuncia, retirar se do termo, sem licença.

2º Se nessa hypothese lhe compete o ordenado, na fórma estabelecida para as autoridades suspensas administrativamente e ainda não-pronunciadas.

Foi de parecer:

1º Que a primeira duvida está resolvida pelo aviso de 30 de novembro de 1871, cuja doutrina é evidente, visto como o juiz municipal suspenso do exercicio, que o obrigava a residir no termo, póde ahi ficar ou não, sendo que o livramento é um arbitrio seu, do qual póde prescindir, sujeitando-se á pena de revelia.

2º Que a segunda duvida deve ser resolvida pela applicação da disposição do art. 165 § 4º, do codigo do processo, suspendendo-se, durante a suspensão preventiva, só metade do ordenado.

Se pela suspensão preventiva, resultante da pronuncia, o empregado só perde metade do ordenado, por mór força de razão a suspensão preventiva por acto do governo não deve priva-lo de todo o ordenado.

A suspensão correccional, sendo, como é, uma pena, póde ter esse effeito, não assim porém a suspensão preventiva.

Ambos os pareceres foram adoptados por imperiaes resoluções de 20 de novembro.

— Por decreto de 11 do corrente foi approvado um contrato celebrado pelo Sr. ministro da justiça com o Sr. conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo para organisação de um projecto de codigo civil, no prazo de cinco annos, contados do 1º de janeiro proximo futuro. O illustre jurisconsulto a quem se deixou livre arbitrio na escolha do methodo e divisões que preferir seguir na codificação, compromette-se a pôr de parte todos e quaesquer trabalhos de advocacia, para melhor se occupar desta importante tarefa, percebendo como indemnisação 2:000$ mensaes e 100:000$ depois de concluida a obra.

E' louvavel a solicitude do Sr. ministro da justiça em dotar finalmente o paiz com um codigo que consolide as disposições esparsas por um sem numero de leis difficeis de ter presentes, de consultar e mesmo de harmonisar entre si, e que apezar da sua multiplicidade deixam muitas lacunas, tornando penosa a sciencia, incerto o direito, e escabrosa e arbitraria a tarefa do juiz. Hoje quasi todas as nações civilisadas possuem os seus codigos, mesmo algumas a outros respeitos mais atrazadas do que a nossa; tempo era pois de supprir uma falta que tão de perto implica com uma das bases em que assenta toda a ordem social, o direito e a justiça.

Foram expedidos os avisos seguintes:

Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1872. — Illm. e Exm Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador, com o officio n. 19 de 26 de julho ultimo, a solução dada pelo antecessor de V. Exc. á seguinte consulta do juiz substituto da 1ª vara civel desta capital; se o juiz de direito designado para servir no conselho de revista da guarda nacional póde, por affluencia do trabalho, passar esse encargo ao juiz substituto. E o mesmo augusto senhor, conformando-se por immediata resolução de 29 do mez proximo findo com o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que o juiz de direito designado para servir no conselho de revista da guarda nacional não póde, *ex vi* do art. 76 do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, declinar desse encargo, por ser inherente á sua jurisdicção reservando o inteiro exercicio dos actos judiciaes; e que só no caso de impedimento de todos os juizes de direito, que não tiverem varas privativas nas comarcas especiaes, compete aquelle serviço ao juiz substituto no exercicio da jurisdicção plena, segundo a doutrina do art. 4º, § 2º do citado decreto. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça — Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1872. — Illm. e Exm. Sr —Em officio n. 60 de 27 de junho ultimo V. Exc. consultou sobre as seguintes duvidas: 1º Se o juiz municipal suspenso por acto da presidencia, para ser responsabilisado, póde antes da pronuncia retirar se do termo sem licença. 2º Se nessa hypothese compete ao mesmo juiz o respectivo ordenado, na forma estabelecida para as autoridades suspensas administrativamente e ainda não pronunciadas. S. M. o Imperador, a quem foi presente o referido officio, conformando-se por immediata resolução de 20 do mez proximo findo com o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado houve por bem mandar declarar a V. Exc., quanto á primeira duvida, que o juiz municipal suspenso do exercicio não está inhibido de sahir do termo, segundo a doutrina do aviso de 30 de novembro de 1871, salva a pena de revelia em que por sua ausencia incorrer durante o processo. Quanto á segunda duvida que, á vista da disposição do art. 165, § 4º do codigo do processo criminal, applicavel ao caso, o empregado suspenso por acto do governo só perde metade do ordenado, já porque a seu respeito dá-se razão maior do que relativamente ao suspenso, em virtude de pronuncia, ja porque a suspensão preventiva, não sendo como é a correccional uma pena, não póde ter o effeito da privação de todo o ordenado. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Paraná.

Ministerio da fazenda.

— Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o ensaiador da casa da moeda João José da Costa para o lugar de chefe da secção da fundição do mesmo estabelecimento.

— Por titulos de 29 e 30 do mez passado foram nomeados:

3º escripturario da alfandega de Pernambuco, José Evangelista da Silva, ficando sem effeito o titulo que o nomeára para igual emprego na thesouraria da dita provincia.

1º escripturario da alfandega da capital da provincia de Santa Catharina, o 1º conferente da de S. Francisco, João Pereira Vidal.

Ministerio da guerra.

— Por portarias de 6 do corrente: foi nomeado o tenente-coronel do corpo do estado-maior de artilharia Francisco da Costa Rego Monteiro para o lugar de director da colonia militar de Itapura.

Concederam se ao major do corpo de engenheiros Francisco Gomes de Souza tres mezes de licença para ir á Europa, com o vencimento que lhe competir, em prorogação da de igual tempo que lhe foi concedida pela presidencia da provincia do Maranhão, e que fica approvada.

— Por aviso de 23 de novembro foi concedida ao coronel graduado do corpo do estado-maior de artilharia, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, a exoneração, que pedio, da commissão de que se achava encarregado na provincia do Amazonas; e por outro aviso de 30 do dito mez foi nomeado para o substituir o tenente coronel do mesmo corpo, José Clarindo de Queiroz.

— Por decreto de 4 do corrente foi nomeado [illegible] pendor de sciencias [illegible] da escola central o coadjuvante da mesma escola, bacharel Domingos de Araujo e Silva.

— Por decretos da mesma data:

Foi concedida ao alferes do 3º batalhão de infantaria Bernardino José Gonçalves da Silva, em conformidade da imperial resolução de 27 de novembro ultimo, tomada sobre [illegible] do conselho supremo militar, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Foi reformado, vencendo soldo [illegible] de voluntario da patria, na conformidade das disposições do art. 10 do decreto n. 3371 de 7 de janeiro e artigo unico do de n. 3595 de [illegible] de agosto de [illegible], o 1º sargento do 40º corpo [illegible] da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Marciano Fagundes de Carvalho, visto achar se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate.

— Por decretos de 11 do corrente:

Foram transferidos:

O capitão do corpo do estado maior de 1ª classe Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, para o de engenheiros, na conformidade das disposições do art. 2º da lei n. 1,973 de 9 de agosto de 1871.

O capitão do 15º batalhão de infantaria, Domingos Baptista de Carvalho, para a 5ª companhia do 12º batalhão da mesma arma.

O 1º tenente graduado do 5º batalhão de artilharia a pé, Joaquim Alves da Costa Mattos, para o corpo de estado maior de 2ª classe, na conformidade das disposições do art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, o Dr. em medicina Emilio Joaquim da Silva Maia.

Por portarias da mesma data foram transferidos:

Do 5º batalhão de artilharia a pé, para o 4º da mesma arma, o 2º tenente Antonio Monteiro da Silva.

Do 3º batalhão de infantaria para o 18º da mesma arma, o tenente Francisco Joaquim Pereira Caldas.

— Por portarias de 10 do corrente:

Foi permittido ao coronel reformado do exercito, Antonio Joaquim de Magalhães Castro, transferir a sua residencia da provincia de Santa Catharina para esta côrte.

Foi nomeado commandante da fortaleza do Cabedello o capitão reformado do exercito José Thomaz Henriques.

Foi transferido o tenente Valerio Segismundo de Carvalho, do 10º batalhão de infantaria para o 5º da mesma arma, e deste para aquelle o tenente Pedro de Alcantara Moreira.

— Por decretos de 4 do corrente foram concedidas a todos os officiaes dos corpos de voluntarios da patria, de guardas nacionaes e de policia, as honras dos postos em que serviram no exercito em operações na republica do Paraguay.

Este decreto é precedido das seguintes considerações:

Senhor. — Depois de terminada gloriosamente para as armas brasileiras a ardua campanha do Paraguay, tem o governo imperial concedido honras de postos a muitos officiaes de corpos de voluntarios da patria, da guarda nacional e da policia, que marcharam em desaffronta da honra nacional ultrajada.

« Considerando que essas concessões de caracter individual podem trazer sensiveis differenças no modo de apreciação desses serviços, e dar lugar a injustiças relativas, provenientes de não se concederem os mesmos favores a officiaes que estão em casos identicos;

« Considerando que muitos officiaes que obtiveram na campanha do Paraguay postos de commissão, têm agora de servir na guarda nacional em postos inferiores, o que lhes traz algum acanhamento;

« Considerando mais que não é justo negarem-se as honras dos postos que tiveram esses defensores da patria, que deixaram seus lares e familias, para emprehender uma campanha difficil, embora alguns por molestias, por ferimentos, ou por outro impedimento não a concluissem;

« Considerando finalmente que é justo e conveniente dar aos voluntarios mais este publico testemunho de apreço ao seu acto patriotico, evitando-se as delongas de requerimentos e concessões individuaes.

« Tenho a honra de propôr á alta consideração de Vossa Magestade imperial o decreto annexo.

« Sou, senhor, com o mais subido respeito e acatamento.

« De Vossa Magestade Imperial, subdito fiel e reverente.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Ministerio da Agricultura.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 7 de dezembro de 1872.

Illm. e Exm Sr.—Em resposta ao officio de 18 de outubro ultimo, com que essa presidencia submetteu ao conhecimento deste ministerio a solução que deu a duvida suscitada pelo inspector da alfandega dessa capital sobre a matricula que, fundado no aviso do ministerio da fazenda de 8 de junho ultimo, recusou fazer de escravos pertencentes a condominos e por um delles libertado, declaro a V. Exc. que não podem os escravos na hypothese figurada, ser considerados libertos e isentos por isso da matricula, porquanto a liberalidade de um dos condominos não importa a concessão da liberdade, se não satisfizerem aos outros condominos por qualquer dos meios permittidos pela lei a indemnisação das quotas que lhes pertencerem, na conformidade do art. 62 do regulamento approvado pelo decreto n. 5135 de 13 de novembro proximo findo.

Sendo cousas distinctas, o direito que os escravos adquirem á sua liberdade pela liberalidade de um dos condominos e a concessão da liberdade proveniente de qualquer titulo extinctivo da escravidão não estão no caso de gozar das vantagens do estado livre, os escravos libertados por um dos condominos, assim como não se deve considerar livre o escravo que por meio da formação do peculio vai adquirindo os meios de pagar ao senhor a indemnisação de seu valor, segundo o art 49, paragrapho unico do citado regulamento.

Não tendo, pois, applicação ao caso vertente a disposição do citado aviso de 8 de junho, não podem os escravos em questão ser excluidos da matricula.

O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco do Rego Barros Barreto.* — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Ministerio dos estrangeiros.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi removido o addido de 1ª classe, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, para a legação dos Estados-Unidos da America.

Foi nomeado o bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, addido de 1ª classe, á legação em Venezuela.

Tendo-se concluido e assignado n'esta côrte, aos 16 de novembro do anno de [illegible] um tratado de extradicção entre o Imperio e a Republica Argentina; e achando-se [illegible] acto mutuamente ratificado, havendo-se trocado as ratificações em 30 de [illegible] do corrente anno, ordenou se por decreto n. 5,160 de 4 do corrente que o dito [illegible] observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contêm, tendo-se em vista o que dispõe os protocollos de 16 de novembro de 1869 e de 3 de agosto de 1872, que fazem parte integrante do mesmo [illegible].

Os protocollos acima mencionados são do teor seguinte:

Os abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e de S. Exc. o Sr. presidente da Republica Argentina, reuniram-se hoje no ministerio dos negocios estrangeiros para assignar o tratado de extradicção de criminosos entre os dous estados. Antes, porém, de proceder em á assignatura declararam o seguinte;

1º O tratado de extradicção comprehende os escravos criminosos, comquanto delles não falle expressamente em nenhum dos artigos do dito tratado.

2º Os escravos criminosos, refugiados do Brasil na Republica Argentina, ficam sujeitos á extradicção nos mesmos casos e pela mesma forma estipulada para os homens livres, compromettendo-se o governo brasileiro a entregar á sua expensa ao governo argentino o escravo extradicto logo que elle haja cumprido a pena, ou quando for absolvido ou perdoado do crime que houver motivado a extradicção.

3.º O presente protocollo será submettido á approvação das altas partes contratantes conjunctamente com o tratado acima alludido e, no caso de ser este ratificado, terá o dito protocollo a mesma força e valor que elle, apezar de não ser expressamente ratificado.

Feitas estas declarações, havendo-se procedido á leitura do tratado de extradicção; e estando conformes os dous exemplares em todos os pontos e artigos, os referidos plenipotenciarios os assignaram e os sellaram com os sellos de suas armas.

Feito no Rio de Janeiro, em duplo original, aos 16 dias do mez de novembro de 1869 do anno de Nosso Senhor Jesus Christo.—*Barão de Cotegipe.*—*W. Paunero.*

Reunidos na secretaria das relações exteriores, Ss. Excs. o Sr. D. Carlos Tejedor, ministro e secretario de estado desse departamento, e o Sr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil junto do governo da Republica Argentina, com o fim de resolver os pontos pendentes que obstaram até agora a troca da convenção de extradição de criminosos, celebrada no Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1869, concordaram o Sr. ministro das relações exteriores em cumprimento das leis do congresso de 5 de setembro de 1871 e 30 de julho do presente anno, e o Sr. ministro do Brasil em cumprimento das instrucções do seu governo, que a mencionada convenção ficará modificada do modo seguinte:

1.º Accrescentando no final do art. 2.º da dita convenção o seguinte:

« E sempre que taes feitos estejam sujeitos pelas leis do paiz requerido a pena *corporis* afflictiva ou infamante, conforme a lei argentina, ou não admittam fiança, conforme a lei brasileira. »

2.º Supprimindo-se no art. 13 os dous ultimos paragraphos, que dizem:

« Nos casos urgentes, as autoridades supramencionadas, mesmo antes da exhibição do mandado de prisão, poderão, pelo meio mais expedito (correio ou telegrapho), pedir e obter a prisão preventiva do condemnado ou accusado, com a condição, porém, de darem immediatamente conhecimento desse aviso ao ministro dos negocios estrangeiros por via diplomatica, consular, ou directamente.

« O culpado será posto em liberdade se, no prazo de 13 dias, contados da data do aviso, não fôr apresentado á autoridade competente o mandado de prisão. »

Convindo os Srs. ministros em que os respectivos textos da mencionada convenção sejam trocados, com as addições e suppressões aqui transcriptas, assignaram dous exemplares do presente protocollo.

Feito em Buenos-Ayres, aos 3 dias do mez de agosto de 1872.—*Domingos José Gonçalves de Magalhães.*—*C. Tejedor.*

Ministerio da marinha.

Foi dirigida aos presidentes de provincia a seguinte circular e o competente aviso á capitania do porto da côrte:

« Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1872. —Illm e Exm. Sr —Convindo que d'ora em diante esta secretaria de estado tenha completo conhecimento dos sinistros que se derem nos portos ou costas do imperio, recommendo a V. Exc. a expedição de ordens á capitania do porto dessa provincia para que, sempre que tenha lugar dentro dos limites de sua jurisdicção qualquer sinistro, me transmitta, por intermedio de V. Exc., informações minuciosas sobre taes acontecimentos, verificando se foram elles devidos a força maior, á não existencia de luzes, balisamentos, etc, a descuido do capitão ou mestre do navio, ou, finalmente, á negligencia no serviço dos pharóes, praticagens, etc.

« Taes esclarecimentos, que serão acompanhados de todas as circumstancias que possam dar conhecimento perfeito sobre o occorrido, tem por fim habilitar o governo a completar as providencias reclamadas pela navegação no litoral do imperio.

« Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 20 DE DEZEMBRO DE 1872.

Ordem do dia n. 681.

O commandante das armas interino faz publico para sciencia da guarnição e fins convenientes, que o Sr. major honorario do exercito ajudante de ordens, encarregado do detalhe José Bonifacio dos Santos Merguihão, entrou hoje no gozo de tres mezes de licença (com os vencimentos que por lei lhe competirem) concedida pela presidencia em portaria desta data, afim de tratar de sua saúde fóra da capital; e que nomeou nesta data para exercer interinamente o referido lugar no impedimento do mesmo Sr. major, o Sr. tenente honorario José Ignacio Ribeiro Roma, que serve como addido na companhia de cavallaria desta provincia.

Faz publico igualmente que hontem seguio para a côrte no vapor *Paraná*, o Sr. tenente graduado João Rodrigues de Farias, que foi transferido do 2º batalhão de infantaria para o 8º da mesma arma.

Assignado.—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

Conforme.—*José Ignacio Ribeiro Roma*, ajudante de ordens interino.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 14 DE DEZEMBRO DE 1872.

O vapor francez pregou-me um famoso logro, sahindo no dia 5, quando eu escrevia que sahisse no dia 6. Por isso não lhe escrevi por elle.

Ainda não foram abertas as camaras, e nem ainda se sabe se se-lo-hão no dia 20, pois muito moroso tem sido o trabalho da verificação de poderes, devido á faltas de actas eleitoraes, segundo me dizem. Creio, cá para mim, porém, que tem havido se não descuido e preguiça da parte das commissões, pelo menos falta de methodo. Por exemplo, se hão de occupar se de preferencia de eleições liquidas, sobre que não ha duvida, nem contestação, e em que podesse bem prescindir de uma ou outra acta, que nenhuma influencia substancial póde ter no resultado da votação geral, estão a tratar de preferencia de eleições contestadas, como a do Paraná, que se decidio hontem, como a do 2.º destricto de Alagoas, a do 2.º dito de Sergipe, a do dito dito de Minas, a do 1.º dito do Rio Grande, etc. etc., todas as quaes ainda estão encubadas; mas tem sido longamente discutidas no seio das commissões e tem absorvido grande parte de tempo.

Este meu reparo não se dirige á 1.ª commissão; por que esta, emquanto não deu conta das eleições não disputadas, como já o fez, não se occupou das de Piauhy e Ceará. Aquellas ja foram relatadas pelo Dr. Campos de Medeiros, á quem coube fazer o estudo dellas; e a *prova oral* já teve lugar, durante quatro ou cinco conferencias, em que houve animado debate entre os tres deputados que se presumem legitimos, e o Sr. Coelho Rodrigues e Doria.

Hoje deve ter lugar a conferencia para a votação e decisão da causa, após o que será lavrado o parecer.

A' respeito do Ceará, o relator, que é o Sr. padre João Manoel, ainda não apresentou a necessaria exposição, para que á vista della possam os interessados dizer o que for á bem do seu direito.

A marcha que se segue é:

Logo que o membro da commissão á quem é *distribuido o feito*, apresenta o seu relatorio, o presidente da mesma commissão designa dia e manda annunciar pelo jornal da casa, convidando os interessados para que, por si ou por meio de procuradores, vão assistir á leitura, apresentem provas e documentos, e ministrem os esclarecimentos que que necessarios forem. Se uma conferencia não bastar, o presidente da commissão designa quantas forem precisas, até que a mesma commissão se julgue sufficientemente esclarecida. Encerrado o debate, que quasi sempre é mais lato do que o regimento permitte (pois que os interessados apenas devem expôr factos e dar esclarecimentos sobre pontos obscuros), aprecie o que ouvio e o que de novo lhe foi apresentado e delibera por maioria de votos, lavrando depois o relator o parecer, de accordo com o vencido.

Esse parecer apresentado á camara é impresso, dado para a ordem do dia e votado ou regeitado sem mais debate. Nem mesmo póde ser emendado. Se, porém, algum deputado apresentar emendas ao parecer quando este for assignado, e antes de ser remettido á mesa, serão ellas igualmente impressas com o mesmo parecer, e votadas com este, podendo ser regeitadas ou approvadas.

Por ora existem reconhecidos os seguintes deputados:

Pelo Amazonas 2, pelo Pará 3, pelo Maranhão 6, pela Parahyba 5, por Pernambuco 12, por Alagoas 3, por Sergipe 2 pela Bahia 2 (1.º destricto). pelo Rio de Janeiro 9 (1.º, 3.º e 4 destrictos), por S. Paulo 6 (1.º e 2.º destrictos), por Santa Catharina 2, por Paraná 2, por Goyaz 2. Ao todo 54. Mas destes faltam 6 que ainda não vieram, e são os Srs. Olympio de Castro, Pinto Pessoa, Clementino, Figueiredo Rocha, Cardoso Junior, Rodrigo Silva e Luz.

Amanhã, com quanto seja domingo, devem reconhecer-se 6 pela Bahia (3.º e 5.º destrictos), dos quaes 4 se acham presentes.

Assim, portanto, se até o dia 20 houver numero para a abertura das camaras, não haverá tempo para que em 10 dias consiga o governo prorogação do orçamento, o qual termina no ultimo do mez.

Hoje, a proposito de uma questão de ordem relativa á redacção da acta, deu se inesperadamente um animado tiroteio por parte dos Srs. [illegible] Campos e Silveira Martins contra o Sr. ministro de estrangeiros, á quem por força querem attribuir a eleição do Sr. Eufrazio Corrêa, [illegible] ministro) pelo Paraná. O negocio, porém, não teve maior consequencia.

A assembléa provincial do Rio de Janeiro tambem andou ultimamente muito animada com debates politicos, por occasião da discussão da força policial.

Sabe-se que aquella corporação, em sua maioria, é composta de dissidentes, contrarios á lei da emancipação. O Sr. conselheiro Paulino, querendo tirar partido dessa circumstancia, convocou uma reunião dos deputados, em sua casa, e exhortou-os para que se declarassem em opposição ao ministerio e ao seu delegado. Os mais intimos adheriram á idéa; porém, o maior numero declarou, que nem a assembléa era corporação politica para pôr-se em opposição ao gabinete, nem o novo presidente havia ainda dado motivos para essa opposição.

Insistio o nobre conselheiro; mas o caso foi que, rompendo um seu primo em desabrida opposição na fórma indicada, apenas foi acompanhado por uns seis deputados. Outros tantos, pouco mais ou menos, se declararam governistas *quand meme*, tomando a defeza do gabinete e do seu delegado. Cerca de quinze deputados conservaram-se neutros e silenciosos. As discussões andaram calorosas durante uma semana; houve discursos de quatro horas, mas por fim serenou o negocio, com desagrado talvez para o Sr. Paulino, que contava poder arrastar a assembléa quasi toda.

Grande depreciação tem-se ultimamente dado nas acções da companhia brasileira de paquetes, que tem sido vendidas até com desconto de 50$ por acção, quando já deram o premio de 30$. Muito zangados estão os accionistas brasileiros, os quaes acabam de reunir-se para pedir ao governo que faça transferir a séde da companhia para o Rio de Janeiro, como resa o contrato.

Nesta praça existem dezesete mil e tantas acções, quando o capital da companhia é de vinte mil. Nos Estados-Unidos apenas existem duas mil e tantas, que são alli conservadas pelos directores, que segundo dizem nunca fizeram as devidas entradas. O caso é que representando aquellas vinte mil acções quatro mil contos, não se explica em que foram estes empregados; porque os vapores existentes não representam vinte mil contos.

Consta que o governo está empenhado em fazer com que a séde da companhia seja aqui na côrte, não obstante um artigo dos respectivos estatutos, approvados pelo mesmo governo, com que o Sr. Carrére argumenta, e que falla na directoria constituida em New York.

Cousas de nossa terra!

O contrato dispõe uma cousa e os estatutos outra, e o nosso governo aceitou ambas as cousas!

Dizem-me, porém, que o Sr. Barros Barreto não aceita o argumento do Sr. Carrére, entendendo que os estatutos, sendo apenas lei para os accionistas, cujas relações regula, assim como os seus direitos e os deveres da directoria, não póde derrogar clausulas expressas do contrato que constituem obrigação da companhia para com o governo.

Mantenha S. Exc. a energia, que até o presente tem tido, que a companhia não ha de continuar a zombar como até o presente.

---

6 DE DEZEMBRO DE 1872.

Ante-hontem na escola de marinha, na presença de Sua Magestade o Imperador e perante os lentes cathedraticos e professores de apparelho da dita escola, começaram os exames do quarto anno do curso respectivo para os guardas-marinha que fizeram viagem de instrucção na corveta *Nitheroky*, do commando do capitão de mar e guerra Arthur Silveira da Motta.

Compõem a commissão examinadora o Sr. commandante, como presidente, e os Srs. Dr Antonio de Sena Madureira, capitão de engenheiros e segundo tenente da armada Affonso de Alencastro Graça, que acompanharam os referidos guardas-marinha, como instructores.

O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Direito maritimo internacional. — José da Cunha Ribeiro Espindola, approvado plenamente, grão 8.

Bernardo Gonçalves da Costa, simplesmente, grão 6: Alfredo Silverio de Souza, Justino de Souza Franco e José Rodrigues de Abreu, simplesmente grão 5.

Historia da navegação e tactica naval.—José da Cunha Ribeiro Espindola, approvado plenamente, grão 8; Bernardo Gonçalves da Costa, simplesmente, grão 6; Alfredo Silverio de Souza, idem; Justino de Souza Franco, idem e José Rodrigues de Abreu, simplesmente, grão 5.

De hontem:

Direito maritimo nacional. — Francisco José Vieira e Manoel Rodrigues Cajado, simplesmente grão 4; José Ramos da Fonceca, Francisco Antonio de Macedo, Alberto Saladino Figueira de Aguiar e Arthur Indio do Brasil e Silva, idem, grão 5; Alfredo José de Abreu, idem, grão 6.

Historia da navegação e tactica naval.—Francisco José Vieira, Alfredo José de Abreu e Arthur Indio do Brasil e Silva, approvados simplesmente, grão 6; Francisco Antonio de Macedo, idem, grão 7; José Ramos da Fonceca, idem, grão 5; Manoel Rodrigues Cajado e Alberto Saladino Figueira de Aguiar, idem grão 4.

Do Rio da Prata tivemos hontem folhas até 30 do passado pelo vapor inglez *Lifey*. As de Buenos-Ayres apenas trazem noticias de interesse local.

A *Tribuna* de Montevidéo diz que o departamento de S. José, depois das recentes eleições se achava em pé de guerra, pelo que se haviam expedido ordens para reunir toda a divisão que contava uns 400 homens. Os *Debates* publicam um protesto dirigido ao supremo tribunal de justiça contra a validade das eleições de Canelones em que venceram os *blancos*.

De Paysandú escrevem que na colonia allemã de Yeguada, a 11 leguas de Fray Bentos, tinha-se travado entre peões e colonos uma rixa em que houve sete mortos e cinco ou seis feridos.

Do Perú refere-se um caso horrivel. Na aldeia de Saccamarca foram queimados vivos dous infelizes esposos. A população compõe-se toda de indios e estes querendo descartar se daquelles esposos que se avantajavam aos outros pela força do trabalho, declararam-nos feiticeiros prenderam-nos e ao cabo de tres dias levaram n'os á praça publica, ataram-nos a um poste, rodearam-n'os de materias inflammaveis e deitaram-lhes fogo, regozijando-se com os gritos desesperados da mulher.

O homem dizem que morreu com mais tranquilidade.

Os barbaros conservaram-se em torno da fogueira até verem consumidos os ultimos restos dos queimados. As autoridades mais proximas só souberam do que se passava na aldeia seis horas depois. O sub prefeito dirigio se para alli com uma escolta de policia, e prende uns 70 indios de ambos os sexos que achou ainda á volta da fogueira.

O resultado dos exames de hontem, na faculdade de Medicina, foi o seguinte:

2.º anno medico.—Cesario Alvares de Magalhães, approvado com distincção; Joaquim José da Silva Pinto, Rodolpho Gastão Fernandes de Sa e Gregorio da Cunha Vasconcellos, approvados plenamente; Ernesto da Rocha Miranda, approvado simplesmente.

3.º anno medico.— Alfredo José Ramos, Francisco Rodrigues de Camargo e João Aristides Soares Sarpa, approvados plenamente; Primo Teixeira de Carvalho, approvado simplesmente.

5.º anno.—Leocadio José Correia, Sebastião Gonçalves da Silva Mascarenhas, Augusto Alvares da Cunha e Caetano Ignacio da Silva approvados ple-

ILEGÍVEL
MUTILADO

mamente ; José Eugenio de Lemos, approvado simplesmente.

6.º anno (clinica) João Gomes dos Reis approvado plenamente ; Bernardo Teixeira de Carvalho, approvado simplesmente.

3.º anno pharmaceutico.—Antonio Pinto do Amaral, João Belmiro Leoni, e José Dillon de Andrade, approvados plenamente.

No exame clinico de sufficiencia :

Dr. Juan Rivas y Neyra, foi approvado plenamente, o Dr. Julio Meers approvado simplesmente.

—

Escrevem-nos de Valença : « A Sra. D. Fructuosa Maria de Oliveira concedeu liberdade á sua escrava Ignacia, crioula, em attenção aos bons serviços por ella prestados. A respectiva carta foi registrada no cartorio do tabellião José Francisco de Araujo Silva.

— 7 —

Reunidos hontem em assembléa geral os accionistas da companhia Ferro Carril S. Luiz do Maranhão, sob a presidencia do Sr. Visconde de Tocantins, que nomeou secretarios os Srs. Ernesto Cybrão e Dr. Ataliba de Gomensoro, approvaram unanimemente as conclusões que a commissão especial apresentou como substitutivas das do seu parecer acerca da estrada do Tibiry e de outros assumptos.

Approvaram-se igualmente, por unanimidade de votos as seguintes propostas : Do Sr. conselheiro Reis, um voto especial de agradecimento ao Sr. presidente da directoria pelos seus serviços extraordinarios.

Do Sr. Dr. Gomensoro um voto de louvor e agradecimento á directoria em geral e a cada um dos Srs. directores em particular, pelos relevantes serviços que teem prestado á companhia.

Do Sr. conselheiro Reis, um voto de agradecimento a commissão especial pelo cuidado com que estudou e relatou os assumptos sujeitos á sua apreciação.

Os considerandos e conclusões substitutivos do parecer, apresentado pela commissão especial são os seguintes :

« A commissão por vós encarregada de reconsiderar sobre as conclusões do parecer no sentido da discussão suscitada na ultima reunião dos Srs. accionistas vem informar-vos do resultado de suas conferencias:

« Considerando : 1.º, que a aceitação do contrato da estrada do Tibiry por parte da companhia não envolve indeclinavel obrigação de construi-la, por isso que essa obrigação póde ser resgatada pelo pagamento da multa de 5:000$, imposta pela 3.ª condição do contrato ; 2.º, que a directoria com o criterio que a commissão se apraz em reconhecer-lhe, mandará proceder no prazo conveniente aos respectivos trabalhos technicos ; 3.º que mesmo no caso de vir a ser a linha julgada prejudicial a companhia, e por conseguinte abandonada seria injustiça fazer recahir sobre a illustre directoria qualquer pena resultante de um acto na melhor intenção considerado vantajoso para a mesma companhia ; 4.º, que sendo possivel que por motivos imprevistos continue adiada a convocação ordinaria dos Srs. accionistas, alem dos dous mezes calculados, o que daria em resultado continuar tambem a directoria a estar privada da remuneração que lhe compete pelos seus serviços ordinarios e extraordinarios ; é de opinião, que as conclusões do parecer, se substituam pelas seguintes :

« 1.º Que seja aceito pela companhia o contrato da estrada do Tibiry.

2.º Que se arbitre a cada um dos Srs. directores, desde a installação da companhia, a remuneração annual de 3:000$, mais 5 % dos dividendos igualmente repartidos entre si, bem como uma remuneração de 6:000$ ao Sr. presidente da companhia pelos serviços que a esta prestou fóra da côrte. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1872. —*Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos*, relator.—*Manoel Leite Basto.—Visconde de Tocantins.*»

—

O resultado dos exames de hontem, na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2º anno medico.— Augusto de Souza Brandão Junior, Cesario Alves da Silva Ramos, Francisco Luiz da Gama Rosa, Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos, approvados plenamente ; Pio Antonio de Souza, approvado simplesmente.

3º anno medico.—Nicanor de Souza Penha, approvado com distincção ; Antonio Vieira de Rezende, Manoel Antonio Furtado, Christiano Alves de Araujo Regas, approvados plenamente ; Avelino Pereira de Freitas, approvado simplesmente.

5º anno.—João Francisco de Souza Junior, approvado com distincção ; Antonio Domingues de Sá Junior, Eduardo Olympio Teixeira e Francisco de Oliveira Coutinho, approvados plenamente. Houve um reprovado.

3º anno pharmaceutico.—Carlos Cyrillo de Castro Pedro de Azevedo Souza Netto e Arthur Franklin de Azambuja Neves, approvados simplesmente.

—

Terminaram hontem no internato do imperial collegio de Pedro II os exames de sufficiencia do 5º anno, com as seguintes approvações ; Antonio Pereira Gonçalves Leite com distincção em todas as materias ; Isidoro José Martins Pamplona Côrte Real, com distincção em trigonometria physica e chimica e plenamente em inglez, francez e grego ; Pedro Moreira da Costa Lima, simplesmente em physica, chimica e grego e plenamente nas outras materias ; Ayres Hugolino de Freitas Albuquerque, simplesmente em todas as materias ; Ignacio Werneck, simplesmente em physica, chimica e trigonometria e plenamente nas outras materias.

—

Terminaram hontem, na escola de marinha, os exames dos guardas marinhas em direito maritimo internacional e em historia da navegação e tactica naval, dando o seguinte resultado :

Direito maritimo internacional. — Candido dos Santos Lara, approvado plenamente, grão 7 ; Gustavo Antonio Garnier, Bento Corrêa da Camara e Ignacio José Godinho, simplesmente, grão 4 ; Cyrillo Gonçalves de Negreiros, Candido Francisco Garrido Bellas Junior e José Lopes Pereira Bahia Junior, simplesmente grão 3.

Historia da navegação e tactica naval —Candido dos Santos Lara, plenamente, grão 7 ; Gustavo Antonio Garnier e Bento Corrêa da Camara, simplesmente, grão 5 ; Cyrillo Gonçalves de Negreiros, Candido Francisco Garrido Bellas Junior e Ignacio José Godinho, simplesmente, grão 3.

A approvação conferida ante-hontem ao guarda-marinha Francisco Antonio de Macedo, em historia da navegação e tactica naval, foi plena e não simples como por engano foi publicado.

— 8 —

Tivemos hontem pelo vapor inglez *Biela* as folhas do Rio da Prata de 4 do corrente. Nenhuma noticia trazem de interesse para os nossos leitores.

As de Buenos Ayres quasi todas publicam e reproduzem umas das outras artigos sobre a solução da questão com o Brazil, congratulando-se por verem removido todo o receio de uma guerra que confessam lhes custaria cara, ainda mesmo que afinal lhes sorrisse a victoria. A maior parte dellas argumentando sobre as bases do convenio publicadas por alguns collegas desta côrte, exultam com o triumpho alcançado pela diplomacia argentina, não duvidando mesmo attribuir ao respeito que a republica infundio ao imperio o haver este afinal reconhecido todos os seus deveres ; alguns comtudo julgam mais prudente e assim o declaram, aguardar a publicação official do texto do tratado, reservando para então os seus commentarios. Por ora o governo argentino não fizera aquella publicação, pela qual a imprensa instava, anciosa de entoar com mais autoridade os seus hosanas.

—

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte :

2º anno medico —Lazaro Gonçalves Corrêa do Couto, approvado com distincção; Adolpho Manoel Mourão dos Santos, Gennino Marques Mancebo, Theogenes Dario de Cantalice e Arthur Greenhalgh, approvados plenamente.

3º anno.—João Chrysostomo Drummond Franklin, João Ribeiro de Almeida Netto e Francisco de Paula Fraga, approvados plenamente.

5º anno. Francisco Leopoldino Bueno de Faria, Virgilio Horacio de Oliveira, Luiz Alves Pereira Junior, Antonio Manoel da Costa Guimarães, approvados plenamente.

6º anno (clinica).—Antonio da Cruz Loureiro Sampayo, Carlos Amazonio Ferreira Penna, approvados com distincção.

1.º anno pharmaceutico. — Francisco Ferreira Couto, Arthur Augusto Halfeld, Raymundo Ferreira de Oliveira Mello Junior, approvados plenamente ; Sebastião Catão Callado, João Manoel Gonçalves Ramos, approvados simplesmente.

—

Começaram hontem os exames de sufficiencia do 3º anno do externato de Pedro II, sendo o resultado o seguinte :

Antonio Pedro de Souza e Almeida, approvado com distincção em trigonometria, plenamente em inglez, grego, physica e chimica, e simplesmente em francez ; Childerico Paranhos Pederneiras, approvado com distincção em inglez, plenamente em francez e simplesmente nas outras materias ; Fernando Mendes de Almeida, approvado com distincção em francez e inglez e plenamente nas outras materias ; Antonio Henrique de Noronha approvado plenamente em physica e chimica e simplesmente nas outras materias ; Affonso da Rocha, approvado plenamente em trigonometria e simplesmente em francez, grego, physica e chimica. Foi um reprovado.

Continuam os exames de sufficiencia do 5.º anno do externato ; os finaes da historia antiga do 4º e ao meio dia os finaes de geographia do 3º, do externato e do internato.

—

O resultado dos exames da 2ª cadeira do 3.º anno (chimica da Escola Central) foi o seguinte :

Approvados plenamente com o grão 9, Francisco Van Erwen, Viriato Belfort Duarte e José Joaquim de Miranda Monteiro de Barros ; com o grão 8, João Eugenio Barbosa Coelho e Miguel Antonio Lopes Pecegueiro ; com o grão 7, Ernesto Marcos Tygna da Cunha, José Antonio da Costa Gama Junior, Henrique Alvares Delgado, Antonio Joaquim da Costa Couto Junior, Antonio Joaquim de Souza Carneiro e Christino do Valle ; com o grão 5, Joaquim Antonio da Cunha Junior, Antonio Augusto da Conceição, André Avelino Monteiro, José Osorio Nogueira da Silva, José Militão Machado Pereira, Hildebrando Pompeu de Souza Brasil, Joaquim Francisco Leal Junior, José Joaquim de Miranda Horta, Joaquim Ignacio de Mello, Carlos Alberto, Manoel Dejocés da Silveira, Antonio Borges da Costa, Ludgero Ernesto Lassance Cunha, Libanio da Silva Lima, Antonio Innocencio da Silva Pinto, Trajano Ignacio de Villanova Machado, Ernesto da Cunha de Araujo Vianna e Fernando Pereira da Silva Continentino.

Approvados simplesmente com o grão 5, Carlos Alberto de Castro Nascimento, Eduardo Pereira de Campos, José Joaquim de Sá Freire, Vicente Paula de Oliveira Castro, José Caetano Horta Barbosa e Adriano Nunes Ribeiro ; com o grão 4, José Thomaz de Lima Junior, José Carlos Muniz Bittencourt e José Maria Mendes Gonçalves ; com o grão 3, Manoel de C. Netto Tinoco; e com o grão 2 Joaquim Rodrigues de Almeida Lima. Faltaram á prova oral por doentes, dous alumnos.

— 9 —

S. M. o Imperador visitou hontem o collegio Abilio, assistindo á solemnidade com que foram dadas as ferias. N'um discurso o director expoz com muita clareza o methodo de ensino que segue no seu collegio, e que mostrou ser exclusivamente seu ; e em seguida, como demonstração pratica dos resultados colhidos, fez passar por um ligeiro exame os alumnos das diversas classes, que effectivamente todos derão provas de muito aproveitamento, revelando variados conhecimentos, mesmo em materias em que de ordinario só em mais adiantada idade se principia a iniciar os meninos.

Assistiram a esta festa escolar muitas pessoas, entre as quaes algumas de elevada posição social.

Terminada a solemnidade, S. M. o Imperador, antes de retirar-se, dignou-se percorrer as salas e accommodações do collegio, dispensando benevolamente algumas palavras de animação aos alumnos que mais se haviam distinguido.

—

A 28 do passado segundo nos escreve, um assignante de Iguape em data do 1.º do corrente, foi achada por Lauriano Correia, na praia de Mar Grosso, em frente áquella cidade, e a 11 leguas ao norte da ilha do Abrigo, uma garrafa, que o mar arremessára á praia.

Lauriano abrio a garrafa para verificar seu conteúdo e encontrou um bilhete, servindo de capa a 14$ em moeda papel, que, segundo resava o bilhete, deviam ser entregues ao Sr. Luiz Alvares da Silva, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus de Iguape.

O bilhete era do theor seguinte:

Ilha do Abrigo 26 de novembro de 1872.—De bordo do patacho *Alice* foi lançada ao mar esta garrafa, ás 4 horas da tarde, na occasião de seguir viagem para o Rio de Janeiro. Este navio veio aqui, hontem abrigar-se do vento nordeste Rogamos, portanto, a quem encontrar a referida garrafa, de a entregar ao thesoureiro da irmandade do Sr. Bom Jesus de Iguape, para quem é destinada a esmola que dentro deste vai :

E. José de Souza	1$000
Pedro Muller	5$000
José Antonio de Souza	2$000
O. Amelia C. Muller	2$000
Julio Bangatu	1$000
M. D. B. de Souza e seu filho	2$000
Emmanuel P. Liberato	1$000

Este bilhete e o dinheiro foram entregues por Lauriano no dia 1.º do corrente ao Sr. Luiz Alvares da Silva :

Foram approvados plenamente com o grão 6 nos exames do 3.º anno, 2.ª cadeira (chimica) da Escola Central os alumnos : Joaquim Antonio da Cunha Junior, Antonio Augusto da Conceição, André Avelino Monteiro, José Osorio Nogueira da Silva, José Militão Machado Pereira, Hildebrando Pompeu de Souza Brasil, Joaquim Francisco Leal Junior, José Joaquim Miranda Horta, Joaquim Ignacio de Mello, Carlos Alberto, Manoel Dejocés da Silveira, Antonio Borges da Costa, Ludgero Lassance Cunha, Libanio da Silva Lima, Antonio Innocencio da Silva Pinto, Trajano Ignacio da Villa Nova Machado, Ernesto da Cunha de Araujo Vianna e Fernando Pereira da Silva Continentino.

— 10 —

— O resultado dos exames de hontem no Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2.º anno medico.—Francisco Simões Corrêa Junior, approvado com distincção ; Joaquim Francisco Moreira, Joaquim Henrique de Andrade e Silva, Joaquim José Torres Cutrim, Joaquim Mauricio de Abreu, apprados plenamente.

5.º anno.—João do Nascimento Guedes Junior, approvado com distincção ; Prudencio Augusto Suzano Brandão, Diogo Fernandes Alvares Fortuna e Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, approvados plenamente ; Francisco Pinto Ribeiro, approvado simplesmente.

1.º anno pharmaceutico.—José Carlos Patrocinio, José Eduardo de Macedo Soares ; approvado com distincção.

. José Vieira Pires ; approvado plenamente.

Salvador José Pereira de Almeida, Joviniano de Castro Fiuza, Manoel Maria da Fonceca Costa, approvado simplesmente.

—

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2.º anno medico.—José Luiz Paseyro, approvado com distincção : Carlos Pereira de Sá Fortes, Antonio Affonso Faustino, Manoel Ferreira de Figueiredo Junior, approvados plenamente ; houve dous reprovados.

5.º anno.—Manoel de Araujo da Cunha Alvarenga, approvado com distincção ; Luiz José de Alvarenga, Franklin Bento Pereira Salgado, Antonio Zacarias Alvares da Silva Junior, approvados plenamente ; Antonio Pereira de Barros Leite, approvado simplesmente.

1.º anno pharmaceutico. — Joaquim Candido Soares de Meirelles, Alfredo José de Oliveira, approvados plenamente ; José Carlos Fernandes Eiras, Augusto Pereira da Rocha, Basilio Rodrigues de Campos, Benedicto Delgado Motta, approvados simplesmente.

—

Terminaram-se hontem os exames de sufficiencia do 4.º anno do collegio de Pedro II, sendo o resultado o seguinte : José Custodio Nunes, approvado com distincção em zoologia e botanica, plenamente em inglez e geometria, e simplesmente em latim ; Ildefonso Archer de Castilho, plenamente em geometria e simplesmente em outras materias ; João Maria de Almeida Portugal, plenamente em latim e simplesmente nas outras materias ; José Maria da Silva Leal e Raul Capello Barroso, plenamente em inglez e simplesmente nas outras materias ; Leopoldo Torres Moreira, plenamente em latim e inglez, e simplesmente nas outras materias ; Thomaz Augusto de Mello Alves, plenamente em zoologia e botanica, e simplesmente nas outras materias ; Miguel Arminio de Werneck e Silva, com distincção em inglez e plenamente em geometria e simplesmente nas outras materias ; Domingos de Góes e Vasconcellos, com distincção em inglez, zoologia e botanica, e plenamente nas outras materias ; José Moreira Pacheco, simplesmente em todas as materias.

Foram tres reprovados.

Continuam e terminam hoje os exames finaes de geographia e arithmetica do 3.º anno do internato e externato, e fazem-se os exames de 6.º anno do alumno Francisco Salles de Macedo.

—

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2.º anno medico —Eduardo Rodrigues Alves, José Belisario de Lemos Cordeiro e Benedicto Galvão Pereira Baptista, approvados plenamente ; João Salustiano Moreira Mourão, Ernesto Adolpho de Andrade Braga e Domingos Alves Moreira da Rocha, approvados simplesmente.

5.º anno.—Manoel de Monte Fernandes Godinho, João Henrique da Silva Coutinho, Silvestre Dias Ferraz Junior, approvados plenamente.

1º anno pharmaceutico.—João Antonio [illegible] ros Henriques, Raphael Guimarães, [illegible] tantino de Oliveira Carlet [illegible], José Antonio [illegible] Branco e Pinto de Sá Macedo, Carvalho [illegible] vados plenamente ; Luiz Augusto de [illegible] provado simplesmente.

—

O resultado dos exames da 1.ª cadeira do 2.º anno da Escola Central foi o seguinte :

Approvados plenamente com grão 9, José Maria Fragoso de Mendonça e Luiz de Anhaia [illegible] o grão 8, Felisberto José de Menezes, [illegible] Henrique Ferreira Valle, Alfredo Coelho Barreto, Augusto Saturnino da Silva Diniz, Manoel Ignacio de Lacerda Werneck ; com o grão 7, [illegible] Torres Cotrim, Francisco Honorato de Moura Junior, Basilio de Sá Britto, Arthur Antunes Maciel, João Baptista Maia de Lacerda, Domingos Sergio de Saboia e Silva, Alfredo Eugenio de Almeida Maia, Pantaleão José da Costa e Souza, Francisco Barreto Picanço da Costa e José de Napoles Telles de Menezes ; com o grão 6, João Pereira Ferraz, Archias Euripedes da Rocha Medrado, José de Magalhães, Augusto Fomm Junior, Polydoro Olavo de Santiago, Honorio Joaquim de Almeida, Joaquim Francisco Leal Junior, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, Fortunato Fausto Gallo, Julio Alves da Cunha, Olympio Rodrigues Antunes, Albino Pereira da Rocha Paranhos e Joaquim Rodrigues Antunes.

Approvados simplesmente com o grão 5 : José Pereira Rebouças e Franklin Jacintho da Silva Botelho ; com o grão 4 : Hildebrando Pompêo da Silva Brasil, Fernando Pereira da Rocha Paranhos, Marcolino Peixoto de Araujo, Antonio Machado da França Ribeiro, Raphael Augusto Brandão, Julio da Silveira Vianna, Francisco de Souza Reis, Agostinho Maria Corrêa de Sá Junior, Custodio Diogo de Faria, Luiz Leite de Castro ; com o grão 3 : Francisco de Assis Vieira Bueno Junior ; com o grão 2 : Jayme Arthur de Ivahy e José Caetano Horta Barbosa.

Houve sete reprovados.

Deixaram de fazer exame 31, tendo tres tirado ponto.

— 13 —

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2º anno medico.—Pedro José da Silva, approvado com distincção ; Ricardo Augusto Soares Baptista, João Ribeiro de Azevedo e Joaquim Francisco Barroso Nunes, approvado plenamente ; Arthur da Costa Pires e Alberto Gonçalves de Souza Portugal, approvados simplesmente.

3º anno.—Francisco de Paula Bueno de Azevedo Macedo, Fernando Alberto Vieira de Lemos, Manoel Felizardo de Azevedo, approvados plenamente ; Germano Augusto da Silva Chaves, approvado simplesmente.

Houve um reprovado.

1º anno pharmaceutico.—Gustavo Adolpho da Silveira, approvado com distincção ; José Veen e Marcondes Romeiro, Alexandre da Silva Maia, approvados plenamente ; José Augusto Monteiro de Godoy, Ignacio de Siqueira Rosas, Francisco Ignacio de Moura Marcondes, approvados simplesmente,

— 14 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, embarcou hontem pela manhã no arsenal de marinha e dirigio-se á ilha das Cobras. Ali visitou o quartel do batalhão naval, percorrendo as baterias e examinando as obras em andamento. O quartel, pelo seu estado de asseio e boa ordem, depõe muito em favor do commandante do batalhão naval.

Sua Magestade retirou-se ás 2 horas da tarde.

—

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

2º anno medico.—Felizardo de Assumpção Cavalheiro e Silva, José Antonio de Almeida, Lycurgo de Castro Santos, Manoel de Souza Avilez, approvados com distincção ; Francisco de Salles Cardoso e Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, approvados plenamente.

5º anno. —Joaquim Duarte Martinho e Francisco Caetano dos Santos, approvados com distincção ; Antonio de Mello Muniz Maia, José Martins Corneiro Leão e João Baptista Bueno Mamoré, approvados plenamente.

1º anno pharmaceutico.—Ruben Julio Tavares, José da Silva Lazaro e João Fernandes da Costa Tiban, approvados plenamente ; Manoel Soares de Meirelles, Eduardo de Moraes Tiban e Cassiano Augusto Cezar, approvados simplesmente.

—

O resultado dos exames de desenho do 2º anno da Escola Central foi o seguinte :

Approvados plenamente com grão 8, José Carlos Torres Cotrim e Fortunato Fausto Gallo ; com grão 7. João Ferreira Ferraz, Luiz de Anhaia Mello, Agostinho Maria Corrêa de Sá Junior e José de Magalhães ; com grão 6, Domingos Sergio de Saboia e Silva, Augusto Saturnino da Silva Diniz, Archias Euripes da Rocha Medrado, Francisco Honorato de Moura Junior, Alfredo Coelho Barreto, Jorge Dismarais, Franklin da Silva Botelho, Manoel Timotheo da Costa, Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, Ricardo Henrique Ferreira Valle, Felisberto José de Menezes, Olympio Rodrigues Antunes Plotino Sares, Polydoro Olavo de Santiago, Arthur Antunes Maciel, Alfredo Eugenio de Almeida Maia, Honorio Joaquim de Almeida, Basilio de Sá Britto, Joaquim Rodrigues Antunes, Augusto Roberto Walestem Pacca e Pantaleão José da Costa e Souza ; approvados simplesmente, com grão 5, Gustavo Adolpho Saurbrom, Luiz Martinho de Moraes, Luiz Leite de Castro, Julião José de Souza Lisboa, Luiz Teixeira de Bittencourt Sobrinho, Augusto Fomm Junior, José Lopes de Castro Junior, Julio da Silveira Vianna, José Pereira Rebouças, Jayme Arthur de Ivahy e Clemente José Pereira ; com grão 4. Julio Alves da Cunha, Manoel Ferreira das Neves Junior, José Maria Pereira da Cunha, Rodolpho Henrique Baptista e Jesuino Felix de Mattos ; com grão 3, Marcolino Peixoto de Araujo, Cypriano Saraiva Côrtes, Francisco de Assis Vieira Bueno Junior, José Praxedes Rabello Bastos Filho e Francisco de Almeida Torres ; com grão 2, João Baptista Maia de Lacerda, Heraldo Pio Pimenta Bueno, José Maria Fragoso de Mendonça, Octavio de Sampaio, Joaquim Guilherme Leitão Maldonado, Carlos Alberto Guilloro, Fernando de Albuquerque e Francisco Barreto Picanço da Costa ; e com o grão 1, João Borges Ferraz, Custodio Diogo de Faria, Fernando Pereira da Rocha Paranhos, Joaquim de Almeida Ribeiro e Leopoldo de Abreu Prado.

Houve tres reprovados.

Na mesma escola, o resultado dos exames da 2ª cadeira do 2º anno (physica) foi o seguinte :

Approvados plenamente com o grão 9, Luiz de Anhaia Mello, Domingos Sergio de Saboia e Silva, Felisberto José de Menezes, Ricardo Henrique Ferreira Valle, Archias Euripedes da Rocha Medrado e Alfredo Coelho Barreto ; com o grão 8, Gustavo Saurbron, Arthur Antunes Maciel, Basilio de Sá Brito, Alfredo Eugenio de Almeida Maia, Augusto Saturnino da Silva Diniz, Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, José de Magalhães e Francisco Honorato de Moura ; com o grão 7, José Maria Fragoso de Mendonça, Caetano Cesar de Campos, José Carlos Torres Cotrim, Agostinho Maria Corrêa de Sá, João Pereira Ferraz, Camillo de Lellis e Silva Junior, Augusto Ferreira Junior, Honorio Joaquim de Almeida, João Baptista Maia de Lacerda e Polydoro Olavo de Santiago ; com o grão 6, Albino Pereira da Rocha Paranhos, José Pereira Rebouças, Francisco de Assis Vieira Bueno Junior, Jeronymo Furtado de Mendonça, Julio Alves da Cunha, Henrique Willes da Silva, Francisco de Souza Reis, Leopoldo José da Silva, Julio da Silveira Vianna, Custodio Diogo de Faria e Plotino Soares.

Approvados simplesmente com o grão 5, Jorge Desmarais, Tito Augusto Franco de Almeida, Pantaleão José da Costa e Souza, Marcolino Peixoto de Araujo, Luiz Martinho de Moraes, Francisco Barreto Picanço da Costa, Jayme Arthur de Ivahy e Antonio Machado da França Ribeiro ; com o grão 4, Justiniano José de Souza Lisbôa, e com o grão 2, Luiz Leite de Castro, Luiz Teixeira de Bittencourt Sobrinho, Fortunato Fausto Gallo, Franklin Jacintho de Almeida Botelho, Candido Ferreira de Sant'Anna, Manoel Timotheo da Costa, Jesuino Felix de Mattos e Joaquim Rodrigues Antunes.

Houve 8 reprovados e deixaram de fazer exame 15 alumnos.

— 15 —

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte.

2.º anno medico.—Frederico Augusto dos Santos Xavier, Pedro Muniz Barreto de Aragão Junior, Luiz Antonio da Silva Santos e João de Freitas Rodrigues Braga, approvados plenamente ; José Maximo Teixeira, approvado simplesmente. Houve um reprovado.

5.º anno.—Antonio Caetano da Silva Lara, approvado com distincção ; Felix Rodrigues Seixas, e Theophilo Dutra Chaves, approvado simplesmente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1872.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 9 horas da manhã fundeou em nosso porto, o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas : do Rio de Janeiro 15, da Bahia 19 e das Alagoas [illegible] do corrente.

Além [illegible] damos sob as rubricas *Parte Official* e *Exterior*, encontramos nos jornaes o que abaixo segue, reservando-nos para amanhã darmos os trabalhos da camara dos deputados.

Recommendamos aos leitores a missiva do nosso correspondente na côrte, vai publicada sob a rubrica Exterior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alcançam a 5 do corrente as ultimas datas :

O Dr. João Pedro de Carvalho Moraes prestera juramento e tomara posse da administração da provincia no dia 1 do corrente.

— Refere o *Constitucional* que, no dia 18 do passado, um preto procurara o Sr. Julius Grundwarz em diversas casas, e, encontrando-o na de Albino Raemph, o chamara para fóra, como para dar-lhe um recado, e accommettera com uma faca, ferindo-o em ambos os braços. Para defender-se, o Sr. Julius lançara mão de um revolver de viagem que comsigo trazia, e com dous tiros estendera quasi morto o aggressor. Deu-se o facto ás 9 horas da manhã, em S. Leopoldo. O Sr. Julius é moço bem conceituado e geralmente estimado, e achava-se commissionado na colonia por uma importante casa commercial.

Lê-se no *Diario de Pelotas* de 24 :

« Hontem de noute, á rua de S. Miguel, deu-se um facto bastante lamentavel. O Sr. Domingos Francisco dos Anjos sustentava, ha tempos, uma questão sobre terrenos com o Sr. Joaquim Lourenço Ferreira. Esses dous cavalheiros encontrando-se hontem tiveram uma altercação de palavras, de que resultou dar o primeiro dos individuos mencionados uma chicotada no que se achava dentro do seu carro.

« O Sr. Ferreira tendo sahido do carro, para tomar o devido desaggravo, foi ainda victima de uma facada na cabeça, que o deixou bastante maltratado, fugindo o offensor em acto continuo, o que lhe foi facil por estar a cavallo.

— Na mesma cidade foi preso um caixeiro de doze annos de idade, que tentou assassinar seu patrão Ernesto Lopes Maciel, propinando-lhe duas vezes verde paris na comida.

— O inspector da alfandega de Uruguayana, Antonio Maria Ulrich, apprehendera um contrabando de fazendas na importancia de mais de...... 10:000$.

— Suicidaram se no Alegrete o negociante e estancieiro Paulino Alves dos Santos, e em Uruguayana o guarda da alfandega João Ricardo da Silva

— Tentara tambem suicidar se, dando um tiro de espingarda no queixo, o suisso sapateiro José Montes, brasileiro adoptivo, solteiro, de quarenta annos de idade. José Montes, sargento durante a guerra do Paraguay, era invalido da patria.

Falleceram : em S. Gabriel o capitão João Bento Ferreira e o Dr. Frederico Pedroso Barreto de Albuquerque ; no Rio Grande o coronel José Joaquim Candido de Macedo, natural de Pernambuco, na idade de setenta annos ; e Evaristo Arnisaut Furtado, bahiano, que contava vinte e seis annos.

— Installara-se no dia 26 em uma das salas do Atheneu a bibliotheca publica, creada por lei provincial do anno passado.

— Refere o *Diario do Rio Grande* em data de 4 :

« Cavalheiros que têm conversado com o capitão da escuna ingleza *Royal Arch*, naufragada no dia 24 do mez findo, nos informam que elle não cessa de louvar o bom acolhimento que teve de todos os moradores dessa costa, onde se deu o sinistro, e a todos se mostra agradecido. Ainda bem que este facto vem desmentir o máo conceito que o governo inglez fez de nossos concidadãos moradores nas immediações da costa, por occasião das reclamações ácerca do naufragio da barca *Principe de Galles*. »

— Noticias de Bagé dizem ter já sido inquiridas as testemunhas do processo instaurado ex-officio contra o capitão José Rodrigues Pinheiro por crime de homicidio.

« Communicaram de Pelotas ao *Echo do Sul* :

« Informam-nos, que na rua S. Miguel, perto da rua Tres de Fevereiro, um allemão conserva dentro de um quarto sua infeliz esposa, alienada, soffrendo as torturas da fome e o desprezo de seus proprios filhos. »

« Fallecera : no Rio Grande o Sr. Israel Luiz da Silveira e a esposa do negociante daquella praça o Sr. Francisco Bueno e em Pelotas D. Maria Silvana Vieira.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas :

« A 12 do corrente (novembro), pelas 7 horas da tarde, na serra dos Taipes, a sete leguas desta cidade, presenciaram muitas pessoas um verdadeiro phenomeno celeste de quasi impossivel descripção. Completamente alheios á sciencia, que explica esses acontecimentos, vamos narra-lo tal qual se nos apresentou aos olhos.

« A' referida hora, dous clarões, vagando no espaço, em uma altura de dous graos em tres minutos e na direcção do norte ao sul, desceram até a serra, exactamente no lugar e casa do Sr. Joaquim Lopes de Oliveira, cuja familia estava no terreiro, gozando o fresco da noute. Esses dous fachos penetraram dentro da casa, e ahi, por instantes semelhantes a dous busca-pés, largando faiscas, percorreram rapidamente os recantos, apagaram uma vela que havia na cozinha, e fizeram outras digressões. E' facil imaginar o terror que então dominou.

« Esse phenomeno apresentava a constructura de um tubo de dous palmos de comprimento, de cujo centro sahiam faiscas inflammaveis, ora de côr azul e verde, ora amarella e encarnada, fazendo um conjuncto igual ao arco-iris. Notou-se um extraordinario calor no instante referido, e felizmente, por misericordia divina, apenas uma filha do Sr. Oliveira, de nome Francisca, foi levemente ferida no rosto por uma faisca. No dia seguinte conheceu se que as arvores alli proximas haviam tambem soffrido os effeitos da electricidade, e deixado cahir algumas folhas »

« O interior da casa ficou impregnado de fumaça que exhalava um forte cheiro a enxofre e todas as pessôas presentes, como fulminadas pelos effeitos electricos do raio, não poderam fazer o mais leve movimento nem proferir a menor lamentação. Neste momento afflictivo, apresenta-se o dono da casa, que repentinamente vê desapparecer aquelle phenomeno, elevar-se outra vez ao espaço e, a meia legua pouco mais ou menos de distancia, produzir uma grande detonação, precedida de dous ligeiros trovões. »

Refere o *Artista* do Rio-Grande, em 26 do passado:

« Hontem, cedo, recebeu o Sr. Camillo José de Carvalho, que dignamente exerce o cargo de inspector da alfandega desta cidade, communicação official de ter naufragado no dia 21 do corrente, na praia da Mangueira. no lugar denominado *Capão do Tigre*, que demora oito leguas desta cidade, a escuna ingleza *Royal Arch*, capitão João Smith, procedente do Rio Negro (Republica Argentina) com carregamento de sal para este porto A *Royal Arch* encalhou a uma quadra, mais ou menos, distante da praia, e conserva-se inteira.

A tripolação foi salva, e bem assim toda a bagagem. O Sr. inspector da alfandega, logo que recebeu aquella communicação, fez seguir para o lugar do naufragio o forriel Severino Mauricio Gonçalves e o guarda Germano. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« *5 de dezembro*.—Na data da sahida do ultimo vapor para o Rio de Janeiro o cambio sobre Londres ficava firme á 26 e 26 1/8 d. Estas taxas, sobretudo a ultima, vigoraram nas transacções que se effectuaram até o dia 25 do passado. A 28, porém, divulgadas as noticias de que foi portador o *Camões*, do Rio de Janeiro, o papel particular foi negociado a 26 d., tendendo o mercado para baixa.

« Effectivamente no dia 29 baixou o cambio para 25 7/8 d., e no dia immediato para 25 3/4 d., taxa que se conservou até 2 do corrente. Alguns saccadores pretenderam negociar seu papel a 25 5/8 d, mas não nos constou que realisassem operação alguma. O papel bancario foi passado successivamente a 25 3/4, 25 5/8 e 25 1/2 d. Sobre França saccou-se de 360 a 365 rs. por franco, e sobre as praças do imperio a 2 1/2 de desconto a 90 dias

« Sommam as operações realisadas no periodo que passamos em revista : sobre Londres cerca de £ 70,000; sobre França cerca de frs. 170.000; sobre Hamburgo cerca de M/B 30,000 de 650 a 700 rs. por marco banco, e sobre o imperio cerca de 250:000$000.

« Tem havido pouca animação no mercado de metaes. Os ultimos preços foram: soberanos 9$500, onças 31$600 a dinheiro.

« As entradas de sal, no mez findo, foram de 118,060 alqueires, inclusive 20,800 por cabotagem. Nos primeiros dias do mez foram pagos os preços de 900 e 1$ por alqueire; mas tarde pretenderam alguns possuidores preços mais elevados, que não conseguiram obter, em consequencia das repetidas entradas que houve.

« O café continúa a ter sahida regular de 8$ a 9$500 por arroba, conforme a qualidade.

« Lê-se no boletim do *Commercial* de 3 do corrente:

« Começou o movimento da nova safra, sahindo os tropeiros para a campanha com instrucções para comprar o gado, a 24$ as vaccas e 26$ os novilhos. Formam os xarqueadores o calculo de obterem 15$ pelo couro, 5$ pelas gorduras e 16$ (quatro arrobas) pela carne; porém as noticias ultimamente recebidas para todos estes artigos, tanto do imperio como da Europa, foram tão desanimadoras, que nos faz suppor que não poderão ter bom exito as idéas dos ditos xarqueadores. E tanto isso se vai realisando, que pela carne das pequenas tropas que já tem entrado em Pelotas se deu 3$200 por arroba, sendo todavia o gado um tanto fraco; incontinente offereceu um xarqueador o producto de 1,000 rezes ao mesmo preço, que já não quizeram comprar.

« Com isto vai-se evidenciando a apreciação que fizemos em nosso jornal sobre a marcha da nova safra, que resumiremos da seguinte forma :

« Que no Rio da Prata havendo um deposito de xarque de 1,500,000 arrobas, que a maior parte della já tem exportado, e que se vendia a 28 reales fortes para o Brasil e para Havana a 18 reales, ia, visto estarem os portos abarrotados da ilha de Cuba, sobrecarregar os do imperio. E que não retardando as matanças e pagando-se o gado a preços altos em relação aos por que se vendiam as carnes, os prejuizos seriam bem sensiveis tanto para os xarqueadores como especuladores. E é o que se está vendo, porque os mercados consumidores do imperio estão todos com fortes existencias ameaçando serios prejuizos, e os compradores aqui completamente esmorecidos.

« Com relação ás gorduras ainda ha neste mercado um deposito de 8 a 10,000 arrobas, de velha safra, sendo as ultimas vendas effectuadas a 6$ o sebo, e 4$700 a graxa ; não tendo hoje compradores.

« Está bastante desanimado o mercado de fazendas; não é possivel fazer-se vendas regulares dos depositos, que não são pequenos. Procuram-se todos os meios de dar-lhes sahida mesmo por via de leilões e tambem não se obtem resultados satisfatorios, porque os fazendistas não teem quem lhes compre, nem da campanha ha pedidos por estar bem abastecida pelo facil contrabando.

« Fomos informados que em varios pontos do Estado Oriental fronteirinhos com a provincia ha armazens com deposito destas mercadorias em tão subido valor, que excedem aos mais importantes da nossa praça. Ora estando elles tão bem habilitados, attrahem os compradores da mesma campanha, que a maior parte negociam com os capitaes alheios, deixando de satisfazer seus compromissos nas praças da provincia, cujo desembolço de grossas quantias collocam os credores em bastante embaraço.

« Se o governo imperial não der promptas e energicas providencias, podemos asseverar que parte do importante commercio da provincia do Rio Grande do Sul ficará completamente arruinado. »

PARANÁ.

— São de 5 do corrente as datas.

No dia 2 inaugurou-se na cidade de Paranaguá, tendo por ponto de partida o porto do Gato, o primeiro trabalho de exploração da estrada de ferro daquella cidade a Morretes, e de que são emprezarios os Srs. Pecego Junior, Scherel e Silva Lemos.

Lê-se no *Antonina* :

« No rio da Cachoeira, deste districto, em terrenos do Sr. F. Ribeiro da Fonseca, foi examinada uma grande mina de pedra ferrea da melhor qualidade, conhecida ha muitos annos. O local, os elementos indispensaveis para a preparação, e sobretudo a facilidade de conducção, offerecem todas as vantagens aos tentadores dessas emprezas.

« Temos visto as amostras e já seguio porção dellas para a côrte, assegurando os entendedores que dão ellas um resultado de 80 a 90 por cento. Póde-se dizer que é uma verdadeira mina de ferro.»

Da estação de Itajahy communicaram para a de Paranaguá :

« Os bugres, em grande numero, sahiram no dia 18 ou 19 no Rio Benedicto, districto da colonia Blumenau, atacaram a casa do colono Luther, espancaram barbaramente este e sua mulher, mataram a flecha uma filha, e levaram uma criança de dous annos, roubando tudo que havia na casa. »

No dia 19 do passado, segundo noticia o *Commercio do Paraná*, de 27, dous moradores do Povoça, districto de Guarakessaba, sendo surprendidos por uma forte trovoada em uma plantação de arroz que faziam, procuraram abrigarem se sob a copada de uma figueira, onde foram fulminados por um raio ! A mesma folha accrescenta que eram dous lavradores laboriosos e carregados de familia.

Na barca de Paranaguá, conforme refere o *Antonina*, naufragou o brigue inglez *Anglesia Lass*, de 260 toneladas, com a carga de 13,000 alqueires de sal, procedente de Lisboa.

Salvaram se o capitão e quatro marinheiros, tendo perecido tres pessoas da tripolação.

Este excellente navio construido, havia apenas 11 mezes, escangalhou-se logo que batera no banco. A carga estava segura na companhia da Bonança, de Lisboa.

MINAS-GERAES.

— Alcançam a 8 do corrente os ultimos jornaes.

Em data de 10 do passado dá o *Jequitinhonha* a seguinte noticia, que transcrevemos do *Noticiador de Minas* :

« Na noute de 3 do corrente reunio-se na porta da padaria do cidadão francez, Julio Fergoutte, um grupo de individuos dirigindo-lhe assuadas e ameaças e exigindo a sua sahida da cidade.

« Esse grupo compunha-se de gente ignorante e desconhecida e de alguns rapazes inconsiderados, que attribuiam ao referido francez a baixa dos diamantes, considerando o denunciante e emissario de uma liga dos compradores da Europa. Felizmente o comparecimento da autoridade fez logo dispersar a reunião, e a reprovação energica das pessoas sensatas e mais importante da nossa cidade bastou para garantir a tranquillidade publica.

« Vimos a correspondencia particular do Sr. Fergoutte e nella nada encontramos que possa servir de base ás calumnias propaladas ; pelo contrario vimos nas suas cartas bem recommendados os nossos patricios que seguiram para a Europa ! »

— O jury da 5.ª exposição industrial mineira conferira ao Sr. Adolpho Léon Teixeira, uma medalha de ouro como premio de vinho puro campanhense de sua fabrica, pelo mesmo fabricante apresentado na ultima exposição daquella provincia. A medalha pesa dez oitavas.

— Falleceram em Marianna, a 29 do passado, o coronel João José Alves, e em Ouro-Preto, no dia 30, o capitão João Affonso de Figueiredo, ex-official da secretaria da thesouraria provincial.

— Noticia o *Pharol*, de Juiz de Fóra, o seguinte :

« No termo da Bagagem foram assassinados José Candido da Silva e Jeronymo de Almeida e Silva.

« Em S. João Nepomuceno, termo do Rio-Novo, foi assassinado a 6 do passado José Lopes do Nascimento por Joaquim Carlos d'Amilão : a victima cahio ferida por 3 facadas e o assassino foi preso no dia 12.

« No termo de Lavras, foi assassinado o negociante portuguez Manoel Lourenço Camillo : o crime foi perpetrado á noite e o assassino evadio-se.»

— Refere o *Monarchista* da Campanha da Princeza de 1 do corrente :

« Da fazenda do Rosario, termo de Christina, escrevem-nos o seguinte :

« Hontem, ás 5 horas da tarde (21 de outubro) abrio-se a porta da eternidade ao justo macrobio Gaspar João de Moraes, com 118 annos de idade, deixando uma descendencia em numero de 200 pessoas, e levando um padrão de gloria singular e invejavel. Não conheceu outra mulher senão a que recebeu á face da igreja ; era o symbolo da verdade, e em conversação intima por vezes me revelou essa singularidade conjugal.

« Além desse ramalhete de perenne odor, tem outras particularidades dignas de menção : nunca deu, nunca apanhou, nunca foi citado, nunca servio de testemunha e por isso nunca jurou ; nunca cahio porque nunca montou a cavallo. Era o fallecido aggregado do Sr. Dr. João Capistrano de Macedo Akolim, em cuja fazenda se acha quasi toda a sua immensa prole. Que goze sua alma o premio de tão singulares virtudes.»

Noticia o *Pharol* de Juiz de Fóra :

« No lugar denominado — Lageado—, districto de S. Francisco de Paula, neste municipio, houve a 4 do corrente pelas 10 horas da manhã, uma questão entre Manoel Venancio Pereira e José Gonçalves Damasceno, do que resultou morrer aquelle e ficar este gravemente ferido. Eis o facto :

« Havia entre Manoel Venancio e a viuva D. Joanna Theodora de Jesus antigas duvidas por causa de alguns escravos que aquelle, dizendo pertencer-lhe, havia libertado, e esta julgando os seus, tratava de tirar do poder do mesmo Manoel Venancio.

« No dia 4, sabendo a viuva que uma escrava das do litigio se achava alugada em casa de um terceiro, mandou José Gonçalves apprehende-la, o que com effeito se realisou das 8 para ás 9 horas da manhã. A pessoa que tinha a preta alugada communicou o occorrido a Manoel Venancio, o qual convidando duas pessoas para testemunhar o facto, dirigio-se ao Lageado, onde chegou ás 10 horas da manhã, indo armado com uma espingarda de dous canos, um facão e uma faca de ponta.

« Quando Manoel Venancio se approximava da casa (onde se achavam José Gonçalves, D. Joanna, os dous escravos apprehendidos. uma das testemunhas convidadas por Manoel Venancio e que o havia precedido, o dono da casa Domiciano de tal, um filho deste, a mulher e uma neta) disse o dono da casa que estava no terreiro :—« ahi vem o Sr. Manoel Venancio ! »

« Ouvindo isto José Gonçalves tirou do colchão de uma cama em que estava sentado uma garrucha e collocou se proximo á porta da entrada. Manoel Venancio chega, apêa-se e pergunta ao dono da casa.

« — Quem tem aqui presos como escravos pretos forros ?

« —Quem os prendeu fui eu, responde de dentro José Gonçalves.

« — Com ordem de quem ? replica Manoel Venancio

« Com esta, brada José Gonçalves dando-lhe um tiro á queima roupa.

« Manoel Gonçalves põe a mão esquerda sobre a ferida e com a direita desfecha um tiro em José Gonçalves, ferindo-o tambem. Este sóbe ou antes pula sobre uma mesa e descarrega outro tiro em Manoel Venancio, cuja bala rompendo-lhe a aba do paletó foi empregar-se na porta da rua.

« Segunda vez atirou Manoel Venancio, e ainda ferio o adversario, que já tendo descarregado os dous canos da garrucha lançou mão de uma faca e ia ferir pelas costas a Manoel Venancio, que ja cambaleava e procurava sahir para o terreiro, quando interveio Antonio Novato, tambem testemunha chamada por Manoel Venancio, e impedio o golpe, entrando em uma especie de luta com José Gonçalves que ainda chegou a arranha-lo com a faca.

« Tudo isto se passou em cinco minutos.

« Manoel Venancio sentindo-se mal, chamou Antonio Novato, pedio soccorro, e apenas pôde chegar á porteira, onde cahio, succumbindo meia hora depois. José Gonçalves, tambem perdendo muito sangue, procurou o interior da casa, sendo pela familia soccorrido e apezar da gravidade dos ferimentos ainda vive.

« O Dr. juiz municipal apenas teve noticia do facto marchou para o lugar do delicto, acompanhado do escrivão e peritos, mandou proceder ao corpo de delicto e interrogou as testemunhas, deixando debaixo de prisão a José Gonçalves, que apenas seja possivel virá para esta cidade.»

S. PAULO.

Chegam as ultimas datas a 13 do corrente.

— Achando-se concluidos os estudos do ramal de Indaiatuba a Capivary, e contratado por empreitadas para o serviço desse ramal, inaugurara-se a 2 do corrente os trabalhos no lugar do entroncamento em Indaiatuba, achando-se presentes ao acto o Dr. presidente da companhia, o director Dr. João Tobias, o vigario de Itú, engenheiro em chefe Dr. Aristides Galvão, e mais engenheiros, além de diversas pessoas, não só de Itú como de Indaiatuba, não obstante o máo tempo que fazia.

— Achava-se tambem concluida a exploração do ramal de Piracicaba á Constituição, cuja planta fora remettida ao escriptorio da companhia, sendo muitissimo limitado o movimento de terra, e sem obra de arte de importancia. Por estes dias devem ser chamados concurrentes para os trabalhos de construcção. Foram contratados os trilhos para os tres ramaes.

Fallecera em Mogy-mirim a Sra. D. Anna Maria de Oliveira Luz na idade de 65 annos. A finada era irmã do Sr. barão de Araraquara.

— Reunira-se no dia 11 a congregação da faculdade de direito, afim de julgar o processo disciplinar instaurado contra o estudante do 5º anno, Carlos Augusto de Carvalho, o qual foi condemnado no minimo da pena—um anno de suspensão de acto. Deliberara tambem a congregação que se instaurassem processos contra os estudantes João Ribeiro de Campos Carvalho e Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, pelos artigos que publicaram nesta cidade, contra a congregação, depois de condemnados pelos crimes de que foram ultimamente perdoados.

Encerraram-se os trabalhos do presente anno, sendo designado o Dr. F. A. Dutra Rodrigues para escrever a memoria historica.

— Segundo diz o *Diario de Santos*, acabava o Dr. Moreira de Barros de dar um impulso vigoroso á lavoura, mandando vir para a sua fazenda em Taubaté uma porção de colonos escolhidos entre os mais laboriosos e morigerados. Existe já naquella cidade um bom deposito de instrumentos aratorios, pelo que logo depois da sua chegada os referidos emigrantes poderão começar a substituição proveitosa das pessimas praticas antigas pelo trabalho intelligente e livre.

— Lê se na mesma folha :

« A Sra. D. Maria Antonia Godoy Romeiro, residente em Pindamonhangaba, mandou fazer a limpa de um cafezal, por meio do arado, e apezar de ser a planta muito antiga, excellente foi o resultado, porque o cafezal que estava em varas, enverdeceu, incorporando-se abotoando-se como se fora de 4 ou 5 annos. Parabens a essa cidade, que vai comprehendendo a necessidade de banir a rotina antiga, concorrendo assim para o engrandecimento e prosperidade de sua florescente provincia natal.»

Informaram á *Gazeta de Campinas*, que n'um dos primeiros dias do corrente mez, fora assassinado proximo á cidade do Rio Claro, um moço empregado do Sr. Gomes Pinto, que se dirigia ao Jahú e outros lugares no intuito de realizar certas cobranças.

Fallecera na capital o Sr. Raphael de Toledo, filho do coronel Joaquim Floriano de Toledo.

— No dia 2 do corrente haviam os engenheiros da companhia Mogyana dado principio aos trabalhos da respectiva via-ferrea, « obra que, diz o *Correio Paulistano*, vai levar a mais dous importantes e florescentes municipios da provincia o alento e a força do vapor, isto é, da civilisação. »

— O *Banco de Campinas* elegêra uma directoria provisoria que ficára composta dos Srs. : Barão dos Tres-Rios, commendador Manoel Cardoso e Dr. A. Brasiliense.

— O *Diario de S. Paulo* publicou, em data de 8 do corrente, uma carta de Lorena em que se dizia que estava planejada uma insurreição de escravos, em vasta escala, a qual rebentaria no dia 2 de dezembro, reunindo-se os escravos de Queluz, Pinheiros, Cruzeiros, sul de Minas, etc. Assegura a mesma carta que as autoridades haviam dado promptas providencias.

As outras folhas da capital nada dizem sobre este assumpto, e o proprio *Diario de S. Paulo* transcreve do *Lorenense* um trecho em que se diz que a noticia da insurreição parece ser uma *peta* daquellas que se costumam pregar em 1 de abril

— O *Omnibus*, periodico da capital, publica a seguinte communicação recebida da secretaria da policia :

« Chegando ao conhecimento do delegado de policia do termo de S. Luiz que no sertão do Chapéo existia uma reunião de escravos fugidos, expedio aquella autoridade um mandado ao inspector de quarteirão Manoel Pedro da Silva, para bater o *quilombo* e capturar os escravos que encontrasse.

« No dia 17 do mez proximo findo, teve noticia o delegado que Adão, escravo de Pedro José Nogueira de Castro, de Taubaté, tinha sido encontrado com mais dous escravos, todos armados de espingardas e facas, na estrada que de S. Luiz vai a Taubaté, e que sob pretexto de procurarem uma escrava fugida, tinham chegado á casa de Joaquim Ivo, á margem do Parahyba, a quem pediram comida e passagem na canôa, no que foram servidos.

« Receiando pela vida de Pedro de Castro, aquella autoridade fez seguir um proprio, avisando-o do occorrido, e mandou escoltas para diversos lugares, partindo elle á frente de uma, no encalço dos negros ; porem estes, conhecedores de todos aquelles matos, conseguiram escapar, e dirigindo-se á fazenda de Pedro de Castro, foram ao cafezal onde estavam trabalhando os escravos do mesmo Castro, dispersaram os parceiros por meio de ameaças e apoderaram-se de uma parda de nome Maria, e depois de commetterem outros desatinos, voltaram pelo mesmo caminho e passaram a meio quarto de legua distante da cidade de S

ILEGÍVEL

MUTILADO

Luiz, pod... [illegible] ...a vigilancia das escoltas. Vendo o [illegible] que não se podia capturar por este meio, expediu ordem ao inspector Manoel Pedro para atacar o quilombo por ter quasi certeza de que os escravos para lá se tinham encaminhado.

« Com effeito, no dia 20, o referido inspector e mais 6 homens se dirigiram ao lugar, e ahi chegando intimaram o mandado; os negros resistiram com armas de fogo, foices e facas; travara-se renhida lucta, o resultado do seguinte: ficar morta a presa Rosa, e feridos os escravos João Medeiros, Adão, Sebastião e Victorino. Destes evadiram-se os dous ultimos. Acham-se presos na cadêa de S. Luiz João Victorino, Adão, Gabriel, Eva e Maria.

« No lugar do *quilombo* havia um rancho de 30 palmos de madeira de cerne e coberto de palha, tendo na frente uma boa trincheira coberta de sarilho. Os negros tinham feito grandes plantações de milho, feijão, cebolas, etc. No rancho encontrou-se bastante feijão, café, toucinho, farinha, arroz, rapaduras, panellas, roupas, tezouras, espelhos e outros objectos. Eram tão audazes os negros que sahiam de dia pelas estradas, compravam e vendiam, entravam nas casas de negocio armados, e muniam-se de polvora, chumbo e cachaça. O delegado deu todas as providencias a respeito dos objectos encontrados no *quilombo*, inclusive quatro espingardas.

— Na fazenda da herança do finado João Ferreira da Silva Gordo fôra assassinado no dia 5 do corrente o filho deste finado, de nome João Ferreira da Silva, moço ainda na flôr dos annos e no vigor da juventude. O crime foi praticado por um trabalhador da casa que evadio-se.

—Na fazenda do Sr. C. A. Teixeira Leite deram-se tambem no dia 3 do corrente um homicidio. O administrador Blaskburn e o ferreiro Jacob Thyeter travaram-se de razões por causa do concerto de um carro; e dizia-se que ameaçando o segundo ao primeiro, com um machado, aquelle desfechou lhe um tiro de revolver, estendendo-o morto.

—Procedendo-se no dia 4, em Sorocaba, a avaliação dos bens no inventario de D. Josepha Ferreira Prestes: no acto de avaliar-se a crioulinha Marcelina, filha da escrava Joaquina, o inventariante, o capitão Joaquim Caetano Prestes, apresentou o valor da mesma, para ser declarada livre, o que foi aceito.

—O *Pindamonhangabense* de 1 do corrente refere o seguinte:

« Pôz termo á sua existencia, no dia 19 do mez passado, na villa do Paraizo (Minas), o Sr. Joaquim Pinto Ribeiro, filho do capitão Manoel Pinto Ribeiro, servindo-se o infeliz, para aquelle acto de loucura, de uma espingarda, que, com o auxilio de um dedo do pé, fez disparar sobre o estomago.

SANTA CATHARINA.

Matricularam-se no municipio de S. Francisco até 30 de setembro 1,574 escravos, sendo 792 do sexo masculino e 782 do feminino; 1,535 solteiros, 31 casados e 8 viuvos; 1,446 empregados na agricultura, 84 artistas e 44 jornaleiros; 132 urbanos e 1,442 ruraes.

No Desterro e Santissima Trindade matricularam-se 1,204 escravos e 35 ingenuos.

Foi capturado em Tijucas-Grande o crioulo Felismino, indiciado em crime de morte, perpetrado na pessoa do allemão Nicoláo Necke.

RIO DE JANEIRO.

— Na 10.ª sessão preparatoria do senado, celebrada a 14 do corrente, foi approvado o parecer da commissão sobre a eleição de S. Paulo, sendo declarado senador por essa provincia o Sr. Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

O Sr. presidente, Visconde de Abaeté, disse:

« Segundo informei ao senado em sessão preparatoria de 10 do corrente mez, a vista das actas que se tinham publicado, os deputados reconhecidos até esse dia pela respectiva camara eram 34. No dia 11 foram reconhecidos mais seis, a saber, tres pelo 1.º districto da provincia de S. Paulo, e tres pelo 3.º districto da do Rio de Janeiro. Assim, o numero dos deputados reconhecidos ficou no dia 11 elevado a 44.

« No dia 13 foram reconhecidos mais quatro deputados a saber: dous pela provincia de Goyaz e dous pela do Paraná. Por este modo o numero dos deputados reconhecidos até hontem era de 48.

« Hoje têm de ser votados tres pareceres da 2.ª commissão de poderes, publicados na acta de hontem, reconhecendo mais oito deputados a saber: pelo 1.º districto da provincia da Bahia, dous; pelo 4.º da do Rio de Janeiro, tres; pelo 2.º da de S. Paulo, tres.

« Por este modo poderão hoje ficar reconhecidos 56 deputados.

« Amanhã têm de ser votados dous pareceres da mesma commissão, reconhecendo mais seis deputados por dous districtos da provincia da Bahia, a saber: pelo 3.º tres, pelo 5.º tres.

« Assim que, amanhã ficarão reconhecidos 62 deputados, e com este numero poder-se-hia abrir a sessão da assembléa geral, se todos estivessem presentes na côrte.

« Acontece, porém, que desses 62 deputados estão ausentes oito, e por este motivo é necessario esperar que sejam ainda reconhecidos mais alguns deputados até completar-se o numero de 62 que estejam presentes na côrte.

« Não sendo possivel que isto se realise amanhã, basta que nos reunamos no dia 16 á mesma hora, e para esse fim convido os Srs. senadores. »

— Até 14 do corrente achavam-se reconhecidos deputados á assembléa geral legislativa pelas provincias abaixo mencionados os Srs.:

Amazonas.—1. Angelo Thomaz do Amaral; 2, João Wilkens de Mattos.

Pará.—3, Antonio Joaquim Gomes do Amaral; 4, Fausto Augusto de Aguiar; 5, Manoel José de Siqueira Mendes.

Maranhão.—6, Augusto Olympio Gomes de Castro; 7, barão de Penalva; 8, José da Silva Maia; 9, Fernando Alves de Carvalho; 10, Heraclito de Alencastro Pereira da Graça; 11, Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.

Parahyba.—12, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque; 13, Anisio S. Carneiro da Cunha; 14, Francisco Pinto Pessoa; 15, Antonio José Henriques; 16, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Pernambuco.—17, Ignacio Joaquim de Souza Leão; 18, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti; 19, João Alfredo Corrêa de Oliveira; 20, João Juvencio Ferreira de Aguiar; 21, Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo; 22, Barão de Araçagy; 23 Joaquim Pires Machado Portella; 24, José Bento da Cunha Figuerêdo Junior; 25, Francisco Raphael de Mello Rego; 26, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva; 27, Joaquim Pinto de Campos; 28, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Alagoas.—29, Bernardo Antonio de Mendonça Castello-Branco; 30, Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud; 31, Olympio Euzebio Arroxellas Galvão.

Sergipe.—32, Leandro Bezerra Monteiro; 33, Manoel José de Menezes Prado.

RIO DE JANEIRO.—34, Izidro Borges Monteiro; 35, Jeronymo José Teixeira Junior; 36, Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira; 37, Antonio Candido da Oliveira Leitão; 38, Frederico Augusto Xavier de Brito; 39, Francisco José Cardoso Junior.

Bahia.—40, Antonio Ladisláo de Figueredo Rocha; 41, Francisco de Azevedo Monteiro.

S. Paulo.—42, Manoel Antonio Duarte de Azevedo; 43, Joaquim Lopes Chaves; 44, Francisco de Paula Oliveira Borges.

Santa Catharina.—45, Barão de Laguna; 46, Francisco Carlos da Luz.

Paraná.—47, Manoel Francisco Corrêa; 48, Manoel Euphrazio Corrêa.

—Procedia-se á eleição para um senador, sendo já conhecido o resultado de 26 collegios, nos quaes foram mais votados:

Conselheiro Teixeira Junior	1,018 votos
Desembargador Xavier de Brito	867 »
Desembargador Diogo T. de Macedo	830 »
Conselheiro Pereira da Silva	577 »
Desembargador Isidro Monteiro	562 »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« A posição do mercado de cambio não apresentou hoje alteração sensivel. Effectuaram-se transacções insignificantes a 25 3/4 d. papel bancario, 25 7/8 e 26 d. particular. Sobre França saccaram-se pequenas sommas a 360 rs. por franco.

« Negociou-se um lote regular de soberanos a 9$380, a dinheiro.

« Não houve movimento algum em apolices geraes de 6 % e do emprestimo nacional de 1868.

« Reinou hoje completa apathia e paralysação no mercado de acções. Apenas nos constaram pequenas transacções nas do Banco do Brasil a 250$ por acção, a dinheiro; do Banco Industrial e Mercantil a 56$ e da companhia da estrada de ferro Sorocabana, a 41$000.

« As vendas de café effectuadas hoje foram:

« Desde o dia 3 do corrente, data do nosso boletim para o paquete francez *Gambie*, as vendas de café foram de cerca de 70,000 saccos, das quaes a maior parte (cerca de 50,000) nos dias 6 e 7 aos preços abaixo cotados, que mostram uma alta de cerca de 400 rs. sobre os do dia 3. Desde o dia 7 até hoje o mercado tem estado muito calmo e as vendas tem sido limitadas.

« As entradas do interior nos ultimos onze dias regularam termo médio 8,700 saccos, ficando hoje em ser cerca de 95 000 saccos.

« Cotamos hoje por uma arroba.

Lavado	9$500	a	10$500
Superior e fino	9$600	a	10$200
1.ª boa	9$200	a	9$400
1.ª regular	8$700	a	8$900
1.ª ordinaria	8$ 00	a	8$400
2.ª boa	7$600	a	7$800
2.ª ordinaria	7$200	a	7$500

« As vendas de assucar foram hoje regulares para consumo.

« Sahiram, tambem para consumo, cerca de 6,00 arrobas de carne secca. As sahidas da semana foram de 38,000 arrobas.

« Apenas nos constou hoje o fretamento de um navio para carregar algodão em Santos para o canal á ordem a 40 s.»

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 1,295:750$177.

— Sahiram para Pernambuco a 7, barca franceza *Mathieu* e brigue norueguense *Soskummeren*; a 8, barca sueca *Falco*; a 9, brigues inglez *Emerald* e sueco *George O. Neill*; a 11, barca ingleza *Providential*; a 12, brigue inglez *Kite*; a 13, lugre sueco *Foreninger*; a 14, galera portugueza *America*; barca dita *Claudina*, patacho brasileiro *Maria Emilia*, brigue inglez *Palham* e barca dita *Catharina Scott*.

BAHIA

— O capitulo da Ordem Franciscana procedeu á eleição dos novos prelados, a qual deu o seguinte resultado:

Provincial.—Rvm. Fr. Francisco de Nossa Senhora da Penha.

Custodio.—Fr. Miguel de S. Carlos.

Definidor.—Fr. Antonio de S. Pedro Celestino.

Definidores perpetuos.—1º Fr. Manoel de Santo Agostinho, 2º Fr. Adriano do Espirito Santo, 3º Fr. Antonio do Patrocinio, 4º Fr. Antonio de Ascenção.

Secretario da provincia.—Fr. Antonio do Espirito Santo.

Assistente do hospicio da Boa-Viagem.—Fr. Francisco da Porciuncula.

Procurador geral.—Fr. Antonio do Patrocinio.

Guardião do convento de Cayrú.—Fr. José do Amor Divino.

Guardião do de Paraguassú.—Fr. Pedro de S. João Baptista.

Guardião do da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.—Fr. José da Santissima Trindade.

— Começou no dia 17 do corrente a eleição de um senador pela provincia, em substituição do visconde de S. Lourenço, sendo mais votados no collegio da capital:

Conselheiro J. J. de Oliveira Junqueira	224
Conselheiro L. A. Pereira Franco	201
Dezembargardor Innocencio Góes	189

— A Sra. D. Maria Constança Fernandes alforriou gratuitamente os seus escravos: Augusto de 24 annos, Virginia de 29, Julia de 23, Aurelia de 6, todos creoulos, e Rosalina de 3 1/2, parda.

— Falleceram: em Inhambupe, o coronel Mauricio José de Souza, com 70 annos de idade, pai do conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas; e o Rvm. vigario do Gerú, na provincia de Sergipe, padre Antonio Moniz Bittencourt.

— O cambio regulava: sobre Londres de 25 3/4 a 26 d. por 1$, e sobre Paris 360 a 365 rs.

— A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 571:532$047.

ALAGOAS.

— Lemos no *Diario*:

« Communicam-nos de Anadia:

« Foram assassinados no Junqueiro, deste termo, no dia 5 do corrente, o capitão Pedro Alexandrino e uma filha de 12 annos de idade, sendo o perpetrador de tamanho crime um escravo das proprias victimas de nome Manoel!

« O assassino provocando com palavras injuriosas a seu senhor, travou-se corporalmente com este, ferindo-o no coração. A' lucta correram filha e esposa e receberam tambem graves ferimentos, expirando poucos momentos depois pai e filha e ficando a esposa gravemente ferida.

« Após tão tragico desenlace, o monstro sanguinario evadio-se, consta que para as margens do rio S. Francisco. »

« Acaba de chegar ao nosso conhecimento [illegible] deixam o espirito impressionado.

« A decrepita rotina que ainda domina os nossos agricultores, que desprezam as invenções modernas, além de ser um atrazo para a cultura do terreno e dão aberrimos como os de nossa provincia, é muita vez causa de horriveis desenlaces.

« O que vamos noticiar aos nossos leitores, a que nos foi referido por pessoa do maior criterio, é mais um brado contra esses perigosos meios de preparar o terreno para o plantio da canna ou da mandioca.

« O major Luiz Manoel Ferreira dos Santos, laborioso e rico proprietario do Limoeiro, termo de Anadia, reunindo sua escravatura, em um dos ultimos dias, dirigiu-se para uma roça que havia aberto n'uma gruta e que dominava-a toda.

« Ahi mandou formar grandes montes de madeira já secca que havia sido derrubada, e, acto continuo, os escravos puzeram-lhe fogo.

« O vento soprava rijo, a lenha estalava sob o dominio do elemento devorador, e as chammas tomavam proporções gigantescas, horriveis; era um incendio enorme.

« O major Luiz Manoel, no afan de predispor todos os meios para que a queima fosse completa, esqueceu-se que grave perigo o estava ameaçando!

« De facto, descendo ao mais baixo da gruta, ahi foi n'um momento cercado pelas chammas, que corriam velozes, impellidas pelo vento, devorando aqui grossos troncos, alli montes de folhas mirradas e arbustos de que a verdura havia desapparecido, restando sómente materia combustivel.

« Gritar aos escravos que o soccorressem, estacarem estes ante ás linguas de fogo que elevaram-se nas alturas, enormes, ameaçadoras, foi tudo obra de um momento!

« O desespero, a angustia, a morte estavam alli!

« Um minuto depois o infeliz era envolvido naquella immensa labareda.

« Ficou carbonisado! »

Noticias da Europa.

Ainda hontem, á uma hora da tarde, chegou o vapor inglez *Gladiator* trazendo jornaes e cartas de Lisbôa até 6 do corrente. Eis o que colhemos.

FRANÇA.

Já foi apresentado á assembléa nacional o parecer da respectiva commissão, sobre a proposta Kerdrel, relativa á resposta da assembléa á mensagem do Sr. Thiers. O parecer da commissão redigido pelo Sr. Batbie, reconhecendo os imminentes serviços prestados pelo Sr. Thiers, conclue que a assembléa não tem de votar resposta alguma á mensagem ou relatorio do presidente da republica, visto que este exerce os seus poderes por simples delegação da assembléa, e em nome d'ella; e conclue pedindo a nomeação de uma commissão de quinze membros da republica, afim de elaborarem um projecto de responsabilidade ministerial.

A commissão Kerdrel mandou pedir ao Sr. Thiers que comparecesse na sala da commissão para obter differentes esclarecimentos. O convite foi apresentado pelo presidente o duque d'Audiffret-Pasquier e secretario o Sr. Raoul Duval.

O Sr. Thiers aceitou o convite. As explicações pedidas resumiam-se a perguntar, porque razão chamára inevitavel ao banquete de Grenoble; porque chamára á republica, governo geral do paiz, sem embargo do pacto de Bordéos, e de que modo contava sahir do estado actual, e que instituições reservava para substituir o que existe.

O Sr. Thiers respondeu desenvolvidamente, notando que não chamára inevitavel só ao banquete de Grenoble, mas á questão dos banquetes que era geral quando se encerrou a camara; que o governo obstára a todos; mas não tinha podido oppor-se ao de Grenoble por ser inteiramente particular. Accrescentou que ha 50 annos que combate as doutrinas alli emittidas, e sempre fôra contrario aos appetites excitados por ellas.

O presidente da commissão deu-se por satisfeito com as explicações, mas disse que seria para desejar que o Sr. Thiers na sua mensagem tivesse manifestado a sua separação dos radicaes, cuja força provém de se julgar que ha alliança clandestina entre elles e o governo.

O Sr. Thiers respondeu que os partidos eram muitos e o governo não podia ser de nenhum partido; que elle pessoalmente, não tem sido do seu partido, como ministro constitucional que foi de Luiz Felippe; que tem governado com todos os homens intelligentes de boa vontade e patriotas; que não se podia callar á respeito do banquete de Grenoble depois da sensação que produzira, nem fallar com violencia de um deputado; que era necessario adoptar um tom elevado e firme e proprio de um homem de estado.

Disse mais o Sr. Thiers que ninguem ignorava que elle não é radical, e que tendo já dado explicações a este respeito na commissão permanente, não podia renova-las, quando esquecendo os seus serviços, se lhe pediam em uma interpellação; observou que este não era o verdadeiro motivo do desagrado da assembléa, mas sim o sentido geral da mensagem, não por falta de doutrinas conservadoras, mas por ser demasiadamente republicano. Tratando de explicar o modo como era republicano, disse que lhe haviam entregado em Bordéos a republica, e ninguem então fallára em outra forma de governo, e que a lealdade requeria a conservação dessa forma de governo, e não que fosse traidor e que preparasse a monarchia como alguns desejavam; que se lhe fosse possivel constituir a França como os Estados-Unidos ou como a Inglaterra, preferiria o exemplo da constituição ingleza, mas que os erros dos tres ultimos governos haviam trazido a republica, e que estava convencido de que não havia então outro governo possivel; que é impossivel a monarchia, quando ha tres dynastias para um só throno; mas que se alguem julga possivel a monarchia, que o diga; se tem maioria na assembléa para o fazer que o tente, que está prompto a retirar-se do poder.

O Sr. Thiers concluio com estas palavras:

« Dizem que rasguei o pacto de Bordéos. Eu não rasguei nada. Disse que se quizessem constituir nos dividiriamos, e que era melhor reorganisar até chegar a occasião opportuna. E a occasião chegou? Não o affirmo, porém sustento o seguinte:

« 1.º Que todos romperam o tal pacto, proclamando outros soberanos, e praticando actos para mudar a situação existente.

« 2.º Que todos affirmaram que o estado actual não podia continuar e que era tempo de constituir.

« 3.º Que eu não propuz que se proclamasse a republica una, indivisivel e immorredoura, como a convenção. Decretar a perpetuidade, é ridiculo Todos os governos se dizem perpetuos, e todos morrem pelos absurdos que praticam.

« 4.º Que sempre tive por necessario fazer alguns artigos organicos, mui simples e indispensaveis para que o governo viva e funccione. Todos teem receio da camara futura. Nisto ha exageração. Mas emfim um dos remedios é fazer segunda camara, necessaria tanto á republica como á monarchia. Entendi que a assembléa não devia acabar sem fazer isto.

« 5.º Que não a propuz em respeito á soberania da assembléa. Aconselhei-lhe que estudasse o caso. Não rompi o pacto de Bordéos fallando da republica. Este é o nosso governo. Não façamos questões de palavras.

« 6.º Que na mensagem affirmei os principios conservadores, e apezar de todos fallarem de constituir, eu não propuz tal. Só disse que se julgavam chegado o momento, fizessem reformas constitucionaes em sentido conservador e liberal.

« 7.º Que os radicaes não reconhecem á assembléa o direito de fazer taes reformas. Onde está, pois, a connivencia? Francamente e sem azedume quem não deseja fazer nada, é que está de accordo com os radicaes.

« 8.º Que apezar de cansado estou prompto a ser conciliador e a entender-me com a commissão para restabelecer a união indispensavel aos negocios do Estado, e que já contribuio efficazmente para a reorganisação da França.»

Depois da sessão agitada do dia 18, á proposito da interpellação relativa ao discurso do Sr. Gambetta, houve muita agitação, receiando-se que no dia 19 fosse alterada a ordem, as tropas ficaram de prevenções em quartel. O Sr. Thiers declarou que para consentir em conservar o poder, era preciso que um voto formal de confiança lhe devolvesse a força moral que a votação do dia 18 lhe havia tirado; e que era tambem preciso que fossem votadas certas reformas que tornem facil o jogo das instituições politicas da França.

« *Unicamente com estas condições permanecerei no poder.*»

No dia 20, porem, depois de longas conferencias celebradas pela direita, centro direito e centro esquerdo, adoptaram-se idéas mais conciliadoras, e considerava-se provavel uma solução.

O centro resolveu apresentar á assembléa cinco propostas:

1.º Renovação dos poderes do Sr. Thiers, por 4 annos.

2.º Creação de vice-presidente em caso de vagar o cargo de presidente, e até se reeleger outro.

3.º Renovação parcial da assembléa.

4.º Formação da 2ª camara.

5.º Responsabilidade dos ministros e regulamentos das relações d'elles com a camara.

Os Srs. Cazimiro Perier, Ernesto Picard e Laboulaye foram encarregados de apresentar ao Sr. Thiers estas deliberações do centro esquerdo.

O centro direito concordou tambem na votação de uma moção de confiança no Sr. Thiers, na prolongação dos poderes durante 4 annos, mas sem se proclamar definitivamente a republica; na renovação por terças partes da assembléa nacional, a começar no principio do anno proximo, aplanando a opinião até que por este modo fossem conhecidos os desejos do paiz na solução das questões constitucionaes, e por ultimo na substituição total ou parcial do ministerio.

— Na sessão de 27 de novembro fallou o Sr. Thiers dizendo que não ia defender o poder, mas salvar sua responsabilidade, e que se tem a pretenção de se julgar *homem util*, jámais teve a de se julgar *homem necessario*. Affirmou a soberania da assembléa, observando porem que o governo carece de meios de governar, o que é indispensavel olhar para o futuro, e por isso entendia ser do seu dever indicar as questões que era preciso resolver, como fizera na sua mensagem.

Notou que a commissão encarregada de examinar se deveria responder-se a mensagem da presidencia, excedera o seu mandato redigindo ella mesma a resposta, e contrapondo a questões de politica geral, a questão pessoal de o affastar da assembléa.

Expoz os motivos da sua recusa nestes termos:

« A questão pessoal é directa; a politica é que podia ser mais francamente exposta, disse o Sr. Thiers. O relator descreve largamente o exercito da desordem. Eu conheço-o, mas faça uma reserva. E' preciso não contar nelle quem lhe não pertence. O contrario seria engrossar estupidamente as fileiras do inimigo, e crear se gratuitamente adversarios. Eu conheço o tal exercito, mas fizeram-nos uma descripção inexacta. Eu vou dizer vos o que é o que se lhe deve oppor.»

Referio depois as desintelligencias entre operarios e patrões e o conselho que sempre dera aos operarios, de discutir com os patrões; porque se os convencerem, quem pagará tudo não serão os patrões, mas o consumidor. Quanto ao capital, o operario economico e trabalhador, em breve se transforma em capitalista; guerreando o capital, a si mesmo, declara a guerra. No tocante ás machinações contra a sociedade, não ha que discutir. Esses casos pertencem á força e á justiça.

Disse que um dos grandes remedios das situações afflictivas é a religião, a crença em Deus. Tem estudado muito estas materias e assegura que o atheismo é momentaneo. Não ficará com essa macula o seculo dezenove. Recordou que protestara contra a occupação de Roma por ser ataque ao culto nacional de França e violação da consciencia humana no que tem de mais elevado. Estas foram sempre as suas doutrinas, e por ellas se regularam os seus actos durante quarenta annos de vida politica. Com direito pois recusou responder a interpellações acerca de tal assumpto.

Neste ponto achou singular o modo pelo qual a assembléa quer constituir governo forte e pede contas aos que governam dos applausos que lhes são dados. Lembrou que em Bordeus lhe entregaram o poder sem elle o haver pedido, e sem se fallar de monarchia ou de republica. O poder vinha das mãos dos homens que exaggerando a resistencia, haviam posto a patria em perigo. Recordou que fôra nomeado chefe do poder executivo da republica franceza, expressão que não correspondia aos principios da sua vida inteira, mas era necessario respeitar os acontecimentos, o conservar o titulo de republica era indispensavel á tranquillidade da França. Era necessario evitar a guerra civil depois da guerra estrangeira, e ninguem ousou fallar de monarchia em Bordeus. (Apoiados da esquerda).

Mostrou que bem conhecera o desgosto, manifestado por alguns membros da assembléa, quando pela primeira vez fallara em republica, e por isso resolvera não ser de partido algum; que a sua politica é a boa, e contraria a politica de combate.

« Desejo que a França e a Europa conheçam bem o meu pensamento e que nenhum homem honrado me possa accusar.»

Depois de referir os resultados uteis da politica seguida por elle, accrescentou:

« Convidam-me agora a trabalhar para a republica ou para a monarchia; mas respondo, que prometti o contrario á assembléa nacional.

« Vós podeis fazer o que vos aprouver. Eu não. Na minha idade, tão proximo da verdade eterna, não hei de dirigir o paiz, segundo a minha vontade mas segundo os interesses d'elle. Nunca farei outra coisa. Se o paiz quer monarchia, eu retirar-mi-hei. Fallem claramente e eu entrego-lhes o poder e a responsabilidade. (Applausos prolongados da esquerda.) Não me perguntam porque sou applaudido...? Vejam! (Novos applausos.) E eu não me conformo com a opinião destes senhores nem a respeito de organisação social, nem acerca da organisação da republica. Mas creio que não ha governo possivel senão a republica conservadora. Não tenho apêgo ao poder. Desejo descansar, e ser entendido claramente pelo paiz e pela posteridade se ella se occupar de mim.»

Asseverou que sempre escolhera para os primeiros logares homens de todos os partidos, e observou que as eleições eram todas republicanas, porque a maioria do paiz é por essa forma de governo. Disse mais que preferia a accusação que lhe fazem de fallar de *republica conservadora* a qualquer outra accusação e della se não defendia; que a queixa de que elle sobe com frequencia a tribuna parlamentar respondeu, que o não fazia por lhe ser agradavel esse esforço, mas que na republica o systema parlamentar é haver um chefe do poder que falle á assembléa, e que se não conseguiu convence-la, se retire do poder á primeira accusação; que é isso que elle pratica; agradeceu depois ironicamente os receios de que o desattenderem nos debates, recordou, que, se não tivesse tomado parte na discussão da lei de recrutamento e de outras, já se teria visto obrigado a apresentar a sua demissão; que em logar de ser causa de crises tem sempre podido conjura-las.

Quando vos resisto, é porque sou obrigado a isso. Se quereis um caixeiro que seja sempre da vossa opinião, procurae-o. Não faltam. (Applausos da esquerda). Não podeis affastar-me da tribuna senão por meio de uma organisação politica nova e completa. Se não tendes confiança em mim, deixai que eu vá descansar e continuar os nobres estudos a que tinha dedicado o fim da minha vida.

« Agora não se trata de responsabilidade ministerial, mas de saber se tendes ou não confiança em mim. Se votardes contra mim deixarei o poder dizendo:

« *Juro que durante estes dous annos servi o paiz com dedicação illimitada.* »

O discurso do Sr. Thiers foi immensamente applaudido.

Respondeu o Sr. Ernoul fallando do pacto de Bordeus, o Sr. Thiers respondeu brevemente a proposta do governo foi approvada por 372 votos contra 336, havendo 6 abstenções.

A proposta sobre que recahio a votação havia sido apresentada pelo Sr. Dufaure em nome do governo, e pedia a nomeação de uma commissão de 30 membros encarregada de apresentar o projecto regulando as attribuições dos poderes publicos e a responsabilidade ministerial.

— O Sr. Prax-Paris fez uma interpellação ao governo, propondo um voto de censura por o ministro do interior não ter impedido que os conselheiros municipaes dirigissem exposições de adhesão ao Sr. Thiers, as quaes são contrarias ás leis que prohibem os conselhos municipaes de se occuparem de assumptos politicos.

A moção de censura foi approvada por 305 votos contra 299.

Diz-se que o Sr. Victor Lefranc pedio a sua demissão, e que será substituido pelo Sr. Ricard, ou pelo Sr. Casimir Perier.

— Toda a imprensa franceza trata da crise sob o ponto de vista das suas affeições politicas:

A *Gazeta de França* diz que é falso o boato de ter a direita pensado na nomeação de um triumvirato composto de Mac-Mahon, Changarnier, e Ladmirault, para assumirem o poder no caso do Sr. Thiers apresentar a sua demissão. E' igualmente falso ter já a direita pensado na organisação de um ministerio proprio.

A *Ordre* diz que o Sr. Thiers, depois de tres dias de reflexão já deve saber o que tem de fazer, e que será bom que não demore a solução da crise, por isso que já são conhecidos os seus successores. Não diz, porém, quem sejam os homens que não duvidam assumir a responsabilidade que pesa sobre o Sr. Thiers, mas parece adherir ao general Changarnier.

O *Paris Journal* recommenda clara e cathegoricamente o general Changarnier dizendo que é a personagem mais propria para substituir o Sr Thiers, a quem deseja ver promptamente fóra da presidencia da republica.

A *France* tem esperanças de que tudo deve ficar brevemente resolvido no sentido da conciliação.

O *Univers* assegura que os Srs. Dufaure e Goulard aconselharam o Sr. Thiers a que se retirasse do poder.

A *Patrie* que apezar de imperialista se mostra bem informada de tudo o que se passa em Versailles, diz que á roda do Sr. Thiers ha duas correntes, uma que aconselha a conciliação e outra que recebe inspirações da esquerda e centro esquerdo que prefere a luta.

A *Union* orgão legitimista, diz que se não trata de optar entre a monarchia e a republica, mas de saber se juramentos falsos dão carta de cidadão em França, que o Sr Thiers recebeu o deposito de um governo provisorio, de qualquer fazer uma republica definitiva; que o direito e o dever da assembléa é retirar o deposito e censurar o infiel mandatario; que a discussão não póde agora ser entre a republica e a monarchia, mas que o que hoje ha na assembléa na frente um do outro, é o juramento de Bordéos e o perjurio de Versailles.

A *Liberté* escreve a respeito da impossibilidade de crear uma republica compativel com o parlamento, que na sua opinião é a unica fórma do governo possivel quando exista o suffragio universal, e se Mr. Thiers se empenhar em se proclamar dictador.

O *Nacional* mostra-se muito contente em ver o Sr Thiers resolvido a obrar com energia comtanto que seja contra os monarchistas, a quem chama clericaes.

A *Opinião Nacional* diz que presta todo o apoio ao Sr. Thiers, comtanto que se proceda á renovação da assembléa por terças ou quartas partes.

O *Temps* deseja não só que se proroguem os poderes ao Sr Thiers por quatro annos, mas que tambem se renove a assembléa.

O *Sor* diz que aceitará com os seus amigos as reformas constitucionaes, comtanto que sejam introduzidas constitucionalmente.

Tal é a opinião da imprensa franceza em presença da crise actual. Os grandes serviços do Srs. Thiers estão quasi esquecidos.

INGLATERRA.

O partido reformista em Inglaterra não contente com as importantes modificações na lei eleitoral que nestes ultimos annos tem conseguido, trata de dar peso igual ao voto de cada eleitor e procura o meio de estabelecer a igualdade entre as condições do eleitorado nas cidades e burgos e as suas condições nos condados.

Celebrou se em Londres um meeting eleitoral a que compareceram delegados das quarenta e oito cidades e villas, incluindo Londres, e as suas diversas circumscripções eleitoraes. Tambem assistio ao meeting o celebre agitador agricola o Sr Arch que reclamou em nome dos trabalhadores dos campos a emancipação politica da classe a que pertence.

O Sr. Briggs, ex-membro da camara dos communs pela ilha de Wight defendeu a necessidade de serem reformadas as circumscripções eleitoraes; demonstrou que Londres que conta mais de tres milhões de habitantes, deveria mandar ao parlamento 55 deputados em vez de 22 que actualmente elege, se o numero destes estivesse em proporção com o numero de eleitores; e que o mesmo succede em Liverpool e outros grandes centros de Inglaterra.

A reunião resolveu requerer a reforma das circumscripções eleitoraes, de modo que cada voto tenha influencia igual em todas e que se estabeleça a igualdade entre as condições do eleitorado nas cidades e burgos, e as do eleitorado nos condados.

— O Sr. Bright publicou uma carta defendendo o tratado de commercio com a França.

— O governo inglez pedio o concurso das outras potencias para a suppressão da escravatura na Africa Oriental por meio de um tratado com o sultão de Zanzibal.

A Allemanha e mais alguns governos já apresentaram a sua adhesão.

— Falla-se no casamento do principe Alfredo de Inglaterra com uma filha do ex-rei do Hanover.

Esta alliança é simultaneamente uma alliança de familia e uma alliança politica. A dynastia reinante em Inglaterra pertence á casa do Hanover; o principe Alfredo é pelo seu pae herdeiro presumptivo do ducado de Saxe-Coburgo Gotha.

O rei Jorge do Hanover (destronado pela Prussia) tem duas filhas; a princeza Frederica nascida em 1848 e a princeza Maria nascida em 1849. O principe Alfredo tem 28 annos.

— A *Court of common pleas* decidio que os pares não podem votar nas eleições de deputados. Toma parte nesta causa em nome do pariato, o marquez de Salisbury e o conde de Beauchamp.

— Não se realisou como se receiava a gréve dos *police men*, mas ha todos os motivos para receiar a dos carteiros de Londres. O director geral dos correios concedeu um galão de ouro por distinctivo a 25 carteiros mais notaveis pelo seu bom procedimento. Quando se lhes leu esta resolução um delles disse: « Nada de galões que é cousa ridicula. Queremos augmento de salario. »

Os carteiros tem celebrado algumas reuniões para se porem de accordo. é porém de esperar que a direcção geral dos correios satisfaça os pedidos d'aquella classe se forem razoaveis, pois causaria grave transtorno ao commercio qualquer interrupção no serviço dos correios.

ALLEMANHA.

A camara dos deputados de Berlim approvou na sessão de 26 de novembro por 288 votos contra 91, o projecto de lei de reorganisação dos circulos, ligeiramente modificado pelo governo.

O projecto vae passar á camara dos senhores, e provocar uma nova manifestação d'aquella assembléa que justifique o governo no seu empenho de destruir aquelle perenne estorvo a todas as medidas de verdadeiro progresso.

— O projecto do governo á respeito das penas disciplinares feitas ás só permitte as que forem puramente espirituaes, e não consente que se lhes dê publicidade, sob pena de 2 annos de prisão, ou multa de muita e até suspensão de funcções publicas.

— O conde de Arnim vae de embaixador para a Italia, sendo substituido na embaixada de França pelo conde Kobenbourg, actual ministro do interior em França.

— A camara dos senhores fez saber ao governo que estava prompta a votar por *unanimidade* a lei administrativa, senão houvesse formada. O governo respondeu que ficaria mal a camara contrafazer-se, e que a lei devia ser conscienciosamente votada pela nova maioria, formada pela prerogativa real.

Na reforma da camara alta diz-se, que o governo tenciona diminuir o numero das cem cadeiras pertencentes á nobreza, e organisar maioria com os altos funccionarios, o que reduzirá aquella camara á uma especie de conselho de Estado.

— O governo oppõe-se á revisão do tratado de commercio com a Austria, que a Inglaterra deseja.

— Ordenou-se que a landwehr da Baviera seja organisada com a da Prussia.

— Já se promulgou o novo codigo disciplinar do exercito allemão. As penas são muito mais suaves, do que eram com o antigo codigo.

O novo codigo vae ser traduzido em lithuano para a Prussia oriental, em polaco para Posen, em dinamarquez para o Schleswig-Holstein e em francez para a Alsacia Lorena.

— O governo allemão está tratando com a Inglaterra da cessão da ilha de Heligoland que fica na foz dos rios Weser e Elba.

— O principe herdeiro tem estado doente em Carlorhue (Bade) mais já se levanta.

— Os delegados da conferencia de Berlim a respeito da Internacional teem continuado os seus trabalhos; as sessões tem sido secretas. No dia 21 jantaram com o imperador.

— O principe de Bismarck já está quasi restabelecido.

— Acaba de levantar-se nas camaras da Saxonia um conflicto identico ao conflicto da Prussia.

O governo da Saxonia tinha apresentado á camara dos deputados um projecto de lei organica sobre as escolas de instrucção primaria. O projecto foi emendado pela camara no sentido da liberdade da consciencia, isto é, estabelecendo que as escolas devem ser mixtas e receber indistinctamente creanças de qualquer religião.

O projecto encontrou uma energica opposição na camara alta, e o artigo que tratava deste assumpto foi regeitado.

AUSTRO-HUNGRIA.

O governo poz termo á opposição á dieta tyroleza, declarando, por ordem do imperador, encerrada a sessão. O governador, conde Taaffe, declarou que aquella assembléa tinha ultrapassado as suas attribuições, intromettendo se na nomeação do reitor da universidade de Inspruck.

Antes deste incidente, a dieta procedera a eleição dos cinco membros que hão de tomar assento no reichsrath. O governo não póde por conseguinte, applicar ao Tyrol a lei sobre as eleições directas. Só poderá recorrer a este meio se os deputados tyrolezes não comparecerem á primeira sessão do reichsrath, que ha de reunir-se d'aqui a algumas semanas. Que esta solução não alterará em nada a posição respectiva dos partidos no parlamento central; o Tyrol elege sempre os candidatos dos jesuitas.

Nas outras dietas a posição do ministerio não é melhor. A da baixa Austria decide, contra o parecer do governo de Vienna, por á cargo do clero as despezas feitas até agora pela provincia com o ensino religioso nas escolas secundarias. A da Galicia resolve dirigir uma mensagem ao imperador, contra todos os usos parlamentares, porque não houve discurso do throno, mensagem que não poderá deixar de ser uma nova affirmação das pretenções da nacionalidade polaca. Finalmente, na dieta de Dalmacia, os deputados slavos, que estão em maioria, não conseguem entender-se com os deputados italianos. A intervenção do governo ha de ser provavelmente necessaria aqui tambem.

Esta solução não agradou á imprensa liberal de Vienna, que qualifica o governo de debil perante o ultramontanismo, compromettendo com a sua tolerancia a dignidade do governo e a autoridade da constituição.

A *Nova Imprensa Livre* attribue esta debilidade do gabinete de Auersperg a um governo occulto que neutralisa todos os esforços feitos pelos poderes constitucionaes; diz que os ultramontanos não ousariam desafiar a tal ponto as leis fundamentaes do paiz se não contassem com um forte apoio nas altas regiões da côrte.

O *Toyes press* designa o governador do Tyrol, conde de Taaffe, como instrumento do partido ultramontano, e declara que a destituição desse funccionario é uma questão de honra para o governo austriaco e para o partido constitucional.

— Na camara dos deputados de Pesth o deputado Czernatony interpellou o conde de Lonyay, presidente do conselho de ministros, que lhe respondeu com grande vigor.

Como aggressor é do partido ministerial (Deack) o governo ameaça com a demissão se não receber satisfação plena.

Na camara hungara um deputado ministerial propoz a reforma do regimento para obstar a debates escandalosos por parte da opposição

Foi approvada por unanimidade a moção que o propoz.

Um membro da esquerda o Sr. Czernony confessou que as suas accusações ao presidente do conselho careciam de fundamento.

DINAMARCA.

Houve uma grande tempestade em todo o littoral do Baltico; os prejuizos são incalculaveis - perderam-se mais de 24 navios, estão-se reparando os estragos.

SUISSA.

O conselho federal suisso, attendendo a que os ordenados dos funccionarios e empregados federaes não são proporcionados aos preços dos generos, estabeleceu para os funccionarios um augmento de 25 por cento, e para os empregados subalternos um augmento de 25 a 30 por cento.

ITALIA.

Na camara dos deputados começou a discussão pelas interpellações sobre a commissão do [illegible], as minas de Laurium, e da conferencia de Genebra.

—Um telegramma de Athenas diz que esta questão vai entrar em nova phase, e que o rei da Grecia não consentira na dissolução da camara, que seria mal recebida pela opinião publica.

— O governo italiano disse na camara que os seus principios eram paz, progresso e ordem social; esta declaração foi applaudida.

O Sr Visconte Venosta affirmou que o governo procederia com moderação a respeito do partido clerical cujos intuitos são armar toda a Europa contra a Italia para restaurar o poder temporal.

O orçamento dos negocios estrangeiros para 1873 foi approvado.

Foi retirado o projecto de liberdade dos bancos e appresentado um que reprime os abusos da circulação das notas emittidas *por* elles.

— Graças a attitude das tropas e do governo houve socego no dia em que se devia realisar o *meeting* em Roma, e que fôra prohibido. Foram presos por ordem judicial alguns dos agitadores, outros escaparam-se.

Encontraram-se em Libourne bombas Orsini. Sahiram de Roma muitos operarios. Os que foram presos tinham revolvers.

Esperavam se desordens em Milão, Ancona e Florença.

Os directores do *meeting*, deram a presidencia da sociedade central a Garibaldi.

— Victor Emmanuel está em Roma, e tenciona regressar á Napoles no principio de janeiro.

— O Sr de Merode, deu uma grande queda de que resultou ficar ferido em um dedo e quebrar uma perna. Soffreu com grande serenidade a operação a que teve de se recorrer, e agora acha-se melhor.

— Morreu Mr Valessa, patriarcha de Jeruzalem.

— Morreu em Pignesol o tenente general Regis que foi ministro sem pasta, quando Carlos Alberto promulgou o *Estatuto*.

TURQUIA.

Dizem de Constantinopla que ha serias inquietações naquella capital pela frequencia com que teem lugar as mudanças de ministerios, muito mais porque todos estão convencidos de que não são por vontade do governo, mas por capricho das pessoas que rodeiam o sultão.

As nomeações de Namik-Pacha para ministro da marinha, e a de Sami Pacha para ministro da policia, e a de Mekher-effendi para as funcções de cheik-ul-islam surprehenderam o mundo politico, que pergunta em vão, quando terminarão estas continuas mudanças.

A posição do grão vizir, que não teve conhecimento destas nomeações senão quando lhe chegou ás mãos a mensagem do serralho, é extremamente difficil, tendo se e com fundamento que a Sublime Porta se acha ameaçada de uma nova crise.

— Um incidente de pouca ou nenhuma consideração que se refere ao donativo feito pelo sultão de um terreno para a construcção de uma casa para a legação de Italia, ia dando causa a que se comprometessem as boas relações que existem entre a Porta e a Italia; o assumpto porém regulou-se satisfatoriamente para os dous paizes de uma maneira amigavel.

GRECIA.

O Sr. Deligeorgis, presidente do conselho de ministros está actualmente encarregado da direcção de tres pastas, e diz-se que tenciona pedir a sua demissão se o rei lhe não der amplos poderes ou para constituir o governo, dissolver a camara e regularisar a internacional, questão das minas de Laurium.

HESPANHA

— O rei Amadeu continuava a melhorar de seus padecimentos.

— Sobre a ultima tentativa republicana federal escreve um jornal de Lisboa de 5 do corrente:

« Ha dias que se antevia que a parte mais intransigente do partido republicano federal, tomaria as armas e se lançaria em campo. Desde ante-hontem que effectivamente o telegrapho começou a entreter-nos com algumas noticias relativas a essa assumpto, e delle nos fallam os telegrammas de hoje, e as ultimas folhas hespanholas.

« Manifestou-se com effeito a insurreição na Andaluzia, onde se pozeram em campo diversos partidos armados, tendo o seu centro Murcia e Despanaperros, e tentaram entrar em Murcia, sendo repellidos.

« As folhas monarchicas madrilenses não parecem ligar menor importancia ao movimento. O governo tomou precauções que parecem denotar inquietação com tanto movimento, o qual, coincidindo com os movimentos e esforços dos carlistas na Catalunha, devem effectivamente dar lhe cuidado.

« O Sr. Zorrilha assegurou que darribaria dentro em pouco a tentativa federal. »

— Em Madrid circulava uma folha clandestina intitulada *Boletim Revolucionario*, contendo noticias dos movimentos revolucionarios no sentido republicano.

Diz que o regimento de Albuera e a artilharia de Burgos proclamaram a republica federal—que na provincia de Murcia ha duas columnas de dois mil federaes cada uma; que no Alto-Aragão houve manifestação, e que em Saragoça houve luta, e *estavam ardendo varios edificios do estado*, ao grito de « *viva a republica federal ! !!* » Que se espera o levantamento de muitas forças militares, e que Contreras sahio de Sevilha, etc.

Termina esse *Boletim* pelas seguintes palavras :

« A grande revolução está inaugurada ; o seu triumpho é certo ! Viva a republica democratica federal ! ! » —O *Imparcial* de Madrid, diz que tudo isto é falso ; que a unica verdade é que se perturbou a ordem em Alcoy e Arcos, e a prisão de alguns sargentos de cavalharia de Burgos é tudo quanto ha.

Em Alcoy (Alicante) houve no dia 23 grande agitação, cortando o povo amotinado as linhas telegraphicas, em consequencia do que marcharam tropas para aquelle ponto.

PORTUGAL.

— Nada occorreu de importante.

Amanhã publicamos as cartas do nosso correspondente de Lisbôa.

Noticias dos Estados-Unidos.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes noticias :

Abrio-se no dia 2 de dezembro o congresso americano.

O presidente Grant felicita o paiz pela prosperidade e manutenção da paz interior e exterior e diz que o julgamento dos arbitros em Berlim e Genebra fez desapparecer as ultimas sombras das relações com a Inglaterra, exprime a amisade da França, Russia e Allemanha ; e falla de amnystia geral e sem restricções.

Outro telegramma de New-York de 31 de novembro noticia o fallecimento de Horacio Greeley ex-candidato á presidencia da republica, e proprietario do jornal *Tribuna de New-York*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASYLO DE MENDICIDADE.—Tendo o Exm. Sr. commendador presidente da provincia visitando em um dos dias da semana passada o Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro das Salinas, e verificado o mao estado em que se acha o actual edificio, bem como a insufficiencia das accommodações para todos os mendigos da cidade do Recife, attendendo a que ha em deposito nos cofres da thesouraria provincial a quantia de 120:610$806, producto do imposto de 3 % adicional votado pela assembléa provincial, depois de deduzidas as diversas despezas mensaes com o estabelecimento; resolveu mandar construir um novo edificio para o Asylo de Mendicidade, segundo o plano e orçamento organisados pela repartição das obras publicas, sendo os trabalhos da construcção executados sob a administração da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e fiscalisação do Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

A primeira pedra desse novo edificio deve ser assentada no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, com toda a solemnidade, servindo de paranymphos os Srs. provedor da Santa Casa de Misericordia, barão do Livramento, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da Associação Commercial Beneficente, commandante das armas, e Felippe Needham, officiando no acto o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.

HOSPICIO DE ALIENADOS.—Reconhecendo a insufficiencia dos commodos e a inconveniencia da continuação do hospicio de alienados no edificio da Misericordia, na cidade de Olinda, bem como que de nenhum melhoramento é susceptivel esse predio, informaram nos que uma pessoa moradora na cidade do Recife offerecera-se para, por si e por alguns seus amigos, realisar concertar convenientemente o antigo convento do Carmo da cidade de Olinda, afim de que seja para ahi transferido o hospicio de alienados, apenas com a condição de ser entregue a administração do estabelecimento ás irmãs de caridade, empregando-se todos os meios modernos para a consecução da cura completa ou das melhoras dos infelizes ahi recolhidos.

Consta nos que já seguiram para o Rio de Janeiro as requisições da presidencia da provincia para ser desapropriado aquelle convento, que ha muitos annos se acha em abandono, desmoronando-se pouco á pouco.

SE' DE OLINDA.—A meia noute do dia 25, dia em que toda a christandade commemora o nascimento do Verbo Encarnado, S. Exc. Rvm., solicito sempre em cooperar para o brilhantismo e edificação do culto da nossa santa religião, pontifica na Sé, terminado o canto de matinas e laudes pelo Rvm. cabido.

Ha annos, que naquella cathedral não ha pontifical, na noute do Natal. O bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, inhibido pelo seu estado octogenario e morbido, havia deixado, já muito antes de sua morte á 30 de abril de 1864, de pontificar nessa noute na referida cathedral; ao bispo D. Manoel do Rego Medeiros faltou opportunidade, e finalmente o bispo D. Francisco Cardoso Ayres, em semelhante occasião, achava se enfermo na villa de Iguarassú. Entretanto ao Sr. bispo actual cabe a gloria de completar o que, ha muito não testemunhara a primeira igreja da diocese, ao solemnisar o Nascimento do Messias.

No mesmo dia 25, pelas 5 horas da tarde, S. Exc. Rvm. subirá pela segunda vez ao pulpito da cathedral, e pregará a palavra evangelica aos seus filhos em Jesus Christo, que a ouvirão sem duvida com o recolhimento e respeito, de que não sabem usar os espiritos fortes e obsecados no indifferentismo religioso. Findo o sermão, S. Exc. Rvm. dará do solio episcopal a benção papal, em virtude de faculdade outorgada por Sua Santidade Pio IX pela qual o Sr. bispo dará dita benção no dia de Pascoa, e em outro dia qualquer á sua escolha.

As pessoas, que se confessarem e commungarem, orando por tenção do summo Pontifice, do nosso bispo e da Santa Madre Igreja catholica, apostolica romana, recebendo a benção papal, lucrarão indulgencias plenarias com a remissão de todos os peccados, que para tanto o mesmo summo Pontifice concedeu faculdade ao nosso Antistite.

Dada a referida benção, S. Exc. Rvm. se revistirá com paramento proprio, para abençoar ao povo com o Santissimo Sacramento.

DINHEIRO.—O vapor *Pará* trouxe para :

Bank of Rio de Janeiro	50.000$000
Saunders Brothers & C.	35:384$550
Luiz José Teixeira	200$000

PERNAMBUCO STREET RAILWAY.— Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 6 do corrente :

« Reuniram se ante-hontem, ao meio dia, em sessão conferencial, varios accionistas desta companhia sendo representadas cerca de dous terços das acções emittidas.

« O plano de reforma dos estatutos, apresentado pela commissão que para esse fim fôra nomeada na ultima reunião anterior, foi largamente discutido, sendo afinal, unanimemente approvado.

« Trataram em seguida os accionistas de nomear uma nova commissão que terá o encargo de remetter para New-York aquelle trabalho e apresenta-lo alli á assembléa geral.

« Afim de que a commissão possa reunir naquella cidade a assembléa geral, foram-lhe concedidos plenos poderes e os meios necessarios, pelos accionistas presentes na conferencia de ante-hontem, para alli enviarem um ou mais procuradores idoneos que deem fiel execução ás ordens que lhes forem dadas.

« Essa commissão ficou composta dos Srs. João Martins Cornelio dos Santos, Honorio de Araujo Maia, Francisco Rodrigues Ferreira, Sergio de Souza Castro e Mello, Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos e Dr. Honorio Augusto Ribeiro. »

CABOTAGEM.— Por decreto n. 5.165 de 11 do corrente foram prorogadas até o fim de dezembro de 1873 as disposições do decreto n. 3,631 de 27 de março de 1866, que permittem ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos do imperio em que houver alfandega.

VAPOR IPOJUCA.—Chegou hontem da Granja e escalas, nada adiantando ás noticias que recebemos pelo *Paraná*.

LOTERIA.—A que se acha a venda é 33.ª, a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 26.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão José Mariano de Albuquerque está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 20 de dezembro de 1872.

Existiam presos 380 ; entraram 5 ; sahiram 7 ; existem 378.

A saber :

Nacionaes 267, mulheres 14, estrangeiros 44, escravos 47, escravas 6 —Total 378.

Alimentatados a custa dos cofres publicos 303.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Joaquim Geraldo dos Santos, sarnas.

Tiveram alta :

José Lourenço.

Manoel Antonio Peroba.

Anastacio, escravo, sentenciado.

PASSAGEIROS.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca* :

Manoel Joaquim Pessoa, Antonio José C. Simões, Dr. Antonio Domingues Silva, Antonio Domingues dos Santos, Antonio Pereira Jacintho Cavalcante, D. Maria Francisca de Castro Vianna, uma filha, um filho e uma criada, D. Antonia Carolina da Cruz, D. Ursula Emilia da Cruz, D. Felina Firmina da Cruz, Francisco José da Silva, Heliodoro de Aquino Fonceca, sua senhora e uma criada, Francisco Sabino Freire, Dr. Sabino Alexandrino dos Reis e Silva, Joaquim Maria da Conceição, Josino Cesar, Symphronio Cesar, Fabricio Gomes Pedroza, Francisco Jose de C. Sampaio, José Felix da Rocha Falcão e um criado, Antonio Siqueira, Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, Antonio Carlos José Mendes, José Ferreira Pinto Magalhães e dous criados, Antonio Soares de Macedo, sua senhora 1 filha 2 cunhadas, 2 filhas, 2 escravos e 1 criado, Manoel Candido de M Pinto, José Joaquim Seve, João Luiz Ferreira Ribeiro, sua senhora e um escravo, Dr. Ulysses Egydio de Figueiredo, João Baptista, Francisco Armina, 10 naufragos, 5 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 19 de dezembro de 1872.

Francisco Borges, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II. ; febre maligna.

Luiz Antonio Napolião, pardo, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II. ; anemia.

Augusto João Pinto da Silva, pardo, Pará, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II. ; variola.

João Francisco da Silva do Nascimento, pardo, Parahyba, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II. ; hydropericardite.

Jeronyma Martyr da Purificação, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça ; hydropisia.

Maria José da Conceição, parda Pernambuco, 44 annos, solteira, Graça ; erisypella.

Antonia, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Zeferina Pereira Vianna dos Santos, preta, Pernambuco, 32 annos, casada, Santo Antonio ; tetano espontaneo.

Maria, branca, Pernambuco, 36 dias, Santo Antonio ; gastro enterite.

Honorato, escravo, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça ; febre typhoide.

Vicencia, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José asthma.

Antonia, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista ; a molestia ignora-se.

Manoel, pardo, Pernambuco, 18 dias S. José ; sarampo.

— 20 —

Maria Francisca da Paz, preta, Pernambuco, 53 annos solteira, S. José ; rheumatismo chronico.

Pedro José Maria, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; phtysica pulmonar.

Severino da Costa Bairão, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista ; variola.

Hermenegildo Firmino Lemos, branco, Pernambuco, 59 annos, viuvo Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Ursula, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; bronchite asthmatico.

Francelina Maria da Silva, parda, Pernambuco. 23 annos, casada, Recife ; febre puerperal.

Maria, preta, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano.

Izabel, parda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista ; dentição.

Manoel Coelho de Almeida, branco, Alagoas, 33 annos, solteiro, Boa Vista ; hydropericardite.

Pancelipio, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; espasmo.

José, Pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. Pedro Martyr ; encephalite.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O redactor do Jornal Liberal.

O *Liberal* de 19 do corrente entendeu responder ao que fiz publicar no *Diario* de 10 do corrente, insistindo em alludir a rapida fortuna que estou fazendo como ajudante do corpo de policia, e em prova do que insinua, julgou sufficiente dizer que fui sapateiro ; que tenho soffrido diversas prisões, e publicaram certidão do registro das hypothecas, do qual consta que adquiri uma casa em permuta de outra, accrescentando estar informado que a casa que dei em permuta é de 40 palmos de frente e 70 de fundo.

Se não fosse a má fé com que procedeu o *Liberal* teria visto do mesmo registro onde se tirou certidão do que lhe conveio, que tanto a casa que dei, como a que recebi em permuta, são de taipa, cada uma no valor de um conto de réis ; sendo a que adquiri velha e arruinada, e a que dei ainda por acabar e por que não me foi possivel concluí-la.

Estas circumstancias foram admittidas de proposito para produzirem effeito.

E' o costume dos que procedem com a *boa fé* do *Liberal*.

Quanto ás prisões que diz o *Liberal* ter eu soffrido, declaro-lhe que tenho minha fé de officio limpa de qualquer castigo ou reprehensão. E' verdade, porém, que soffri uma prisão, nos furiosos tempos do *progresso*, em que como 1º sargento do batalhão da guarda nacional de Afogados, recusei votar com o meu commandante o Sr. tenente coronel Alexandrino. E ta prisão me honra tanto, quanto deshonra os que só se lembram das garantias dos direitos do cidadão quando não governam.

E' verdade que fui sapateiro, e nisto tenho muita honra. Foi um meio de vida que adoptei para viver honestamente entre os meus concidadãos, visto como meus pais não poderam dar-me educação *litteraria*, isto no tempo em que os proximos parentes do redactor do *Liberal* se occupavam no lucrativo negocio de passar cedulas falsas, se os meus progenitores tivessem feito o mesmo, fique certo o *Liberal* que seria eu hoje collega, pelo menos, de seu redactor.

Avalie por ahi o publico qual o liberalismo do redactor do *Liberal* que me pretende injuriar, por ser eu sapateiro ; assim como, procurou saber que adquiri uma velha casa de taipa, procure tambem saber, depois de ser official do corpo de policia, já tenho vendido alguns bens do tempo de sapateiro, e verá que vendi duas escravas, uma ao Sr. barão de Nazareth e outra ao Sr. Amaro José dos Prazeres, residente na rua do Imperial.

Felizmente o publico para quem appello, conhece bem o redactor do *Liberal* sabe que é mais facil a mim do que a elle, explicar a procedencia do que possuo.

Não posso sustentar polemicas pela imprensa Fique o *Liberal* com a gloria e a honra de me ter calumniado, que eu o desprezarei de hoje em diante, em quanto continuar-me a calumniar por meios indirectos e allusões.

Recife 21 de dezembro de 1872.

Miguel Nunes de Freitas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE DEZEMBRO DE 1872

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Goyanna sem inspecção 8$500 por 15 kilos, hontem.

Couros—seccos salgados 697 rs. por kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 dov 25 7/8 d. por 1$, hontem e hoje.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve.
Pelo secretario.

— DIA 21 —

Algodão — da Parahyba 9$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio—sobre Londres a 90 dov. 25 7/8 d.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	882:[illegible]
Idem do dia 21	31:[illegible]
	913:[illegible]

Descarregam hoje 23 de dezembro de 1872

Lugar inglez—*Aspasia*—(atracado na ponte) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Ecliptic*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Kohinoor*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Knight Templar*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Maiflet*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Uruguay*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano—*John S. & Kennedy* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Hiate brasileiro — *Adelina*—generos nacionaes para o trapiche Avila.

Barca norueguense—*Gitana*—taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza—*Maria Celina*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca ingleza—*Blamey Brothers* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20 . . .	9:269$889
Idem do dia 21.	832$376
	10:102$265

Volumes sahidos.

Do dia 1 a 20	28,218
Primeira porta, no dia 21	149
Segunda porta	100
Terceira porta	207
Trapiche Conceição	1,034
	29,708

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 20. . .	107
Ditas ditas no dia 21.	
Ditas ditas no trapiche Conceição . .	2
Navios atracados no trap. da alfandega.	1
Alvarengas idem idem	1
	107

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 23 A 28 DE DEZEMBRO DE 1872.

Algodão—em rama ou lãa 613 rs. o kilo.

Assucar—branco 230 rs. o kilo.

Assucar mascavado 150 rs. o kilo.

Aguardente—de cana 153 rs. o kilo.

Café—escolha ou restolho 440 rs. o kilo.

Couros—seccos salgados 697 rs. o kilo.

Carvão de pedra estrangeiro—tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco 21 de dezembro de 1872.

O 1º conferente, J. Ribeiro da Cunha.

O 2º conferente, Bazilio Baptista Furtado.

Approvo,—Alfandega 21 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

— *Brigue inglez* ROSALIE *vindo de Liverpool consignado a Sawnders Brothers & C., manifestou* :

Amostras 2 volumes a Parente Vianna & C.

Biscoitos 19 caixas a Pereira Carneiro & C.

Cerveja 100 barricas a A. J. de Carvalho. Cofres 1 a D. T. Bastos. Camas de ferro batido 4 barricas a Simpson & C.. Carvão 50 toneladas aos consignatarios. Columnas de ferro 1 caixa a Simpson & C. Cal 1 barril a Simpson & C.

Esteiras de piassaba 1 fardo a Adriano & Castro.

Ferragens 9 barricas a J. A. de Araujo & C., 31 a Parente Vianna & C. Ferro 11 barricas a Cardozo & Irmão, 300 a S. P. Johnston, 900 a Simpson & C., Feltro 1 caixa a Adriano Castro & C. Folhas de Flandres 30 cunhetes a S P. Johnston.

Globos 35 caixas a Simpson & C.

Limalha 2 barris a Parente Vianna & C. Louça 80 gigos á ordem. 126 aos consignatarios.

Pás de ferro 40 amarrados a Simpson & C Porcas de ferro 2 caixas a Cardozo & Irmão. Peças de lampeões 1 caixa a Simpson & C.

Salitre 60 barricas a Domingos T. Bastos. Sabão 1,400 caixas a Henry Forster & C.

Tijollos 330 a Simpson & C. Tecido 4 caixas a Adriano & Castro, dito de fantasia 5 caixas a Lendon Weydman & C.

Vidros 2 caixas a Izidoro Bastos, 2 a Simpson & C.

— *Hiate brasileiro* ADELINO DOS ANJOS, *vindo de Mossoró, consignado a J. J. Silva Gomes, manifestou* :

Algodão 28 saccas a Manoel da Silva Pontes, 27 a J. S. Antunes, 14 a Viuva Guilherme, 2 a B. J. Pereira & Irmão, 42 a Cunha Junco & C.. 50 a Cunha & Irmão, 70 a ordem.

Couros salgados 54 a ordem, dito de cabra 6 amarrados aos consignatarios, 175 á ordem Cafe 10 saccos a J. L. Davim. Céra de carnaúba 1 barrica e 1 caixa aos consignatarios.

Gomma 15 saccos a Manoel Marques Pinto.

Milho 15 saccos ao consignatario, 54 a Cunha & Irmão, 249 á ordem.

Pennas de ema 1 caixa ao consignatario.

Queijo 1 caixa á ordem.

— *Barca norueguense* SOTTANA, *consignada a RobeSchameteau & C., manifestou* :

Madeira de pinho 672 duzias aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 20 de dezembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue hespanhol *Soberano*, para Barcellona, carregou : P. M. Maury 271 saccas com 19,866 kilos de algodão ; P. Carneiro & C. 203 ditas com 17 967 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Randolf*, para o Canal, carregaram : R. Schmetheu & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Anna Gesina*, para o Rio da Prata, carregou : F. R. Pinto Guimarães 309 barricas com 34,880 kilos de assucar branco

— No patacho allemão *Argus*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 220 barricas com 22 492 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Jane*, para New York, carregaram : J. Pater & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio hollandez *Anna Maria Henriett* para New York, carregaram : P. Brothers & C. 200 saccos com 13,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Social*, para o Porto, carregaram : B. Oliveira & C. 44 saccas com 3,322 kilos de algodão ; B Duarte Campos 1 barril com 34 litros de aguardente de canna.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca *Mimosa*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 200 barricas com 10 762 ditos de dito ; A. C. Moreira 300 saccos com 22 500 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos* carregaram : Costa & C. 4 barricas com 405 kilos de assucar branco.

— Para Barra Grande, na barcaça *Beija Flor*, carregaram : Ulysses & Irmão 1 caixa com 54 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20. . .	34:242$665
Idem do dia 21.	1:339$744
	35:[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	129 996$628
Idem do dia 21.	6:[illegible]
	135:[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

S. Francisco (na California)—110 dias galera americana *Sleeford*, de 1103 toneladas, capitão Stever, equipagem 20, carga trigo, ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Liverpool.

Ilha de S. Miguel (passando)—30 dias, barca ingleza *Ocean Steed*, de 187 toneladas, capitão Peese, equipagem 26, carga pretrechos para a pesca ; veio refrescar e seguio para a pesca.

Bahia—60 dias, patacho brasileiro *Pelicano*, de 231 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 10, carga 8125 arrobas de carne ; a Baltar Oliveira & C.

Liverpool—50 dias, brigue inglez *Rosalie*, de 176 toneladas, capitão H. Hamilton, equipagem 8, carga carvão e outros generos ; a Saunders Brothers & C.

Mossoró pelo Assú—9 dias, hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, de 35 toneladas, capitão Manoel Francisco Monteiro, equipagem 6, carga algodão e outros generos ; a José Joaquim da Silva Gomes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres—Barca brasileira *Rapida*, capitão Soares Monteiro, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Hiate brasileiro *Arroio Malo*, capitão V. L. da Motta, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul—Hiate brasileiro *Deus Te Guarde*, capitão Bezzas, carga assucar que trouxe do Rio da Prata.

Antuerpia—Vapor inglez *Caroline*, capitão Larem carga, a mesma que trouxe do Rio da Prata.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Mossoró o lugre norueguense *Uller*, capitão A. Krogh, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 22.

Granja e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga differentes generos a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1543 toneladas, commandante capitão tenente P. H. Duarte, equipagem 55, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Liverpool por Lisboa—25 dias, sendo do ultimo porto 16, vapor inglez *Gladiator*, de 452 toneladas, commandante Williams, equipagem 26, carga mercadorias ; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal —Brigue inglez *Egyptian*, capitão Lambert, carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 58.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente se ha de arrematar livre de direitos de consumo, a porta desta repartição uma caixa, marca W & S. n. 38 com 4160 grammas de flores artificiaes no valor de 278$120, vinda do Havre no navio francez *Jean Baptista*, descarregada para o armazem n. 5 em 21 de setembro ultimo e abandonada aos direitos por Walfrido & Souza.

Alfandega de Pernambuco, 21 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARACOES.

— O conselho economico do 2º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios, abaixo declarados, para as praças arranchadas no 1º semestre do anno vindouro, e para tal fim convida aos senhores negociantes que a isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do Batalhão no dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, certos os mesmos senhores de que os generos devem ser da mais superior qualidade que houver no mercado, fornecidos pelos pesos e medidas do systema metrico francez, e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que se não admitte razão alguma para ter a preferencia ao fornecimento, a não ser a obrigação de apresentar generos da melhor qualidade que houver no mercado e que não serão aceitas as propostas que vierem com clausulas contrarias ao regulamento Outro sim, que não haverá recurso algum para o contratante toda a vez que os generos forem regeitados pelo dito conselho, por não satisfazerem a clausula acima :

Arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhao, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca da terra (ao decalitro), manteiga ingleza e franceza pães de 120 e 180 grammas, toucinho e vinagre de Lisboa, lenha em achas, feijão mulatinho e preto (ao decalitro).

Secretaria do commando do 2º batalhão de infantaria nas Cinco Pontas em Pernambuco, 22 de dezembro de 1872.

Servindo de secretario
O alferes João Baptista de Siqueira

Conselho de compras de marinha.

De ordem do Sr. presidente do conselho faço publico que fica transferido para 24 do corrente mez o contrato, que hoje tinha lugar, concernente ao fornecimento de fardamento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 21 de dezembro de 1872.

O secretario,
Alexandre B. Arignes dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE DEZEMBRO DE 1872.

Malas pelo vapor *Pará* da Companhia Brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da P[illegible].

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade !!

Divertimento pastoril

SOB A DIRECÇÃO DE

JOSE' BERNARDINO C. BARROS

Hoje.

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura extrahida de todos os numeros de musicas contidos na peça, subirá á scena o lindissimo drama sacro pastoril, de grande espectaculo, em 5 actos, ornado de musica, dansas, visualidades, machinismo, fogos cambiantes etc. etc. denominado :

OS DOUS ANJOS
OU
O NASCIMENTO DO MESSIAS

Personagens.

Gabriel (anjo bom).

Lucifer (anjo máo).

PASTORAS.—Arminda.
Florinda.
Solinda.
Celma.
Amarilis.
Celina.
Ruth.
Judith.
Sara.
Racher.
Esther.
Elisabeth.
Lia.
Noém.
Tamar.
Fanie.

PASTORES.—Argemiro.
Ramiro.
Amarilides.
Jacob.
Nathaniel.
Salem.
Eliseu.
Abisc.

ESPIRITOS.—1.º
2.º
3.º
4.º

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º acto.—Os dous anjos.
2.º dito.—O serão campestre.
3.º dito.—Planos frustrados.
4.º dito.—Partida para Bethlem.
5.º dito.—Triumpho e adoração.

Este drama sobe a scena com todo o apparato requerido, para o que se não tem poupado esforços e sacrificios.

Acham-se encarregados dos differentes trabalhos os Srs. José Alves Monteiro, machinismo e fogos, Ernesto Saldanha, scenographia, Marcelino Cleto Ribeiro de Lima, musica e canto e Manoel Baptista de Souza, corigraphia, e o director, da parte scenica.

O scenario do 1.º, 4.º e 5.º actos é inteiramente novo.

Todo o vistuario é novo e feito a capricho.

Sendo esta a primeira vez que a direcção ousa pôr em scena um drama tão dispendioso como é este, espera merecer do respeitavel publico toda a coadjuvação possivel, para o que recebe desde já encommendas de bilhetes, na casa de sua residencia na rua da Ilha do Carvalho n. 41, antiga rua Bella.

A direcção previne que os espectaculos começarão ás 8 horas em ponto, exceptuando o dia 24 vespera de festa, que principiará as 7 1/2 horas afim de acabar a horas de missa.

As pessoas que encommendaram bilhetes podem manda-los buscar no dia do espectaculo até ao meio dia.

SALÃO
DAS
BELLAS ARTES
EM
OLINDA
NA
SALA DA CAMARA MUNICIPAL
Terça-feira 24 de dezembro.

Grande e extraordinario espectaculo
DA
Companhia
KELLER
No qual se representará
A vida de Nosso Senhor

principiando pelo nascimento, até a entrada triumphante em Jeruzalem, apresentando tambem

A primeira missa no Brasil.

A fé, esperança e caridade.

Geremias chorando sobre as ruinas de Jerusalem.

Terminando o espectaculo com o grandioso e imponente quadro nacional, com um prologo expressamente escripto para elle, intitulado

A emancipação

Principiara as 8 1/2 horas e concluirá antes da missa do gallo.

Entrada geral 2$000.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

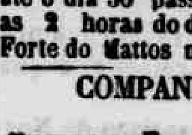

O vapor *Giquiá* commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 30 passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mundahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 encommendas até o dia 30 passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

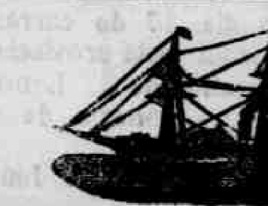

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de janeiro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

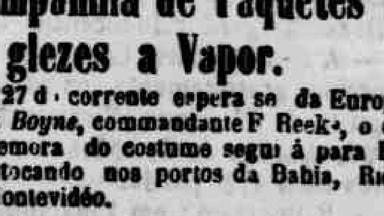

Real companhia de Paquetes inglezes a Vapor.

Até o dia 27 do corrente espera se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

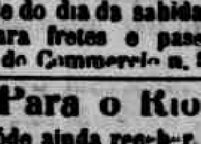

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Rio Grande do Sul

Póde ainda receber alguma carga á frete o patacho nacional *Bemfica* : á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para o Pará

sahe até 28 do corrente o patacho portuguez *Michaelence*, tem tres partes da carga engajada ; para o resto da carga que lhe falta trata se com Ferreira de Almeida & C. á rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O PORTO

Recebe carga o brigue portuguez *Adelino*, a frete baratissimo de 80 rs. por 15 kilogrammos de assucar e 200 rs. de algodão : á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5

Para o Rio de Janeiro

O brigue nacional *Isabel* esperado do Rio de Janeiro seguirá para o mesmo porto dentro em poucos dias, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Amelia* : á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para o Rio-Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57

Para Lisboa

O brigue portuguez *Saphera* pretende sahir com toda a presteza, para o que tem a maior parte de sua carga tratada : para o resto e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar

PARA LISBOA

Segue com toda a brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem grande parte de sua carga engajada, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n 19.

PORTO

Pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social*, capitão Augusto, por ter a maior parte da carga engajada ; e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Recebe carga a frete modico o brigue portuguez *Adelino* : á tratar á rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PORTO

A barca portugueza *Audacia*, de 1ª classe e superior marcha, vai sahir com brevidade, recebe carga a frete commodo e passageiros : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

Leilão
Para a festa
DE

4 caixas com caixinhas de doces seccos muito novos e 20 caixas com massas finas

HOJE

Segunda-feira 23 de dezembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 4 caixas com caixinhas com doces seccos, proprios para a festa do Natal, e 20 caixas com massas finas : tudo será vendido em lotes a vontade, segunda-feira 23 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

Leilão
DE

bons moveis, louça, crystaes, obras de prata, 2 cabriolets e cavallo.

SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
NA
importancia de 1:370$880
Sexta-feira 27 do corrente

O agente Martins fará leilão, por autorisação do Sr. Domingos Maria Gonçalves, encarregado do consulado portuguez nesta provincia, das dividas activas do espolio do finado Joaquim Gonçalves Cascão, na importancia de 1:370$880.

No armazem n. 48 da rua do Imperador.

A's 11 horas da manhã.

Grande e variado

AVISOS DIVERSOS

COMPANHIA
Santa Thereza.

De ordem da directoria são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem se em assembléa geral no dia 30 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13, afim de deliberar-se acerca do disposto no final do artigo 22 dos estatutos. De conformidade com o artigo 16, a assembléa geral se julgará constituida, e funccionará, com os senhores accionistas que comparecerem.

Recife 21 de dezembro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Advogado

Bom Jardim, Limoeiro, Nazareth, Pão d'Alho, Bananeiras e Ingá.

Joaquim Pereira Arraes, bacharel em direito, com oito annos de pratica do foro e aturado estudo, encarrega se de qualquer causa civel, crime e ecclesiastica nos lugares acima referidos. Outro sim, promoverá em juizo ou fóra delle, arrecadação commerciaes mediante a retribuição de 10 0/0 nos creditos superiores a 2:000$, 20 0/0 nos inferiores, se forem a juizo ; e 5 0/0 nos arrecadados extrajudicialmente, seja qual fôr sua importancia. Quem, pois, de seus serviços precisar, se dirija á sua residencia na villa do Bom Jardim, á rua do Pasmado.

— Aluga-se a casa da rua dos Pescadores n. 17 ; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 55, sobrado.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia cauda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações
Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circassiana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Priucezas, quadrilha, por J. Popoe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer mechanismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A POPULAR FLUMINENSE
Associação de beneficios mutuos
Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial
POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.
Capital de responsabilidade administrativa
1,000:000$000
CONVERSAÕ DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DÁ DIVIDA PUBLICA NACIONAL.
TABELLAS
100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR:

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:11[illegible]$000
15 annos	6:582$200	8:44[illegible]$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir:

No fim de	
5 annos	2:132$000
de 10 annos	3 819$510
de 15 annos	6 839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquillidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo a *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida: seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber:

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos; *sem* perda do capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que pertençam á 1ª;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 62.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. - o qual sendo bem preparado, tem grandes commodos, gaz agua etc.: á tratar na rua Primeiro de Março, escriptorio de advogado de Alcoforado & Irmão.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque para serviço domestico: a tratar na rua do Hospicio n. 6[illegible].

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando ella em bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41.

Aluga-se ou arrenda-se

a casa n. 1 e olaria na Passagem do Caldeireiro, tem 6 quartos, magnifico sotão, cacimba com boa agua para beber, casa de banho, etc., etc.: os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz para tratar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos de idade para caixeiro: na rua do Rangel n. 9, [illegible] papelaria.

Estrada de Belém

Nesta estrada, que vai para Olinda, defronte do Zumby, ha para alugar um pequeno sitio por modico preço. Tem cajueiros, mangueiras e outras arvores de fructos: largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA E BEBERIBE
Alteração na tabella.

Para maior commodidade publica, esta gerencia deliberou:

Expedir, ás 5 horas da manhã, os trens que se expedem do Recife e Olinda, ás 5 horas e 20 minutos.

Expedir, ás 9 1/2 horas da tarde, um trem para Beberibe, todos os dias, mudando as sahidas d'aquelle ponto, para a Encruzilhada, indicadas na tabella em vigor, para horas certas, iguaes ás partidas do Recife para Olinda.

Estas alterações terão vigor, desde domingo 22 do corrente em vante, até ulterior deliberação.

Aos sabbados, a contar de 28 deste mez em diante, será expedido um trem extraordinario para Olinda depois do espectaculo, tambem até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1872.

O gerente interino,
José Fortunato dos Santos Porto.

Esta companhia expedirá trens para Olinda e Beberibe, e destes dois pontos para o Recife, em a noite de 24, ás 10 1/2 e 11 1/2.

Depois, continuará a expedição dos trens no dia 25: a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas da manhã, e de tarde, á 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1872.

O gerente interino,
J. F. S Porto.

Aluga-se

uma negra para cozinhar: a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 15.

Attença!

Vende-se uma das melhores tavernas no Barro, freguezia dos Afogados: á tratar na mesma.

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

AMA Precisa se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; á tratar na rua do Corredor do Bispo n. 11.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar: á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que seja bôa cozinheira para casa estrangeira, preferindo-se escrava, á tratar no Largo do Corpo Santo n. 15

AMA Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de familia; a tratar no caes do Ramos n. 30, preferindo-se escrava

No 2º andar desta typographia ainda se precisa de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar para pouca familia.

AMA Precisa se alugar uma ama que saiba cozinhar e comprar, á rua do Barão da Victoria n. 28 outr'ora Nova.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira de S. José n. 7.

Paga-se bem

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: paga se bem, na rua dos Quarteis n. 16 2º andar

— Precisa-se de uma ama para andar com meninos: na rua Duque de Caxias n. 103.

Ha uma portugueza muito habilitada para engommar e coser em machina, e dá abono á sua conducta: quem precisar dos seus serviços queira procurar na casa n. 41, á rua do Brum, hotel.

Aluga-se

a sala e alcova do 3º andar, e parte do sotão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— O Fanatismo, da rua Larga Rosario, tem no seu deposito, optimos sortimentos de açafates grandes, promptos a encherem-se (em outra parte) das lagrimas do Douro engarrafado, presuntos, linguiças, fiambres e lambrians, etc., etc. Optima lembrança de um affilhado a seu padrinho!!!

Para os recem-nascidos berços da nova invenção; balaios e balainhos; cestas de todos os formatos para differentes misteres, como sejam; de guardar roupa servida, lavada, engommada, compras de carne e de vender miudezas: lindas cestinhas de meninas e senhoras; condeças que se prestam a servir de bahús para arrumar as roupas de hir passar a festa fóra; condecinhas para costura grossa, canastras fortes de madeira.

Cera branca em rollo para luz volante, gigos grandes de vime do trafico de padaria, pão, bolaxa, massa torrada, doces fabricados com esmero e as melhores farinha de trigo e araruta, todas as obras do vime, e de palha acima especificadas, e outros muitos não descriptas, as recebemos directamente de França, Hamburgo e Lisboa.

Somos portanto o mais habilitado a aceitar as offertas dos nossos freguezes, e em geral a de todos que honrarem este estabelecimento: offerecemos maior vantagem aquellas pessoas que se proposerem a comprar-nos em maior escalla para revender nesta cidade ou fóra della.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: á tratar na cidade de Olinda, na rua do Amparo, na taverna da Flor Mimosa.

P. N. e A. M.

Antonio da Costa e Sa'.

A viuva, filhos e enteiados do finado Antonio da Costa e Sá, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, e lhes pedem o caridoso obzequio de assistirem a uma missa que pelo seu eterno repouso se ha de rezar na igreja do Rosario da Boa-vista ás 6 horas da manhã do dia 24, setimo dia do seu fallecimento.

Maria Theodora de Oliveira Lins.

O abaixo assignado agradece do fundo d'arima a todos os seus amigos que se dignaram honra-lo, acompanhando até o cemiterio desta villa o cadaver de sua muito prezada sogra e mãi, Maria Theodora de Oliveira Lins, e faz especial menção da veneravel irmandade de N. S. da Penha; e convida-os novamente a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 26, pelas 6 horas da manhã; pelo que desde já se confessará eternamente gratos. Gamelleira 21 de dezembro de 1872.

Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Do 1.º de janeiro de 1873, proximo, em diante, o serviço do telegrapho desta companhia, será aberto ao publico, entre o Recife (rua do Torres) e estação da rua do Sol. officinas, S. José, Parnamerim, Monteiro, Appucos e Caxangá, das 9 horas da manhã ás cinco da tarde.

A tarifa dos preços, approvada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia é a seguinte;

Pelas primeiras 20 palavras, incluindo o nome e residencia—500 rs, e por cada 10 palavras ou fracção de 10 que exceder—mais 500 rs. Não sendo a companhia obrigada a entrega dos telegrammas.

Esta, porém, se fará, mediante 250 rs., para uma distancia que, não exceder de um kilometro, e mais 500 rs., para cada kilometro que exceder.

Os pagamentos serão adiantados.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbée.
Gerente

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dado seu assentimento, por despacho de 17 de outubro ultimo, para a suppressão dos bilhetes de assignatura, a directoria resolveu que desta data em diante, não se desse mais taes bilhetes.

Devem, pois, os Srs. passageiros, pagar de janeiro proximo em diante, suas passagens pelos preços ordinarios.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbée.
Gerente.

Alem dos trens ordinarios, haverá no dia 24 do corrente a meia noute, um do Recife á Caxangá, e no dia 25, a 1, 2, 3, 4, 5 e 10 horas da manhã, e 11 e 12 da noute.

Do Caxangá para o Recife haverá a 12,35, 1,35, 2,35, 3,35 e 4,35 minutos da manhã, 12,35 minutos da tarde, e 10,35, 11,35 e 12,35 minutos da noute, tocando todos nas estações da linha principal.

A condução da bagagem pela linha do Arraial, que devia ser na quarta-feira, será na terça feira 24.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbée,
Gerente.

AO COMMERCIO

Pedro de Barros Wanderley, successor de José de Medeiros Corrala, da taverna da rua do Vigario n. 12, faz sciente aos respectivos devedores da mesma casa que não paguem suas contas ao Sr. Manoel José de Souza Junior, por ter deixado este de ser caixeiro da referida casa, assim como ao dar um outro por nome Adelino Alves, ambem recebendo as dividas, como procurador do referido Manoel, e a bem dos devedores faz o abaixo assignado o presente, afim de não pagarem aquelles recebedores por não terem elles autorisação alguma do abaixo assignado. Recife 18 de dezembro de 1872.

Pedro de Barros Wanderley.

Terça feira 24, quarta-feira 25 e quinta-feira 26.

Em consequencia de não se ter podido promptificar o machinismo, vistuarios e mais accessorios do espectaculo annunciado para hoje 23 fica transferido para amanhã terça feira 24.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que vendeu nesta data a sua taverna sita á rua da Penha n. 6, ao Sr. José Rodrigues da Silva, livre e desembaraçada, e como nada julga dever faz o presente para conhecimento do publico, e se alguem se julgar com algum direito á mesma, apresente suas contas no praso de tres dias para serem pagas. Recife 23 de dezembro de 1872.

Antonio Luiz da Silva Junior.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: no Forte do Mattos n. 13, andar terreo.

COMPRAS.

— Compra-se uma preta de meia idade, não tendo vicios nem achaques: á rua do Cotovello n. 25.

Attenção

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar: na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

ATTENÇÃO

Compram-se trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

AOS PAIS DE FAMILIAS

O Vianna, á rua larga do Rosario n. 22, só vende fazendas por metade do preço que se vende em qualquer loja. Vejam, e andem depressa, porque se acabam:

Cambraias de listras de 800 a 400 rs.
Ditas de flores de 800 á 400 rs.
Precales muito finos de 560 á 320 rs.
Chitas escuras de 400 a 200 rs.
Ditas claras de 440 á 280 rs.
Ditas pretas muito finas de 440 a 300 rs.
Algodão de listra de 400 á 300 rs.
Chales de cores de 2$ á 1$000.
Ditos pretos de 3$ á 1$500.
Madapolão de 9$ á 6$000.
Dito de 8$ á 5$500.
Dito de 6$ á 4$000.
Fitas para laços muito boas, de 5$ a vara á 2$500.
Ditas para ditos de 4$ a vara á 2$.
Borzeguins para senhora, francezes, de bezerro cordavão e gaspeados, de 12$ á 9$000
Sapatos de tapete para homem, de 2$ á 1$[illegible]
Ditos avariados a 800 rs.
Borzeguins para senhora, de 7$ á 5$.
Borzeguins feitos na terra para homem e meninos a 4$000.
Borzeguins gaspeados para menina de [illegible] 4$000 á 2$000.

— Vende se cal nova de Lisboa: na rua de Pedro Affonso n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taverna na praça do Conde d'Eu n. 9, propria para principiante, por ter poucos fundos.

— Vende-se um par de castiçaes, uma salva e um paliteiro de prata de lei, obras de Lisboa: na rua Direita, deposito de assucar, n. 30.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açouguinhos, freguezia de S. José.

Attenção

Vende-se ou arrenda se um bom sitio em Agua Fria, estrada de Beberibe, com banho, boa casa, jardim, e perto da estação do caminho de ferro: a tratar com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 2[illegible].

Sugar Wafers
(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, propria para chá e dietas: vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24. A ellas antes que se acabem.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha a 6$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

BORRAGHA

para limas: vendem na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro, J. T. Carreiro & C.

A's Exmas. senhoras.

Fazendas para a festa á rua da Imperatriz n. 16.

Neste novo estabelecimento ha fazendas nunca vindas a este mercado, como sejam:

Granadines de seda com listra achamalotada, largura de dous dedos, a 2$500 o covado, ditas a 1$400, ditas a 1$000 ditas a 900 réis; aspase de seda com a mesma listra e assento preto a 1$500, chapéos de palha ricamente enfeitados, os melhores que tem vindo a este mercado, a 12$, 14$, 16$, 18$, sendo de diversos modellos, lãzinhas com listras de seda a 500 réis o covado, casacos de gorgorão de seda e segundas saias, fazenda inteiramente desconhecida neste mercado e ricamente enfeitados a 40$, 60$, 80$ e 100$, fustão branco para vestido a 320 réis o covado, sedas com listras assetinadas a 2$ o covado, gorgurão de seda preto para vestido como ninguem tem, bramante d'algodão com 4 larguras a 1$600 a vara, e outras muitas fazendas que se torna muito enfadonho menciona-las, como sejam: sedas de todas as qualidades, leques, espartilhos, flores, camisinhas bordadas, corpinhos, entremeios bordadinhos, sahidas de baile, cortes de seda todos bordados a matiz, cousa rica, granadine branco com listras assetinadas, vestidos de linho todos bordados com barras de lã, cambraias bordadas a 5$ a peça, com 9 varas.

N. 16—Loja de Luiz de Farias & C.—N. 16.

E' neste estabelecimento onde encontram-se as mais frescas luvas de Jouvin.

O Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51, tem para vender:

Granadine com listras de seda, fazenda de gosto para vestido, a 900 réis o covado.

O Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51, tem para vender:

Ricos chapéos de palha para senhora, ultima moda, ornados dos mais lindos enfeites.

Só o Bazar da rua Direita

Vende camizas com peitos de linho bordadados para homens, as melhores que se pódem desejar. Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51.

PECHINCHA

A Rua do Crespo n. 10.

MADAPOLÃO fino islesta-io com toque de avaria a 7$000 (fazenda de 12$)
MADAPOLÃO muito bom e largo a 5$ 5$500 a pessa.
ALGODÃOSINHO a 3$, 3$500 e 4$ a pessa.
CHITAS CLARAS e escuras, a 240 e 260 o covado.
POPELINAS de seda (perfeitas) a 1$ o covado.
ALPACAS com franja, lindos padrões a 640 o covado.
BOTINAS DE PELICA para senhora a 6$000 o par.
ESTA' ACABANDO.

A 5$000 é pechincha.

— Borzeguins de cano alto para Sra, são novos e bons, á rua Larga do Rozario n. 22, loja do Vianna.

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte:

Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto fino, em caixas.

Kerozene

de primeira qualidade, marca Devões, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

A PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber ricos livros de missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e veludo.

Binoculos de madreperola, marfim tartaruga madeira.

Albuns com capas de madreperola, marfim, osso, veludo e madeira, todos elles de muito bom gosto e barato preço.

Obras de plaquê

Um bello sortimento de correntes para relogios, adereços para senhoras, ricos diademas de madreperola e dourados, medalhas cruzes etc etc. de tão boa qualidade que não faz differença das de ouro de lei: na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Para noivas

Ricas capellas de flores de larangeiras, ricos véos, espartilhos (a duqueza) de todas as qualidades, bordados e lisos, muito lindos.

Ligas de seda branca e de côres.

Meias de seda brancas, côr de carne e pretas.

Leques de madreperola, marfim, osso, e imitação destes, sandalo e uns muito modernos do feitio de borboletas de osso e seda muito bonitos e ultima moda: na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Coques

Os mais modernos e bonitos acaba de receber a Predilecta, bem como lindos enfeites para os mesmos.

Para [illegible]ato

Adereços, voltas, medalhões, cruzes etc etc. de madeira, como de borracha, obra bem acabada.

Correntões para relogio.

Ricos leques de [illegible] ano, por preço commodo: á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Collares, anneis e pulceiras electricas, preservativo contra os espasmos: vende-se na loja da Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

Bonecas

De cêra, borracha, massa, madeira e louça, muito bonitas, e uma immensidade de objectos para entreter, [illegible] divertimento das crianças, não esquecendo as apreciaveis botas de borracha: todos estes artigos vendem se por barato preço, á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Port-relogios e port bouquets, bolças muito lindas, tanto para homem como para senhoras e meninas, ricos estojos para viagem com os preparos mais necessarios para homem e senhora: á rua do Cabugá n. 1 A, loja da Predilecta.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, tem a honra de offerecer as Exmas. senhoras, um bello sortimento de golinhas, punhos e gravatas de cambraia, muito finas, laços de seda para o ito, ditos para cabeça, gravatinhas de seda, todo da ultima moda de Paris e indispensaveis para o tempo da festa, que se approxima.

Camisas de linho bordadas, lisas e de algodão para homem e meninos, as melhores que teem vindo a este mercado, punhos e collarinhos de linho de diversos formatos que se vende barato: na loja da predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

Encontrar-se-ha grampos os mais modernos, quer em gostos como em qualidades.

Ricos vestuarios para baptisados, de cambraia bordados, nas suas competentes caixas.

Fitas

De grosdenaple, tafetá, setim e veludo de todas as larguras e diversas côres, o que ha de bom no mercado só encontrarão na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bicos

De blonde e de algodão, das melhores qualidades e dos mais modernos desenhos, acharão uma bella escolha delles e de diversas larguras: na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Luvas de Jouvin

As verdadeiras luvas de Jouvin para homens e senhoras, garante-se a qualidade, ditas de pellica systema Jouvin, por barato preço: na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Flores

Nesta artigo a Predilecta apresenta um bello e rico sortimento que satisfará aos caprichos das senhoras mais difficeis de se contentar.

Chapéos para senhoras, meninas e meninos

A Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A recebe por todos os paquetes um bonito sortimento de chapéos de palha de Italia, velludo e tecido, das ultimas modas de Paris e vende por baratissimo preço, a não encontrar competidor.

Caixinhas para costura

O que ha de mais rico e bonito, com letreiros nas tampas e com musica, apropriadas para presentes, encontram se na Predilecta, rua do Cabugá n. 1 A.

A Predilecta

desejando bem servir ao respeitavel publico, de quem tem recebido lisongeiro acolhimento, vem hoje offerecer um completo sortimento de perfumarias dos mais acreditados fabricantes, e a preços muito commodos, attento as qualidades das perfumarias.

Lindas caixinhas com finas perfumarias, proprias para presentes de festa. Estas caixinhas tem nas tampas os disticos mais engraçados: só encontrarão dellas na loja da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

encontra-se os melhores extractos em ricos vidros.
Oleo muito fino de Oriza, higiennico, Coudray e Gosnel.
Agua de Colonia simples e ambriada.
Tonico imperial e oriental.
Lindos sabonetes.

A predilecta tem

ricos vasos e finos crystaes com pós de arroz branco e côr de rosa, cujas propriedades são ja bem apreciadas, não só por refrescar a cutis como conservar a maciez d'ella, é este um artigo indispensavel ao toilet das senhoras, especialmente na estação calmosa, que atravessamos. Delicadas caixinhas com pó de ouro e de prata, um rico sortimento de jarros de diversos tamanhos e lindos desenhos á preços que convida compra-los para ornato das saias: na loja da Predilecta n. 1 A.

E' no Bazar da rua Direita n. 51.

Onde o bello sexo encontrará:
A fita de velludo.
A fita de seda.
A fita de sarja.
A fita de setim.
Os lindos adornos.
As boas essencias.
Modicidade nos preços.
Agrado e sinceridade.

O bazar da rua Direita

deixa de ennunciar todos os artigos que tem exposto á venda porque isto seria enfadonho para as amaveis leitoras. O melhor é ser visitado o Bazar, porque a vista é o desengano e não ha annuncios, por mui bem elaborados que sejam que possam competir.

Dão-se amostras

Manda se levar as mercadorias em casa dos freguezes e vende se tudo muito barato, porque só se quer apurar

DINHEIRO.

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para munguzá a 90 rs., dita pa a angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

È DA RUSSIA

Potassa verdadeira da Russia, chegada no navio *Anny Jenny*, entrado hontem; nos armazens de Tasso Irmãos & C.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Illm. Srs. chefes de familia a virem sortir-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto lisa como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 35$000, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$500.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

TAFETAES ASSETINADOS A 1$200 O COVADO

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais bonitos tafetaes assetinados, sendo uma nova fazenda de lã com listras de seda muito modernas para vestidos e vende pelo baratissimo preço de 1$200 cada covado, estas lãs recomendam se ás pessoas de gosto por serem excessivamente baratas.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas, com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um: é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito fines a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

CORTES DE VESTIDOS MODERNOS A 9$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos cortes de cambraia com babadinhos brancos e enfeites de côr, tendo 5 pannos com 2 1/2 metros de fazenda para corpo, e 20 metros de babadinhos para enfeites, e vende pelo barato preço de 9$000, é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

LENÇOS BORDADOS.

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão, sendo de finissima cambraia de linho ricamente bordados, fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquida-se por se ter feito uma grande compra á 1$600 e 2$000 a duzia.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 44.

Quem duvidar venha ver

Decididamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e cagoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver o.......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito finas e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos; não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosnell, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilets, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pratos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brinces e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre-mesa, especialidade da Madresilva.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vasos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Fora os Callos

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano, que sobre todos tem obtido os melhores resultados; alem de attenuar as dores, cura-os radicalmente.

Unico deposito é na pharmacia Americana n. 37 á rua Duque de Caxias.

— Vende-se uma meia agua de tijolo á cal, sita no becco dos Copiares n. 4 ; a tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 3$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fôcos para crianças a 1$000, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 rs 400 rs. peças de galões brancos para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., masses com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

FESTA DUPLA

Um dia de rega-bofe

Da festa o prazer consiste
Em ter a barriga cheia,
A cabeça um pouco meia,
Do *cherry*, *champagne* e *Porto*:
Sem o que todo registre
Da vida a insipidez,
Quer o Campos desta vez,
Dando prazer e conforto,
Lembra o meio a dissipar
Vindo de tudo comprar.

RUA DO IMPERADOR N. 28

O CAMPOS,

incansavel e desvellado proporcionador de *passatempos* aos seus amigos e freguezes, e a todos que vierem ao seu estabelecimento, acaba *capriciosamente* de reunir em seu armazem o que ha de mais appetecivel e deleitoso na esphera das *victualhas*, a par de raros e saborosos acepipes, (iguarias delicadas e gratas ao paladar) que sem exageração alguma se pode preparar um lauto, sumptuoso e sorprendente *banquete*.

Definitivamente :

quem não vier sortir a sua despensa ao armazem do Campos, não poderá apreciar com certo que o suave e embriagador prazer das festas.

E' necessario, que os amantes da gastronomia venham ao armazem do Campos, (alerta trazendo por via das *duvidas*, a adoravel e seductora *chelpa*) afim de *examinarem*, *comprarem*, *saborearem* e *certificarem* o que apregôa a —"trombeta da fama— em todos os fogos da cidade e seus adjacentes.

Prestai attenção e ouvi o que ella diz :

Tanto mais e mais e mais
Ao Campos vou comprando,
Tanto mais e mais e mais
Satisfeito fou ficando !
Tanto em comidas
Como em bebidas,
Só o Campos tem
Como ninguem.

O Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, tendo de retirar-se da provincia, afim de tratar de sua saude, tem resolvido vender sua casa de sobrado sita á rua do Bomfim da cidade de Olinda, a qual tem os commodos seguintes: no pavimento terreo 3 salas, 3 quartos, cozinha e quarto para escravos, independentes; um sobradinho que fez parte da mesma casa, com uma sala no pavimento terreo, e outra no superior; no pavimento superior da casa, tem 7 quartos e 2 saletas; é nova e construida ha dous annos e moderna, tem gradeamento de ferro com portão, dous jardins, uma casa de banho e lavagem de roupa, muito boa agua, um parreiral que ja dá fructos, e um sitio com muitas arvores de fructos, como sejam, sapotis, laranjas, limas, fructa-pão, pinheiras, coqueiros e muitas outras novas, tendo tambem uma cocheira e estribaria: quem pretender dirija-se a mesma casa a entender-se com o respectivo proprietario, certo de que o negocio será de vantagem para o comprador.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

VENDE-SE

a padaria da rua de Marcilio dias, antiga rua Direita n. 69: a tratar na mesma.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernos do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM :

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Popelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Popelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 360 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 1$600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escarlata a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

Calçados baratos
8—Rua do Barão da Victoria—8
Lyra & Vianna

Focos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninas a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	3$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	3$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditos chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

NOVIDADE
O Bouquet das damas, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar, recebeu ricos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados para senhoras e meninas, e vende por barato preço.

SMOKED BACON
Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Por 60$000
Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças: uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

—J. O. C. Doyle tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:
Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, ja bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

Rapé, fumo inglez e francez.
Amaral Nabuco & C., vendem rapé francez, fumo inglez Best Berds Rye, chegado ultimamente da Europa: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO
PARIS N'AMERICA
a rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom muniram-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Mobilias
Na rua Duque de Caxias n. 25, tem para vender mobilias de gostos, chegadas ultimamente, de nogueira, carvalho, mogno, cipó e amarello, e obras avulsas, as quaes se vendem baratopara apurar dinheiro.

JARROS
com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende se muito bons terrenos em Belem, em Beberibe e na Torre, todos perto da estação do caminho de ferro e do banho: a tratar com o Sr. João Feitosa, na rua estreita do Rosario n. 23.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado
Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Em casa de Borstelmann & C., ru do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

POUPELINA
A 1$000 o covado
É pechincha
Chegou a rua do Chespo n. 20, poupelinas de côres e com listras matisadas, proprias para vestidos a 1$000 o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão-se amostras.

PAPEL MAIS
Para cigarros.
O cartão de 10,000 mortalhas, por 2$000: na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

— Vende-se dous bois mansos, um carro e uma carroça de alfandega: á tratar na rua dos Pires n. 6.

— Vende se uma excellente e habilidosa escrava, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr: a tratar com o tenente Manoel Ignacio da Silva Braga.

Vende-se
Manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo.
Rua de Pedro Affonso n. 1.

TERRENOS
Em Beberibe, a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio: a tratar nos domingos, com o Sr. Madeiros, no mesmo lugar.

Aproveitem para não entrar em balanço
Colchas brancas com pouco sujo, são grandes, a 4$000, um grande sortimento de lãzinhas miudas e alpacas lisas a 300 rs. o covado, ditas com bonitas listras a 400 rs. o covado, chitas finas a 240 e 280 rs. o covado, córtes de cambraia de salpicos de côr a 5$ a peça, é para acabar: na rua do Crespo n. 20.

E' no Bazar da rua Direita Marcilio Dias n. 51.
Onde se encontram as boas camizinhas para senhoras, gravatinhas de seda, bonitos chapéos de palhinha e velludo e mil outros artigos, tudo bom e barato, porque é systema da casa—VENDER BARATO PARA VENDER MUITO.

POTASSA
Em barriquinhas de trinta e tantos kilos: vende se na rua do Amorim n. 54.

Taverna
Vende-se uma armação com alguns generos e faz-se todo negocio a prazo ou a dinheiro: a tratar nos Apipucos loja.

CERVEJA.
A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

POTASSA
da Russia, nova e de boa qualidade, tem barris inteiro e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

AGUA MINERAL
DE
VICHY
Marca Grande, Grille e outras
EM
Garrafas e meias ditas.
Vende se
NA
Pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario n. 34.

Pastilhas de angico chrystalisadas
Em frascos de libra
Vende se na
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CONSTIPAÇÃO · Embaraços · Fleumas · Bilis — RHEUMATISMOS · Nevralgias · Impigens · etc.
PILULES VEGETALES CAUVIN · GOURMANDES · PURGATIVES ET DEPURATIVES · 55 Bd. Sebastopol · PARIS
COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE
COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO
SEUS BONS EFFEITOS PODEM RESUMIR-SE NESTAS PALAVRAS
Restabelecer e conservar A SAUDE
DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU
O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 4, armazem de Tasso Irmãos & C.

A AGUIA BRANCA
Rua Duque de Caxias n. 50.
A Aguia Branca sempre affeita a vender o bom, e nunca esquecida de bem servir a sua constante freguezia, tem continuado a mandar vir objectos de sua encommenda, e agora mesmo acaba de receber um bello sortimento de especiaes perfumarias de Lubin, cuja superioridade está ao conhecimento dos amadores do bom.
Ella recebeu mais:
Frascos grandes e menores com superior agua de Colonia.
Idem idem com agua de Lubin para toilets, lenços, etc. etc.
Idem idem com superiores extractos, cujos finos e agradaveis odores são escolhidos a gosto.
Idem com leite virginal para sardas.
Idem com leite de rosas brancas tambem para sardas, pannos, marcas de espinhas, etc.
Idem com extracto de quinquina para conservação das gengivas.
Idem com pomada philocome.
Vasos de porcellana com extracto de pomada.
Outros com cold creme para amaciar e refrescar a pelle.
Cosmetique, pastilhas fumantes, etc. etc.
E bem assim muitas outras perfumarias dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Flores finas.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu mui finas flores em ramos e rosas para cabeça.

Meias brancas listradas para senhoras
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu por amostra uma pequena quantidade de meias brancas com listras tambem brancas, gosto inteiramente novo e boa fazenda.

Cutileria franceza.
A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de finas tesouras de aço polido, sendo para unhas, e costura, e estas de diversos tamanhos até um palmo. A polidez de taes obras faz bem conhecer a sua superioridade.

Cartas finas para voltarete.
Na aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, encontrarão os pretendentes finas cartas francezas com beiras douradas, e outras a preços mais baratos.

Brinquedos
de borracha para crianças
A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de brinquedos de borracha para crianças.

Bonitas
golinhas e punhos bordados
A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas golinhas e punhos bordados para senhoras.

Novos coques com tecidos de seda
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de coques de tecido de seda, os quaes pela novidade e bonitos moldes, provavelmente se acabarão logo, por isso, a elles Exmas. apreciadoras do bom.

ATTENÇÃO
Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.
Tinturaria japoneza.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Bichas de Hamburgo
Vende se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 24, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Grande novidade
Lindos costumes de lã proprios para banhos de mar, chegados pelo ultimo vapor, receberam Monteiro & Silva, á rua do Barão da Victoria n. 38.

— Vende-se 4 bilhares de jacarandá com todos os seus pertences e alguns utencilios proprios para casa de jôgo, quem pretender dirija-se á rua do Amorim n. 26 que achará com quem tratar.

SORTIMENTOS NOVOS
CHEGADOS PARA A FESTA
PREÇOS MAIS BARATO POSSIVEL PREÇOS MAIS BARATO POSSIVEL

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—Rua do Barão da Victoria outr'ora rua Nova—N. 7
Calçado francez, perfumarias, pianos, espelhos, quinquilharias de phantazia, mobilias de vime e brinquedos.
Este estabelecimento está recebendo não só por todos os vapores como pelos navios de vela que estão chegando da Europa todas as suas encommendas para o grande e explendido sortimento da festa, e offerece ao publico em geral, por preços mais barato possivel os artigos seguintes:

Calçado francez
Botinas de luxo e phantazia, brancas, pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milier para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Botas e meias botas de montaria o melhor possivel para homens.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser, para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

Perfumarias
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrificie, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua decologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Pianos
Muito bons pianos fortes de elegantes modelos dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes Alphonse Blondel, Henry Hers, Pleyel Wolff & C. e Erard.

Mobilias de vimes
Chegou uma grande futura com amostras de cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para salêtas e gabinetes de recreios.

Quinquilharias
artigos de differentes gostos e phantazia.
Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.

Bengallas de luxo, cana, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarraxa para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguilhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil as crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopes e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de côres em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de côres para illuminações da festa.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mesas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

Para lapinhas
Caixinhas com presepios completos com todas as peças, e para augmentar as lapinhas ha um sem numero de figurinhas, casinhas, jardins e animaes sortidos.

Brinquedos para meninos
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças.

Ainda um pouco de attenção
O dono deste estabelecimento vende sempre mais barato, não só porque recebe em direitura seus artigos, como pelos abatimentos e concessões que colhem dos fabricantes e commissionarios, em attenção as grandes e repetidas encommendas, assim pois animado pede, a seus freguezes, amigos, conhecidos e ao publico em geral, coadjuvação, vindo comprar escolhendo a vontade o que precisar.

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—Rua do Barão da Vitoria outr'ora rua Nova—N, 7

APERFEIÇOADOS
POÇOS TUBULARES
LEONARDO KUHN continúa de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.
Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.
O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos tratra-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7, ou com o annunciante na pharmacia franceza do Sr. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25.

NOVIDADE
Aos senhores fumantes.
Completo sortemento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado como sejam:
Ponteiras de espumas verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas formas e diversos preços.
Ponteiras com ambar, cereja e espuma, para charutos e cigarros.
Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.
Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes formas e diversos preços.
Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.
Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.
Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.
Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:
Novo caporal (imitação do fumo francez).
Best Bird Serge (Olho de Passaro) imitação do fumo inglez.
Flor do Brasil e outras qualidades.
Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.
Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 por cento, conforme a quantidade que se comprar.
Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de Policia.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZ S francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.
teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14
O SEGUINTE
Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães
Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 100, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.
Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.
Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.
Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000
Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.
Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.
Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$00 0.

MADAPOLÃO A' 3$000.
Vende se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.
Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000,
Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.
Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000
Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$500.
Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$.
Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.
Vende se chales de lãa com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.
E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

PIANOS

49 RUA DO IMPERADOR 49

VICTOR PRÈALLE
Mudou o seu estabelecimento de pianos etc., da rua do Duque de Caxias n 6 para a rua do Imperador n. 49, aonde o illustrado publico achará sempre, o que ha de melhor em bons pianos.
Aproveitou a longa pratica e experiencia, que teve neste paiz, neste importante ramo d'industria, durante sua residencia de quasi 30 annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprios para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, sua voz forte e agradavel, e na sua elegancia interior e exterior.
Offerece tambem pianos de diversos outros, dos melhores autores como: Herz Pleyel, etc., e garante a boa qualidade de todos os pianos, que só vende nesta casa.

45 A RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45 A
Nova loja de joias
DE
José Joaquim Dias do Rego.
Neste novo estabelecimento encontrarão os amadores do bom e barato, um variado sortimento de joias novissimas neste mercado.
No referido estabelecimento, tambem se compram obras velhas de prata, ouro e pedras preciosas; e recebem-se por troca de obras novas.

LITTERATURA.

A antiguidade da liberdade.

(Do inglez de W. C Bryant)

— *Ao amigo Demetrio de Albuquerque.* —

Aqui estão velhas arvores esguias,
Altos carvalhos, colossaes pinheiros,
D'onde pende em camadas denso musgo
De verde—pardo côr;—aqui à terra
Nunca foi cultivada: acaso as flôres,
Sem que sejam plantadas, nem colhidas,
Nascem e morrem n'este sitio escuso.
E' grato aqui permanecer um pouco—
Entre os diversos passaros que adejam,
E os esquilos que saltam, e os regatos
Que serpenteiam placidos e humildes,
E estas travessas virações amenas
Que, á proporção que passam manso e manso,
Agitam a folhagem verde-negra
E ao mesmo tempo espalham o perfume
Inebriante dos cheirosos cedros
Marchetadas de bagas azuladas.
A' fresca sombra destes arvoredos
Não polidos, pacificos, vetustos,
Apraz me dirigir meus pensamentos
Entre o escuro tramite das eras,
Me remontando aos primitivos dias,—
Dias da liberdade, dias de ouro.

O' liberdade suspirada e doce!
Tu não és, como os vates imaginam,
Bella, risonha, delicada joven
De fracos membros e de ondulas tranças
A fluctuar do sob airosa gorra
Igual àquella com que em tempos idos
O romano senhor ao seu escravo
C'roava no acto de tirar lhe os ferros;
Não, tu não és assim! porém um homem,
Um homem todo armado e não imberbe
Co'ambas as mãos no ferreo guante envoltas,
Uma empunhando o arnez e a outra o gladio.

Bem que radiante de belleza, a fronte
Cicatrisada tens; ahi vejo nella
Indeleveis signaes de antigas lutas,
E em teus herculeos membros musculosos
Que se robusteceram nas contendas.
Dardos mil contra ti já arremessaram,
Já outros tantos raios te feriram.
Ah! Que os algozes teus, os teus verdugos
Não poderão jamais, por mais que possam,
Roubar te a essencia que dos céos houveste.
A tyrannia insana preparado
Tem o sombrio ergastulo profundo,
Que para ti destina;—seus armeiros
Forjaram-te os grilhões em mil fornalhas:
Mas quando agrilhoado te presumem
Da cadeia os anneis se despedaçam,
Rolam por terra da prisão os muros;
E tu...? Então, a trovejar assomas
Qual se eleva da pyra a chamma ardente;
Saúdas as nações, as quaes unidas
Te correspondem nobremente, emquanto
Timorato oppressor tremendo foge.

A primogenitura de que gozas,
Outorgada não foi por mãos humanas,
Porventura com o homem tu nasceste.
Em pittorescos, aprazeiveis campos,
Quando ainda no berço a nossa especie,
Com ella te sentaste lado a lado
A vigiar o socegado armento,
Os astros observando, afim á frauta
Ensinando extrahir singelas arias.
Tu, sempre ao lado seu, com elle sempre,
Nos centros do invio—emmaranhado bosque
Guerra ao tigre moveste, guerra ao lobo;
— Unicos inimigos, certamente
Que elle até'lli tivera; e co'elle ainda
Tu os primeiros passos escavaste
Lá na empinada fralda da montanha
Pelo diluvio ainda amolecida.
Tua inimiga audaz, a tyrannia,
Bem que de formidavel apparencia,
Curvada aos annos e de cans coberta,
Muito depois de vêres-te entre os homens
Foi que entre elles surgio; — e, vendo acaso
O serio desafio dos teus olhos
Mais antigos que os seus, descora e treme
Na propria pertinacia a usurpadora.

Tu cada vez maior has de tornar-te,
Maior, mais forte co'o correr das eras;
Ella, porém, baqueará um dia,
Sim, ha de esmorecer. Inda assim mesmo
Mil tramas urdirá, mil impios tramas,
Lançar-t'os-ha nos passos descuidosos,
E as mãos crispadas afinal batendo
Das suas traiçoeiras emboscadas
Chamará seus sequazes, que de prompto
Cahirão sobre ti sangui-sedentos....
Sim, ella mandará varias figuras,
Fórmas supinamente encantadoras,
De bellos ademans, gesto elegante,
Para attrahir-te o olhar;—de brandas phrases,
Para os ouvidos deleitar-te, emquanto
Seus adeptos subtis furtivamente
De fios cercar-te hão, de fios de aço,
Que (tenues a principio) bem torcidos
Uns sobre outros emfim ser-te-hão cadeias;
Ou carregarão logo estes teus pulsos
De ferros disfarçados entre flôres.

Não, não afrouxes inda, ó liberdade,
Tua couraça,—nem deponhas esse
Gladio heroico, que empunhas ou que cinges;
Nem dormites tão cedo, pois que a tua
Inimiga implacavel jamais dorme,
E tu deves continuo estar alerta
E combater até o grande dia
Da regeneração total, completa.
Si, porém, queres descansar um pouco
Do tumulto e das fraudes dos humanos,
A' seu amigo seio te convidam
Estas solidões virgens, estas brenhas
Que quando ainda as arvores do bosque
Na inviolada terra eram recentes
E no rochedo pedregoso—alpestre
Mal começava a se enlaçar o musgo
Viram a tua gloriosa infancia,
E de vê-la sorriram jubilosas.

1869.

Francino Cismontano.

JURISPRUDENCIA.

Juizado de direito da comarca do Crato.

(Continuação.)

Tomando, pois, conhecimento do recurso, confirmo o despacho recorrido, quanto á pronuncia do réo Raymundo Nonato de Oliveira, que foi considerado autor do crime previsto no art. 269 do Cod. Cr., e reformo na parte em que pronunciou a ré Anna Francisca da Conceição, que foi considerada cumplice por haver recebido e occultado os objectos roubados por seu marido o réo Raymundo; porquanto segundo os principios de direito não é a ré criminosa. Devendo a mulher obdiencia e respeito a seu marido, pela natureza da affeição, que entre ambos deve existir e que é fundada em laços os mais sagrados; não podendo a mulher ser testemunha contra seu marido e estando expressamente prohibido pelo § 2.º art. 75 do Cod. do Proc. Cr. a aceitação de denuncia do marido contra a mulher e vice versa, é concludente que os factos praticados pela referida Anna Francisca, não podem ser considerados criminosos, porquanto o seu procedimento teve origem em motivos muito nobres e não indicam senão o proposito de occultar objectos, roubados por seu marido, afim de evitar fosse descoberto o crime do mesmo, para o que ella não concorreu de modo algum; accrescendo que das testemunhas nenhuma depoz de modo que possa autorisar a convicção de criminalidade, no modo como se houve. Anna Francisca, a favor da qual passe o escrivão alvará de soltura, incontinente: condemno ao réo Raymundo Nonato de Oliveira á pagar as custas do presente processo. O escrivão o recommende na prisão em que se acha e lance o nome do mesmo réo no rol dos culpados, sendo este processo preparado com urgencia para entrar em julgamento na primeira sessão do tribunal do jury do termo desta cidade, que está convocada para o dia 15 de abril proximo. Crato, 19 de março de 1872.

27.º *Recursos de habeas-corpus*: Impetrante, o paciente Manoel de Castro Oliveira. Vistos estes autos etc., sendo a prisão do paciente illegal, visto não haver a autoridade superior e competente designado ao delegado do termo de Missão Velha, para proceder a recrutamento, o que não é attribuição inherente a dito cargo, como tenho decidido muitas vezes, dou provimento ao recurso, para ordenar como ordeno a soltura do paciente, a favor do qual passe o escrivão incontinente, alvará se por al o mesmo paciente não estiver preso; pagas as custas pela municipalidade por não caber no presente caso a applicação do disposto no § 6.º art. 18 da lei n 2033 de 20 de setembro do anno passado; porquanto sendo, como era, pratica das autoridades policiaes procederem á recrutamento, em virtude de uma simples recommendação escripta do chefe de policia e até em vista de ordens reservadas julgo não caber no caso formas culpa ao referido delegado e ainda menos reconhecer no paciente direito a uma indemnisação e nas condições de haver as custas em tres dobro, attendendo a que o já referido delegado tendo, ha poucos dias chegado ao termo de sua jurisdicção, ignorava os julgados deste juizo; pelo que não posso considerar o seu acto um verdadeiro abuso de autoridade ou violação flagrante da lei. Recorro deste meu despacho para o superior tribunal da relação, sendo este processo remettido ao mesmo tribunal, quanto antes, depois da extracção do competente traslado, que ficará no cartorio. Crato, 23 de março de 1872

Recurso crime: recorrente o juiz municipal do Crato; recorridos, Roberto Joaquim de Souza e outros. Vistos estes autos etc. Tomo conhecimento do presente recurso, para confirmar, como confirmo o despacho de pronuncia a fl. pelo qual foram considerados incursos nas penas do art. 201 do Cod Cr., os réos Roberto Joaquim de Souza, Gonçalo Favella Lima, Antonio Pequiseiro e José Januario, como autores dos ferimentos e offensas physicas leves, constantes do auto de corpo de delicto a fl; não obstante a materia da promoção a fl. e fl. na qual opina o promotor publico, pela improcedencia do presente summario, *ex vi* do art. 118 do Cod. Cr. que nenhuma applicação tem para o caso; pois o que está verificado nestes autos é o procedimento dos réos que abusando de suas posições, espancaram dentro da propria prisão ao offendido; sendo que o art. 118 citado não contém disposição differente de quanto foi posteriormente determinado nos arts. 182 e 183 do Cod. do Proc. Cr., que se referem á resistencia feita pelos réos aos officiaes encarregados de diligencias e ás terceiras pessoas que os auxiliarem e não as praças—encarregadas de fazer manter a ordem na cadeia—como o declarou o promotor publico em seu parecer, denotando assim que confunde desobediencia com resistencia; factos em si e em suas consequencias muito distinctos. Não constando destes autos a expedição dos competentes mandados, como foi ordenado no despacho, recorrido seja o mesmo cumprido, o que deverá constar por certidão nestes autos, aos quaes serão juntos um exemplar de cada mandado, com a declaração e recibo de que trata o art. 13 da lei n. 2033 de 20 de setembro do anno passado. O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e sejam estes autos preparados com urgencia, para serem apresentados a julgamento na primeira sessão do jury do termo desta cidade. Crato, 22 de março de 1872.

Recurso crime: art. 160 do Cod. Cr.; recorrente João José de Oliveira Cavalcante e Francisco José Cavalcante; recorrido, o juizo.— Dos motivos que serviram de fundamento ao despacho recorrido, nenhum sequer foi destruido, porquanto allegaram os recorrentes a fl. e fl. e nada adiantou o documento a fl. pelos mesmos offerecido á illustrada consideração desse egregio tribunal.

Os recorrentes requereram por traslado aquillo que dos autos não podia constar e apenas, como base a seu recurso, solicitaram a integra do despacho recorrido, cujos fundamentos não foram abalados por suas considerações, abundantes em inverdades, aleives e insultos á pessoa do juiz.

Dos documentos que farei juntar verá o venerando tribunal da relação que o recorrente Francisco José Cavalcante, não estava dentro do termo, dando a sua ausencia logar a applicação do disposto em o § 1.º art. 160 ao Cod. do Proc. Cr.

E bem assim que tendo sido o processo instaurado ex officio, foram praticados todos os actos preparatorios e anteriores á decretação da pronuncia dos recorrentes, que na qualidade de juizes de paz funccionaram em um processo do qual não constava haver sido comprido o preceito constitucional do acto conciliatorio.

E para se isentarem dessa sua falta criminosa a attribuem ao escrivão, pois que, dizem elles, fôra effectivamente praticado o acto conciliatorio, como se verifica do documento que juntaram

Ainda quando fosse o escrivão responsavel, por semelhante falta, não poderiam os recorrentes julgarem-se sem responsabilidade; pois as faltas dos escrivães, não podem ser consideradas, como motivos isentativos da responsabilidade dos juizes, aos quaes foi confiada a execução das leis, guardadas as formalidades imprescindiveis e preestabelecidas para isso.

Cumpre entretanto, offerecendo o original do auto de exame a que procedi no protocollo do juiz de paz de Missão Velha, declarar a esse illustrado tribunal, que, ás audiencias tiveram logar em os dias 16, 23 e 26 do mez de janeiro, durante o correr do qual, não podia em dito juizo haver audiencias, por ser tempo feriado, na conformidade do disposto em o Dec. de 30 de novembro de 1853, estando, como devia estar, suspensa a pratica de actos de jurisdicção em dito juizo.

Observarei que o mencionado protocollo não está sellado, como determina o § 2.º art. 13 do Reg. mandado executar pelo Dec. n 4.505 de 9 de abril de 1870, denotando tudo isso o desprezo dos recorrentes ás disposições legislativas e ás regulamentares; pelo que incorreram elles nas penas de que trata o art. 44 do referido Reg.

Devo declarar que a lei n. 2.033 de 20 de setembro de 1871 e o respectivo Reg. foram publicados nesta cidade em o dia 21 de janeiro, entretanto que do primeiro termo transcripto no auto do exame está mencionado o art. 63 de tal Reg., como regulando os actos daquelle juizo.

Devo declarar mais a esse venerando tribunal que a lei e Reg. citados foram por mim recebidos nesta cidade ao dia 21 de janeiro, devendo ter chegado ao termo de Missão Velha a 19 do mesmo mez, não podendo portanto, ser considerado ali em execução, no dia 16, o mencionado Reg.; pois não havia sido comprido ainda o disposto no art. 24 do Dec. n. 1 de 2 de janeiro de 1838, o que só teve lugar no dia 21, como dito fica.

Isso me leva a acreditar que os termos de audiencias, encontrados no respectivo protocollo e constantes do auto de exame foram lavrados depois de instaurada a culpa dos recorrentes, cuja chronica no fôro de Missão Velha é uma successão de escandalos.

Permanecendo, portanto, todos os motivos que autorisaram a pronuncia dos recorrentes e constando mais que o protocollo das audiencias não está sellado e que não podiam os mesmos recorrentes darem audiencias, no mez de janeiro, por ser tempo de férias, no correr das quaes fica suspensa a jurisdicção dos juizes de paz; são sem fundamento as allegações dos recorrentes, cuja pronuncia se não fosse um acto de simples applicação da lei, de méra justiça, seria um acto de alta moralidade publica.

E foi de tanto alcance que mereceu applausos de todos os homens de bem da comarca, a muitos dos quaes, já pesaram as decisões dos recorridos.

O egregio tribunal apreciando a materia dos documentos, que ordeno sejam juntos a este recurso, resolverá como entender em sua alta sabedoria e fôr de justiça.

Crato, 30 de abril de 1872.

Suspeição: recusante Joaquim Gomes de Mattos, recusado, o juiz de direito. Julgando-me em condições de cumprir, sem odio e nem paixão, os deveres de meu cargo, cujas attribuições tenho exercido de modo a não gerar presumpções suspeitosas, nem mesmo de mera parcialidade aos meus julgados, sorprendeu-me que o recusante usasse de um recurso extremo, por sua natureza odioso, pois que usar-se de tal recurso indica que ou o juiz é homem de paixões, e se dá logo a prova ou o recusante tem receio da severidade do juiz, o que só pode acontecer àquelle que não conta com meio legal de furtar-se a uma justa condemnação. Em materia criminal nos processos de formação de culpa, não cabe suspeição, o que quer dizer que, ainda quando o juiz da culpa seja julgado suspeito, não fica por isso inhibido de instaurar culpa ao recusante e nem ainda de decretar uma pronuncia contra o mesmo. Entrando na materia dos artigos, chamarei em primeiro logar a attenção do julgador, para as nullidades insanaveis de que se resente este processado, as quaes deixaria de indicar, se me não corresse a obrigação de dar prova do que sei guardar e respeitar as prescripções legaes No art 250 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, modificada pela parte unica art. 69 do Reg. n. 4824 de 22 de novembro do anno passado, deveria o recusante procurar a norma para o seu acto e não fazê-lo, como consta deste processado que é a antithese de taes disposições. Se as formalidades nos actos taes ou semelhantes são necessarias, a ausencia dellas não pode necessariamente deixar de autorisar a decretação de nullidade para o feito, independente de apreciação da improcedencia dos motivos. O recusante declara—sou inimigo capital — que abri e mantenho uma luta constante com sua pessoa—que já declarei era seu inimigo capital—e que sou seu adversario politico. Vejamos se, na ausencia de qualquer prova, eu poderei offerecer considerações que bastem para—dando os verdadeiros nomes as cousas—mostrar a improcedencia do articulado, de que me deveria julgar desobrigado, pois o julgador, nem tempo terá para lançar suas vistas sobre a presente exposição, attentas as irregularidades deste processo. Diz o art. 247 do Reg. n. 120 — o juiz de direito, quando fôr inimigo capital ou — particularmente — interessado na decisão da causa, poderá ser recusado, sendo obrigado fazê-lo ainda que o não seja. Precisemos: inimigo capital de outro, define a Ord. liv. 3º tit. 69 § 7º — é aquelle que com elle teve ou tem feito crime ou civel, ou que houvesse aleijado etc. etc. Declarar que com o recusante nunca e nem em tempo algum tive feito crime ou civel, seria uma desnecessidade; pois na falta de uma prova autentica, esse articulado, não exprime cousa alguma. é verdadeira declamação. E' verdade, porém, que me recordo de uma decisão por mim dada em processo por infracção de posturas, sendo autora a camara municipal d'esta cidade e réos Innocencio José Tavares e outros, no qual processo figurou o nome do articulante como possuidor de certo privilegio, que com a decisão por mim dada, ficou sem motivo. Mas isso não pode comprehender-se nas palavras—teve ou tem feito civel ou crime,—por mais tratos que dê a imaginação não lhe acho applicação possivel. Ignoro a existencia da luta aberta e por mim mantida com o articulante: e este nem sequer declarou qual o objecto d'essa luta ou a sua causa occasional, para que o julgador possa precisar as perguntas que haja de fazer as testemunhas offerecidas pelo mesmo articulante. Se o articulante entende que é luta aberta e constante com sua pessoa a troca de officios entre mim e a presidencia, que procurou intrometter-se em as attribuições de meu cargo, no intuito de induzir-me a dar decisões contrarias a direito e a favor de pretenções suas; tem inteira razão. Mas essa troca na correspondencia official nunca foi e nem será motivo de suspeição; pois não pode ser classificado feito civel ou crime entre mim e o articulante, que considera como motivos distinctos, a factos que quando verdadeiros, serviriam tão sómente para demonstração do facto allegado. isto é, que eu sou inimigo capital do recusante. Não ha quem tenha ouvido de mim qualquer expressão desfavoravel ao recusante, com quem nunca entretive relação de qualquer natureza e com quem apenas tenho trocado poucas palavras em alguns e inesperados encontros. E se assim é, espero pela inquirição das testemunhas, para ficar sabendo do tempo e lugar em que fiz a declaração constante do articulado do recusante; sendo que de passagem direi que as testemunhas offerecidas ha tal que eu não conheço e com as demais tenho fallado poucas vezes e de occasião, que nunca me frequentaram e menos eu a ellas E portanto, não podem saber quaes as condições em que me considero para com o recusante, com quem só me tenho entendido em obediencia aos dictames de minha consciencia, que me força ao cumprimento dos deveres de meu espinhoso cargo. Sou chegado a uma declaração do recusante que é objecto de um dos artigos de suspeição que me foi apresentada; a qual é a seguinte: —O juiz recusado é adversario politico do recusante. E' mais uma innovação, é mais um caso de suspeição, creado pelo recusante, pois em direito é desconhecido. Será talvez para outros de muito peso, ate mesmo quando se trata da distribuição da justiça, da applicação das leis, o attenderem a que parcialidade pertencem os individuos dependentes de suas jurisdicções; mas para o juiz recusado, que não dá, não pede e nem recebe votos, que não tem interesses politicos e que seu empenho unico, como primeiro funccionario da comarca, é distribuir justiça, a quem d'ella carece e procurar em aquelles que exercem funcções publicas, não mercadegem com os cargos; o que não fôr isto, que tem sido visto e observado, é uma verdadeira aleivosia. Limito-me as observações expostas e tranquillo espero seja desprezado o articulado do recusante e este condemnado a perda da caução e nas custas. O escrivão conserve em seu cartorio o presente processo até que haja julgador competente, para do mesmo tomar conhecimento, o que succederá logo que seja comprido o item 2º do art. 14 do Reg n. 4824 de 2 de novembro do anno passado. Crato, 1º de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio do juiz municipal do Crato, recorrido João Nicoláo da Silva. Vistos estes autos etc. Reformo o despacho recorrido para pronunciar, ao réo João Nicoláo da Silva, incurso nas penas do art. 257, combinado com o art. 34, ambos do Cod. Cr. e o sujeito a prisão e livramento; por quanto destes autos consta que tendo sido o réo encontrado, por uma patrulha a preparar um portal de madeira cortada em terras pertencentes ao capitão Antonio Telles de Mondonça, fôra preso nesse acto e immediatamente apresentado ao delegado, como o referem as testemunhas e consta do termo a fls. 4. do qual se vê haverem sido guardadas as prescripções legaes. Resultando do facto provado nestes autos, que o réo tirou effectivamente madeira, nas terras do offendido contra a vontade deste e da mesma se apropriára, applicando-a a um portal, a que não deu destino por circumstancias independentes de sua vontade, por haver sido preso quando estava occupado em semelhante mister; resultando mais que o réo recebera ordem de prisão no acto da applicação da madeira que cortara em terras do offendido, sem consentimento deste, sendo immediatamente apresentado a autoridade competente; o que constitue verdadeira prisão em flagrante, sufficientemente provada, pelo documento de fl. e depoimentos das testemunhas, o que não ficou e nem podia ficar invalidado pelo facto da autoridade, a quem fôra apresentado o réo permittir a este que não fosse immediatamente para a prisão, como o referem algumas testemunhas; resultando finalmente que, em vista do exposto, cabia ao promotor publico exercer o seu officio. offerecendo a denuncia a fl. Julgo por todo o exposto procedente o presente summario, para o fim de reformar o despacho recorrido, como acima fica dito e para os fins de direito; pagas as custas pelo réo. O escrivão lance o nome do réo no rôl dos culpados recommende o mesmo na prisão em que se acha, sendo este processo preparado com urgencia, para ser apresentado na sessão do tribunal do jury do termo desta cidade, convocada para o dia 15 do corrente. Sendo afiançavel o crime do réo poderá elle prestar fiança pela quantia de seis centos mil réis além do sello. Crato, 2 de abril de 1872.

Processo de responsabilidade, ex officio; crime art. 160 do Cod Cr., réo Joaquim Gomes de Mattos. Vistos estes autos etc Julgo procedente o procedimento ex-officio contra Joaquim Gomes de Mattos, primeiro supplente do juiz municipal no termo d'esta cidade, para o pronunciar incurso nas penas do art 160 do Cod. Cr. e o sujeitar a livramento, sendo o seu nome lançado no rôl dos culpados, por quanto no exercicio do cargo reformou o réo o despacho de pronuncia, competentemente sustentado no juizo superior e pelo qual despacho tinham sido considerados incursos nas penas do art. 257 do Cod. Cr. Francisco Candido de Oliveira e Roque de tal, julgando assim contra as disposições de direito, que crearam a forma do processo nos crimes, cujos julgamentos competem aos juizes de direito: pagas pelo réo, as custas, em que o condemno. O escrivão intime esta sentença aos interessados, dê vista dos autos ao promotor publico para formar o libello e offerece-lo em audiencia, como lhe cumpre. Crato, 2 de abril de 1872.

Processo de responsabilidade—Sentença—Vistos estes autos etc. Julgo por provados os artigos do libello, recebido a fl. vistos estes autos dos quaes verifica-se que o réo Salustiano Pereira Maia, no exercicio do cargo de segundo supplente do delegado deste termo dera licença por diversas vezes a individuos presos na cadeia d'esta cidade, para permanecerem fóra da mesma, o que confessou o réo em sua resposta a fl. e seguintes e está verificado de um modo todo preciso; já pelos depoimentos das testemunhas e já pelos documentos apresentados pela segunda testemunha e juntos a este processo de fl. a fl o que constitue crime em face do disposto no art. 142 do Cod. Cr.; por quanto não só as ordens constantes dos documentos citados são illegaes pela forma, mas ainda por falta de jurisdicção do réo, para expedi-las. Sob o pretexto de inspector das prisões e de serem considerados salla livre alguns compartimentos da casa da camara, o réo abrio as portas da cadeia e derramava pelas ruas desta cidade, a individuos que, devendo permanecerem nas prisões, estavam ausentes destas, o que causava alarma na população pacifica, que em taes condicções se julgava sem garantias. Estando precisadas quaes as attribuições dos inspectores das prisões na sec 7º cap. 5º do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, em cujas disposições nenhuma se encontra que autorise procedimento igual ao do réo, que, assim procedendo, tornava inexequiveis as disposições do cap. 1º tit. 2º do Cod. Cr. que tratam do cumprimento das penas; pois, a prisão, como tal, não pode ser marcada em outra parte que não a designada na respectiva sentença por ser competencia exclusiva da autoridade que a decretar, e nem tão pouco, a prisão preventiva poderá ser marcada em outra parte, que não nas casas destinadas para tal fim; attribuição que não compete aos delegados de policia, que são inspectores das prisões existentes e não designadores de local para prisão. Attendendo a que nestes autos ha prova cumprida para autorisar uma condemnação, a decreto condemnando ao réo Salustiano Pereira Maia, á pena de suspensão do cargo, por tres annos, grão médio do art. 142 do Cod. Cr., por não constar a existencia de alguma circumstancia quer aggravante e quer attenuante de seu crime e bem assim o condemno nas custas. Crato, 2 de abril de 1872.

Acção de manutenção: appellante, Antonio José Baptista e sua mulher; appellados, José Felippe Benicio, sua mulher e outros. Vistos estes autos, petição inicial a fl. contestação a fl. e depoimentos das testemunhas, resulta que os appellados julgando se prejudicados com actos de posse praticados de ordem dos appellantes em terras, nas quaes consideram tê-la, usaram da acção, objecto do presente feito, intentado, por meio da petição inicial, cuja materia recebeu a contestação de fl., sendo dada a prova testemunhal, do exame da qual resulta, que ficou melhormente verificado o direito dos appellantes; pois não só as testemunhas destes estão em melhores condicções de credibilidade, por independentes e por serem de boa fama publica; o que não succede com a maior parte das dos appellados, o que em direito as tornam defeituosas.

Attendendo além disto a vistoria a que julguei conveniente proceder, para precisar melhor as condições de credibilidade dos depoimentos das testemunhas, e da qual resultou uma quasi uniformidade no parecer dos louvados, e cuja discordancia não tem importancia para o caso e antes póde ser considerada favoravel aos appellantes; não só porque corroborou a prova dada por estes, mais porque das declarações do louvado dos appellados resulta a duvida ácerca dos verdadeiros donos do local em que foram exercidos os actos de posse por parte dos mesmos appellantes e contra os quaes usaram os appellados do presente interdicto. E são as testemunhas dos appellados que declararam, tinham os appellantes por costume exercerem actos de posse, n'esse e em outros lugares e contra os quaes actos de posse n'esse e em outros lugares e contra os quaes actos sempre reagiram os mesmos appellados.

O que tudo visto e examinado julgo aos appellados carecedores da presente acção, para o fim de reformar a sentença de fl. e considerar como não subsistentes os effeitos do mandado de fl. restabelecida por esta fórma a posse dos appellantes, sem com tudo ficar reconhecido o dominio dos mesmos sobre o local, onde tivera lugar o corte de arvores, para fazer lenha, referido na petição inicial; pagas as custas *pro rata*, pelos appellados em que os condemno, e mais pronunciações de direito.

Sejam estes autos apresentados ao juiz municipal, para ser publicada a presente sentença na fórma ordenada em o § 3º art. 23 da lei n. 2,033 de 20 de outubro do anno passado, e 3º item art 64 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno. Crato, 2 de abril de 1872.

Recurso crime: recorrente, o juiz municipal do Crato; recorrido, Joaquim Gonçalves Landim Junior. Vistos estes autos etc. Tomo conhecimento do recurso *ex-officio* interposto pelo juiz processante do seu despacho a fl., que confirmo por ser conforme a direito; pagas as custas pelo recorrido. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados, e seja este processo preparado com urgencia, afim de ser o réo submettido o julgamento na 1ª sessão do jury deste termo, convocada para o dia 15 do corrente, caso seja o réo preso ou se apresente para isso.

E' para estranhar a materia da promoção a fl., não só pela extemporaneidade, como pela fórma desattendida justamente pelo despacho recorrido: pois sendo o processo da formação da culpa, uma serie de actos autorisados pela lei para verificação do qualquer facto delictuoso e do qual o autor do mesmo, sem incluir por parte da defeza a apresentação de provas, que julgar lhe poderão aproveitar opportunamente; não é cabivel, isso não obstante, qualquer allegação isemptativa de penalidade, para ser no mesmo processo apreciada. E sendo recommendado aos juizes formadores de culpa, que terminadas as diligencias legaes, mande dar vista do processo ao promotor para este requerer o que fôr a bem dos interesses da justiça, deixou dito funccionario, não só de requerer na fôrma dita e de indicar o art. da lei em que deveria ser o réo considerado incurso, como tambem encarregou-se de allegações proprias da defeza, perante o tribunal do jury, unico competente para conhecer de semelhante materia, como expressamente está estatuido na parte unica art. 20 da lei n. 2033 de 20 de setembro do anno passado.

Pelo exposto se vê, como dito fica, que a promoção de fl., pecou pela extemporaneidade, porque senão trata de julgamento e sim de formação de culpa e pela forma porque o promotor deixou de requerer em bem dos interesses da justiça, o que havia praticado quando teve lugar o exame de sanidade, a que foi extranho, nada requereu depois, não obstante haver sido o presente processo instaurado por denuncia, como se verifica da petição de fl, na qual foi o crime do réo encabeçado no disposto em o art. 205 do Cod. Cr., em vista do corpo de delicto a fl., dentro do pelo exame de sanidade a fl., que levou o juiz processante a pronunciar ao réo incurso nas penas do art. 201 do mesmo Cod.

O escrivão tenha a presente por publicada em seu cartorio, afim de que não haja demora no preparo do presente processo; pois poucos dias faltam para a abertura da 1ª sessão do tribunal do jury. Crato, 5 de abril de 1872.

Recurso crime: recorrente o juiz municipal do Crato; recorrido. João Ferreira de Souza, crime, art. 201 do Cod. Cr. Vistos estes autos etc.

Confirmo, por conforme a direito, o despacho a fl., pelo qual foi pronunciado incurso nas penas do art. 201 do Cod. Cr. o réo João Ferreira de Souza, contra quem, pelo promotor publico interino, fôra dada a queixa a fl., por parte da offendida, pessoa nas condições do disposto em o art. 73 do Cod. Proc. Cr., pagas as custas pelo mesmo réo, que poderá prestar fiança pela quantia de duzentos mil réis, alem do sello O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados, e seja expedido novo mandado pelo juiz da culpa, afim de poder ser o mesmo cumprido, por quanto do despacho recorrido se vê, que não foi observado o disposto no § 5.º art. 14 da lei n. 2,033, de 20 de setembro do anno passado e essa falta, segundo o art. 32 do Reg. n. 4,824, torna inexequivel o mandado, cuja expedição foi ordenada no despacho recorrido e consta da certidão a fl., haver sido expedido. O escrivão, tenha a presente por publicada em seu cartorio, afim de que haja tempo, para ser o presente processo preparado, e poder o réo ser julgado na 1.ª sessão do jury do termo desta cidade, convocada para o dia 15 do corrente. Crato, 5 de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio: recorrente, o juiz municipal do termo do Crato; recorrido José Francisco de Souza, cognominado Passarinho; crime homicidio. Vistos estes autos etc. Confirmo o despacho recorrido a fl, por conforme a direito; pagas as custas pelo réo José Francisco de Souza, cognominado Passarinho, cujo nome seja lançado no rol dos culpados, sendo o mesmo réo recommendado na prisão em que se acha. Encontram-se nestes autos algumas faltas e irregularidadés que vou apontar para os fins convenientes: 1.ª a petição de fl. tendo a data de 23 do mez passado só foi despachada a 26; 2.ª a ordem a fl. não está dactada; 3.ª o mandado que existe collocado entre fl. e fl. não está numerado e foi alli mal junto; pois tendo sido expedido em virtude do despacho a fl, devia estar depois de tal despacho; 4.ª a fl. existente entre as de ns. 21 e 23 tem apenas o n. 2, quando a numeração sendo continuada devia indicar vinte e dous; 5.ª não consta haver sido cumprido o disposto no art. 13 da lei n. 2033 de 20 de setembro do anno passado e 2.ª parte art. 28 do respectivo Reg. não obstante constar dos autos a prisão do réo; e 6.ª finalmente, no despacho recorrido é o réo designado pelo nome José Francisco Passarinho, quando do auto de qualificação consta chamar-se elle José Francisco de Souza, cognominado Passarinho. Crato, 11 de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio: recorrente, o juiz municipal do Crato; recorrido, Mariano José Ferreira; crime tentativa de homicidio. Vistos estes autos etc. Verificado como se acha nos autos haver o réo Mariano José Ferreira, tentado contra a existencia de José Vicente, servindo se para isso de uma faca de ponta, que usava, sendo que não realisou o seu proposito criminoso, por causa da muita agilidade desenvolvida pelo offendido, contra quem se atirava o réo enfurecido; por isso, pois, tomo conhecimento do recurso interposto pelo juiz da culpa, para o fim de confirmar dito despacho por ser conforme a direito, pagas as custas pelo réo a quem o escrivão recommendará na prisão em que se acha, lançando o nome do mesmo réo no rol dos culpados. Crato, 11 de abril de 1872.

Processo de fiança. Julgo por prestada a fiança do réo Joaquim Gonçalves Landim Junior, para produzir todos os effeitos legaes sendo expedido contramandado afim de ser considerado sem effeito o que fôra expedido para a prisão do mesmo réo. e isto depois que o réo assignar o termo de que trata o art. 39 da lei de 3 de dezembro de 1841; seja este processo junto ao da culpa. Crato, 12 de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio: recorrente, o juiz municipal do Crato; recorridos, Antonio Felix de Menezes e outros. Vistos estes autos etc. Confirmo o despacho recorrido que considerou ao réo Antonio Felix de Menezes, autor da morte do inspector Vicente Paulo Ramalho e aos demais autores dos ferimentos constantes do corpo de delicto e condemno a todos ao pagamento das custas. O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e logo que sejam os mesmos presos, prepare-se este processo para julgamento. Crato, 16 de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio: recorrente, o juiz municipal do Crato; recorrido, Antonio Felippe Santiago, cognominado Paraguay. Vistos estes autos etc. Por ser conforme a direito, confirmo o despacho recorrido, porquanto dos autos consta que na noute de 24 de março ultimo, nas proximidades do matadouro de gados, foram feridos pelo réo Antonio F. Santiago, cognominado Paraguay, os pacientes Manoel Alexandre Gonçalves e Raymundo Alexandre Gonçalves, succumbindo este algumas horas depois de ferido. O escrivão lance o nome do réo no seu rol de culpados e compra seu regimento E' para estranhar que o juiz da culpa tendo recebido os autos de corpo de delicto de fl. e fl. no dia 26, dous dias depois da pratica dos crimes, os conservasse em seu poder até o dia 1.º do corrente, dando isso logar a que a denuncia de fl. fosse apresentada em juizo no dia 4 e despachada no dia 5, fóra do prazo marcado no § 3.º art. 15 da lei n. 2033 e 2.º item art. 22 do respectivo Reg., sendo para notar que a noticia da pratica de taes delictos foi sabida geralmente nesta cidade poucos momentos depois. Crato, 19 de abril de 1872.

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

AS THEORIAS E A PRATICA.— Quando ha seis annos alguem, na Inglaterra, propunha que o estado comprasse as vias ferreas, contra esta operação, de interesse geral, ergueram-se homens notaveis, strenuos defensores de uns certos principios, que denominam liberaes.

E' curioso ver como esses mesmos agora se lamentam, vendo que a companhia do North Eastern railway augmentou as tarifas dos transportes do ferro e do carvão. Não appareceu a concurrencia, correctivo natural que a sciencia ensina; realisou-se o monopolio de facto em um serviço de interesse geral; e reclamam agora a intervenção do estado, aquelles que a repelliram, em nome da liberdade, como elles a entendem.

Tarde reclamam!....

—

DR. LIVINGSTONE. — O governo inglez vai mandar a Zanzibar sir Battle Frère para negociar a suppressão do commercio de escravos n'aquella parte da Africa.

Incumbe ao mesmo cavalheiro, e será por ventura a parte mais essencial da sua commissão, estudar a construcção de uma estrada que permitta receber-se com regularidade noticias do Dr. Livingstone.

TYP. DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS